ADESÃO Nº 005/2025

Proc. Adm.: Nº 042/2025.

VOL. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

Processo n° 042/2025

000001

Afonso Cunha/MA, 01 de outubro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal
AFONSO CUNHA - MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas dos órgãos deste Município foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços/materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. (COTA PRINCIPAL).	UND	25
2	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA PRINCIPAL).	UND	16

000002

3	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	4
4	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	25
5	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. (COTA PRINCIPAL).	UND	12
6	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. (COTA PRINCIPAL).	UND	9
7	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	4
8	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	7
9	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA PRINCIPAL).	UND	8
10	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	2

000003

11	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	18
12	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	6
13	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. (COTA PRINCIPAL).	UND	14
14	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. (COTA PRINCIPAL).	UND	10
15	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	22
16	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	5
17	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	22
18	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	44
19	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	10

20	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	3
21	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	36
22	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	16
23	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. (COTA PRINCIPAL).	UND	8
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND	10

A aquisição desses bens permanentes mostra-se indispensável para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, favorecendo um ambiente mais organizado, seguro e funcional, além de possibilitar maior eficiência na execução das atividades administrativas e finalísticas de cada secretaria. Ademais, tais investimentos asseguram a adequada implementação das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e administração, promovendo maior conforto, segurança, economicidade e qualidade no atendimento aos munícipes.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o objeto acima descrito para atender todos os órgãos subscritores, conforme especificação em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Wendel Paranhos Lima do Vale
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Daguimar Gomes da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000007

Claudineia Abrantes Da Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA *FORNECIMENTO* DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

As Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Afonso Cunha/MA necessitam da aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos para equipar e estruturar prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e demais repartições municipais.

Desse modo, os itens contemplam equipamentos essenciais ao funcionamento adequado das unidades, tais como: balanças digitais, bebedouros industriais, caixas térmicas para transporte de hemocomponentes, refrigeradores, freezers horizontais e verticais, fogões domésticos e industriais, microfones, televisores, caixas de som, aparelhos de ar-condicionado (diversas capacidades), ventiladores, multiprocessadores, máquinas de lavar e liquidificadores industriais.

Desse modo, a aquisição desses materiais permanentes visa proporcionar melhores condições estruturais, garantir conservação adequada de insumos e medicamentos, assegurar conforto térmico aos usuários e servidores e promover maior eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

2. JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE O INTERESSE PÚBLICO

A contratação é justificada pela necessidade de estruturar e modernizar adequadamente os prédios e setores vinculados às Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA, garantindo condições apropriadas ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas. A aquisição de materiais permanentes permitirá equipar escolas, unidades de saúde, centros de assistência social, setores administrativos e demais repartições públicas, assegurando infraestrutura compatível com as demandas atuais da gestão municipal.

A medida visa garantir a adequada conservação de alimentos, medicamentos e insumos, proporcionar conforto térmico a servidores e usuários dos serviços públicos, melhorar as condições de trabalho das equipes técnicas e administrativas, substituir equipamentos obsoletos ou inservíveis e elevar o padrão de eficiência e qualidade no atendimento à população.

Ressalta-se que a insuficiência ou inexistência desses equipamentos compromete o funcionamento regular das atividades institucionais, impactando diretamente a execução das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e administração.

Ademais, a contratação observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Assim, a aquisição planejada dos materiais permanentes configura-se como medida essencial para o fortalecimento da estrutura administrativa municipal, a otimização dos recursos públicos e a garantia da prestação de serviços adequados e contínuos à coletividade.

00007

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

As Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Afonso Cunha/MA identificaram a necessidade de aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades públicas. Parte dos equipamentos atualmente existentes encontra-se obsoleta, inservível ou insuficiente para atender à demanda crescente dos serviços públicos, especialmente nas escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e prédios administrativos.

A inexistência ou inadequação desses equipamentos compromete diretamente a qualidade do atendimento à população, prejudica a conservação de alimentos e insumos, dificulta a climatização de ambientes, limita a realização de atividades pedagógicas e administrativas e impacta negativamente nas condições de trabalho dos servidores. Além disso, equipamentos antigos tendem a apresentar maior consumo de energia e recorrentes custos de manutenção, gerando ônus adicional ao erário.

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

Para atender à necessidade de fornecimento de **materiais permanentes visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA,** foram analisados diferentes cenários de aquisição, considerando aspectos operacionais, financeiros e administrativos.

Cenário 1: Manutenção Paliativa e Compras Emergenciais (Solução Inadequada)
Neste cenário, a reposição de itens ocorre apenas em situações emergenciais, sem planejamento estratégico e com compras avulsas, de acordo com a necessidade imediata.

☑ Vantagens:
Atendimento rápido em situações urgentes;
Menor burocracia no curto prazo.
✗ Desvantagens:

Maior custo unitário, pois a compra emergencial não permite ampla concorrência;

Risco de desabastecimento, caso fornecedores locais não tenham disponibilidade imediata;
Maior tempo de inatividade da frota, comprometendo serviços essenciais;
Não atende ao princípio da economicidade, podendo gerar sobrepreço e desequilíbrio financeiro.

→ Conclusão: Este cenário não é recomendável por não garantir planejamento adequado e resultar em despesas excessivas para a administração pública.

Cenário 2: Adesão a Ata de Registro de Preços (Solução Viável, desde que demonstrada a vantajosidade)

Nesta alternativa, o município adere a uma Ata de Registro de Preços (ARP) já existente de outro ente federativo ou órgão público, aproveitando os preços previamente registrados.

☑ Vantagens:

Agilidade no processo de aquisição, reduzindo o tempo de tramitação do certame;
Possível economia de escala, caso os preços já registrados sejam competitivos;
Facilidade operacional, pois a adesão dispensa a realização de uma nova licitação.

✗ Desvantagens:

Necessidade de comprovação da vantajosidade dos preços ofertados em relação ao mercado;
Possível limitação na escolha de fornecedores, restringindo a competitividade;
Risco de dificuldades logísticas, caso o fornecedor registrado tenha sede distante ou prazos de entrega longos.

→ Conclusão: A adesão à Ata de Registro de Preços pode ser uma alternativa viável, desde que seja demonstrada a vantajosidade dos preços ofertados em relação ao mercado e que a logística de fornecimento atenda às necessidades do município.

Cenário 3: Licitação por Pregão Eletrônico (Solução Viável)

O Pregão Eletrônico é um processo licitatório que permite maior concorrência, transparência e economia na aquisição dos itens, com disputa entre fornecedores de diferentes regiões.

☑ Vantagens:

Maior competitividade, possibilitando preços mais vantajosos;
Ampla participação de fornecedores, aumentando as chances de melhores condições contratuais;
Garantia de aquisição conforme especificações técnicas exatas, sem limitações impostas por atas de outros órgãos;
Transparência e conformidade legal, atendendo ao princípio da economicidade e eficiência.

✗ Desvantagens:

Maior prazo para conclusão do processo, devido à necessidade de publicação do edital e tramitação da fase de lances e recursos;
Exige planejamento detalhado, com levantamento preciso das necessidades da frota.

→ Conclusão: O Pregão Eletrônico deve ser adotado como solução preferencial, caso não seja possível comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços. Ele permite a obtenção da proposta mais vantajosa para o município, garantindo maior competitividade e segurança jurídica.

Diante da análise dos cenários, a administração municipal pode optar por duas alternativas viáveis, observando a vantajosidade para o interesse público:

Adesão à Ata de Registro de Preços, desde que os preços praticados sejam comprovadamente mais vantajosos que os valores de mercado e que a logística de fornecimento atenda adequadamente às necessidades do município.

A decisão final deverá ser fundamentada em pesquisa de mercado, de modo a assegurar que a contratação ocorra pelo menor preço e com a melhor qualidade possível, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais do município de Afonso Cunha/MA.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA, deve atender a requisitos técnicos, administrativos e operacionais que garantam a qualidade dos produtos, a segurança dos usuários e a eficiência na execução do contrato. Esses requisitos são essenciais para assegurar regularidade, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

5.1. Requisitos Técnicos dos Produtos

Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagens originais do fabricante e acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia.

5.1.1. Os equipamentos elétricos e eletrônicos, como refrigeradores, freezers, fogões, televisores, microfones, caixas de som, aparelhos de ar-condicionado, ventiladores, multiprocessadores, máquinas de lavar e liquidificadores industriais, deverão:

- Atender às especificações técnicas constantes na descrição de cada item (capacidade, potência, tensão elétrica, dimensões e funcionalidades);
- Possuir certificação do INMETRO, quando aplicável;
- Apresentar selo de eficiência energética (PROCEL), quando exigido;
- Ser compatíveis com a rede elétrica das unidades de saúde (110V, 220V ou bivolt, conforme especificação);
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

5.1.2. Os aparelhos de ar-condicionado deverão ser do tipo Split Hi Wall, tecnologia inverter, com controle remoto sem fio, capacidade de refrigeração conforme especificado (9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTUS) e selo de eficiência energética.

5.1.3. As balanças digitais deverão possuir capacidade mínima de 200 kg, divisão de 50g, visor LCD e plataforma resistente.

5.1.4. As caixas térmicas deverão garantir isolamento térmico eficiente, possuir termômetro digital e estrutura adequada para transporte seguro de insumos termossensíveis.

5.1.5. Os fogões industriais deverão ser confeccionados em material resistente, com grelhas em ferro fundido e queimadores apropriados para uso contínuo, enquanto os fogões domésticos deverão possuir selo INMETRO categoria "A", acendimento automático e forno autolimpante.

5.2. Requisitos Administrativos

A empresa fornecedora deve atender a requisitos administrativos que garantam sua regularidade fiscal, trabalhista e técnica, assegurando a execução do contrato sem riscos para a administração pública.

- Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista, incluindo:
- Certidão Negativa de Débitos Federais (CND);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Habilitação Jurídica, mediante apresentação do contrato social e demais documentos que comprovem a constituição da empresa;
- Comprovação de Qualificação Técnica, com apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por órgão(s) público(s) ou privado(s) que demonstrem fornecimento de produtos similares ao objeto da contratação;
- Garantia de substituição de produtos defeituosos sem custos adicionais para a administração pública.

5.3. Requisitos Operacionais e Logísticos

Para garantir a eficiência na entrega e disponibilidade dos produtos, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos operacionais:

Prazo máximo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;

Local de entrega: os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimentos, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

Forma de fornecimento: A entrega poderá ser parcelada conforme necessidade da Administração, mediante requisição formal;

Condições de embalagem: Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente identificadas e lacradas;

Nota Fiscal: Toda entrega deverá estar acompanhada de nota fiscal detalhada, contendo as especificações dos produtos fornecidos e seus respectivos lotes de fabricação;

Responsabilidade pelo transporte: O fornecedor deverá garantir o transporte adequado dos produtos, preservando sua qualidade e integridade durante o trajeto.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. (COTA PRINCIPAL).	UND	25
2	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA PRINCIPAL).	UND	16
3	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	4
4	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	25
5	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. (COTA PRINCIPAL).	UND	12

6	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. (COTA PRINCIPAL).	UND	9
7	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	4
8	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	7
9	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA PRINCIPAL).	UND	8
10	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	2
11	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	18
12	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	6
13	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. (COTA PRINCIPAL).	UND	14

14	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. (COTA PRINCIPAL).	UND	10
15	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	22
16	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA *RESERVADA PARA ME/EPP*).	UND	5
17	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	22
18	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	44
19	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	10
20	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	3
21	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	36
22	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	16
23	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. (COTA PRINCIPAL).	UND	8

24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND	10

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO VIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTER DEPENDENTES

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso haverá o parcelamento da contratação, uma vez o objeto é divisível. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA, pretende-se alcançar resultados objetivos e mensuráveis na estrutura administrativa e na prestação dos serviços públicos.

Espera-se, primeiramente, a melhoria efetiva da infraestrutura dos prédios públicos, com ambientes devidamente equipados, organizados e aptos ao pleno funcionamento das atividades institucionais. A disponibilização de equipamentos adequados proporcionará maior eficiência operacional, reduzindo interrupções causadas por falhas, insuficiência ou obsolescência de bens permanentes.

Busca-se, ainda, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, com ambientes mais confortáveis, climatizados e estruturados, refletindo diretamente na produtividade e na qualidade dos serviços executados. Como consequência, projeta-se a elevação do padrão de atendimento à população, com maior agilidade, segurança e qualidade na execução das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e administração.

Outro resultado esperado é a redução de gastos com manutenção corretiva e substituições emergenciais, por meio da renovação e padronização dos equipamentos, promovendo maior racionalização e controle dos recursos públicos.

Por fim, pretende-se garantir a continuidade dos serviços essenciais, fortalecendo a capacidade institucional do Município e assegurando que as Secretarias Municipais disponham de meios adequados para cumprir suas atribuições legais com eficiência, economicidade e responsabilidade administrativa.

9. ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Os custos dessa contratação serão estabelecidos posteriormente, após a realização de uma pesquisa de preços pelo setor competente da Prefeitura Municipal. Essa pesquisa permitirá obter informações sobre os preços praticados no mercado, possibilitando uma análise criteriosa das propostas recebidas durante o processo licitatório.

Dessa forma, a estimativa dos custos só será informada no ETP e Termo de Referência na versão final que será publicada, cujos valores referenciais serão apurados pelo setor responsável, respeitando assim a segregação das funções.

10. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega dos itens	Prejuízo ao funcionamento das unidades	Exigência de prazos contratuais rígidos e penalidades por descumprimento
Fornecimento de produtos fora das especificações	Risco de acidentes e esperdício de recursos públicos	Conferência técnica no recebimento
Sobrepreço na aquisição	Gastos excessivos para o município	Pesquisa prévia de preços e comprovação vantajosa da Ata

11. ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL

A contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, como eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos médicos e afins, destinados às Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA, apresenta impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Esses produtos, ao final de seu ciclo de vida útil, podem gerar resíduos sólidos significativos, incluindo componentes plásticos, metais, vidros, circuitos eletrônicos, baterias e equipamentos eletrodomésticos.

Sendo assism, o descarte inadequado desses materiais pode causar contaminação do solo e da água, emissão de poluentes atmosféricos e acúmulo de resíduos em locais impróprios, representando risco à saúde pública e ao meio ambiente. Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos contêm substâncias potencialmente nocivas, como metais pesados e componentes químicos, que, se não tratados corretamente, podem comprometer ecossistemas e provocar impactos negativos à população.

Diante disso, é fundamental que a contratação preveja critérios de responsabilidade ambiental, exigindo que os fornecedores adotem práticas de logística reversa e realizem a destinação correta dos produtos inservíveis, conforme normas ambientais vigentes. Além disso, recomenda-se a aquisição de equipamentos certificados, energeticamente eficientes e duráveis, o que contribui para a redução do consumo de energia, prolonga a vida útil dos materiais e minimiza a geração de resíduos.

Portanto, ao mesmo tempo em que atende às necessidades operacionais e de estruturação da Administração, a contratação deve estar alinhada às diretrizes de sustentabilidade, garantindo que o fornecimento e o descarte dos materiais permanentes sejam realizados de maneira ambientalmente responsável. Essa abordagem assegura a preservação do meio ambiente, promove a gestão consciente dos recursos públicos e reforça o compromisso do município com a saúde coletiva e a sustentabilidade.

12. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA é plenamente viável, necessária e alinhada ao interesse público, sendo medida indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A aquisição dos equipamentos descritos neste Estudo Técnico Preliminar decorre da necessidade de estruturar e modernizar adequadamente os prédios e setores vinculados às áreas de saúde, educação, assistência social e administração, garantindo condições apropriadas de funcionamento, organização e atendimento ao cidadão. Verificou-se que parte dos bens atualmente utilizados encontra-se desgastada, obsoleta ou insuficiente para atender à demanda existente, situação que impacta diretamente a produtividade dos servidores e a efetividade das políticas públicas municipais.

A escolha do Pregão Eletrônico ou adesão a Ata de Registro de Preços, desde que demonstrada a vantajosidade, garante transparência, competitividade e economicidade, em conformidade com os princípios da administração pública estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação revela-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e ambientalmente responsável, devendo ser conduzida de forma planejada e estratégica para garantir melhor custo-benefício, qualidade dos produtos adquiridos e otimização dos recursos públicos.

Afonso Cunha/MA, 01 de outubro de 2025.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DAGUIMAR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000017

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

O presente Termo de Referência versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.**

02 - *JUSTIFICATIVA:*

A contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA revela-se medida necessária e estratégica para o fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da gestão pública. A modernização e adequação dos equipamentos utilizados nas repartições públicas são fundamentais para assegurar condições adequadas de funcionamento dos órgãos municipais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição desses bens permanentes mostra-se indispensável para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, favorecendo um ambiente mais organizado, seguro e funcional, além de possibilitar maior eficiência na execução das atividades administrativas e finalísticas de cada secretaria. Ademais, tais investimentos asseguram a adequada implementação das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e administração, promovendo maior conforto, segurança, economicidade e qualidade no atendimento aos munícipes.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, fortalece a capacidade institucional do Município e contribui para a prestação de serviços mais eficazes, contínuos e alinhados às necessidades da coletividade, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, a contratação encontra respaldo no interesse público, sendo tecnicamente necessária para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e qualidade dos serviços públicos municipais, em conformidade com os princípios da administração pública e com a Lei nº 14.133/2021.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. (COTA PRINCIPAL).	UND	25		

2	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA PRINCIPAL).	UND	16	000018	
3	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	4		
4	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	25		
5	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. (COTA PRINCIPAL).	UND	12		
6	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. (COTA PRINCIPAL).	UND	9		
7	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	4		
8	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	7		
9	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA PRINCIPAL).	UND	8		

000019

10	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	2		
11	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	18		
12	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	6		
13	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. (COTA PRINCIPAL).	UND	14		
14	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. (COTA PRINCIPAL).	UND	10		
15	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	22		
16	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	5		
17	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	22		
18	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	44		

19	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	10		
20	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	3		
21	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	36		
22	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	16		
23	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. (COTA PRINCIPAL).	UND	8		
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND	10		

3.1. Especificação técnica:

3.1.1. Condições gerais dos materiais

- Todos os itens deverão ser novos, sem uso anterior, sem avarias, recondicionamento ou remanufatura;
- Devem atender às normas técnicas vigentes, inclusive ABNT, Inmetro, quando aplicável;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, salvo quando o fabricante oferecer prazo superior;
- Acompanhar manuais de instrução em língua portuguesa, quando aplicável.

3.1.2. Equipamentos elétricos e eletrônicos

- Devem ser compatíveis com a tensão elétrica especificada (110V, 220V ou bivolt);
- Possuir dispositivos de segurança e eficiência energética;
- Atender às exigências de certificação e selos obrigatórios.

3.1.3. Equipamentos de climatização

- Possuir tecnologia compatível com o descrito na planilha (Split, Inverter, etc.);
- Acompanhar controle remoto e acessórios necessários ao funcionamento;
- Atender às normas de eficiência energética e segurança.

000021

3.1.4. Eletrodomésticos e equipamentos industriais

- Fabricados com materiais resistentes e adequados ao uso contínuo;
- Garantir desempenho compatível com a finalidade institucional;
- Atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

04 – OBRIGAÇÕES

4.1 - CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização fornecimento dos materiais, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal.

4.1.2 Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora.

4.1.3 Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do material/serviço dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.1.4 Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

4.1.5 Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - CONTRATADA

4.2.1 - Proceder a execução dos serviços/materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações dos materiais e/ou serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela execução dos serviços, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

4.2.9 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

000022

05 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimentos, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.2 – A entrega dos materiais será sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato;

5.3 - A empresa contratada deverá atender as solicitações de fornecimento dos produtos, entregando os mesmos no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

06 - PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6.1.1. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

6.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.2.1 acima.

6.2.2. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 7.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

6.2.3. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os produtos prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

6.2.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

6.2.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6.2.6. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.2.7. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

07 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

7.1- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

08 – FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

000025

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade dos produtos, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

11 – FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Afonso Cunha/MA, 01 de outubro de 2025.

Wendel Paranhos Lima do Vale
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Daguimar Gomes da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marly Almeida Da Silva Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudineia Abrantes Da Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
AFONSO CUNHA MA

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 004/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, O SR. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretário, para exercer a função: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS** o Sr. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, de CPF nº 0X5.1X1.6X3-90.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2025 GAB. PREF. AC/MA

000025

NOMEIA AO CARGO DE TESOURARIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, O SR. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Tesouraria, na função de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, o Sr. **TALES ALVES PARANHOS DO VALE,** de CPF: 7X1.2X0.4X3-91.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA, para exercer a função: SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA, a Sr.ª. RAIMUNDO ALVES DE BRITO, de CPF nº 774.889.703-49.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2024

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90**, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º O Secretário Municipal de Administração e Finanças fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

serem efetuados com recursos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancarias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro, Sr. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, de CPF: 751.290.433-91.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação especifica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2025

DESIGNA ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
AFONSO CUNHA MA

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 006/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª. DAGUIMAR GOMES DA COSTA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função: Secretaria Municipal Educação de Afonso Cunha/MA, a Sr.ª. **DAGUIMAR GOMES DA COSTA,** de CPF: º 0X4.8X9.9X3- 401.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Afonso Cunha/MA, a Sr.ª. **ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF,** de CPF: º **7X5.7X7.6X3-00**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

serem efetuados com recursos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancarias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro, Sr. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, de CPF: 751.290.433-91.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação especifica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2025

DESIGNA ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

Art. 3°. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2024

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência à Secretária Municipal de Saúde Saneamento Básico a Sra. **ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF, de CPF nº 725.747.633-00**, para, na qualidade de ordenadora de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde) a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA

VOL. VI – N° 0548/2025
ISSN – XXXX-XXXX
TERÇA – 06 DE MAIO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 016/2024 2
PORTARIA Nº 122/2025 GAB. PREF. AC/MA 2
PORTARIA Nº 123/2025 GAB. PREF. AC/MA 3
PORTARIA Nº 124/2025 GAB. PREF. AC/MA 3
PORTARIA Nº 125/2025 GAB. PREF. AC/MA 3
PORTARIA Nº 126/2025 GAB. PREF. AC/MA 3
PORTARIA Nº 127/2025 GAB. PREF. AC/MA 4

000032

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

DECRETO Nº 016/2024

DECRETO Nº 016/2024

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência à Secretária Municipal de Saúde Saneamento Básico a Sra. **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA**, de CPF Nº 006.041.423-58, para, na qualidade de ordenadora de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde) a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados

com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde).

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancarias ou demais ordens bancárias deverão ser assinados conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a Sra. **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA**, de CPF Nº 006.041.423-58, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Wendel Paranhos Lima do Vale, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro Sr. Tales Alves Paranhos do Vale, de CPF nº 751.290.433-91.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação especifica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2025.

000033

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1884-80b41f3270f4ad8fe35ef86ad164eb2b26228d4b

PORTARIA Nº 122/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 122/2025 GAB. PREF. AC/MA

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Secretária, da função de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Afonso Cunha/MA, a Sr.ª. **ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF,** de CPF: ° **7X5.7X7.6X3-00**.

Art. 2º – Estar portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 06 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1079-314eaf0bf30e0c12d2fdfd11d0a02c9c4cd7057b

PORTARIA Nº 123/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 123/2025 GAB. PREF. AC/MA

EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, A Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar do cargo de DIRETORA, da função: **Diretora Administrativa do Hospital Municipal a Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, de CPF nº 0X6.0X1.4X3-58**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 06 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1079-38b17ca0cafa8db7bd44d500045f4c91a8ab4dcc

PORTARIA Nº 124/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 124/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Afonso Cunha/MA, a Sr.ª. **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA**, de CPF: º **0X6.0X1.4X3-58**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 06 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1882-48fa1699bd3343a3a7d4ff135a5abc537b3a3311

PORTARIA Nº 125/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 125/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Afastar, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, o servidor **ANTONIO FARID FERREIRA CRISPIM**, de CPF nº 0X5.3X1.3X3-58, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua nomeação para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** do Município de Afonso Cunha/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com as seguintes condições:
I – o tempo de afastamento será considerado para todos os efeitos de tempo de serviço no cargo efetivo;
II – é facultado ao servidor optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo em comissão, conforme declaração expressa a ser firmada junto ao setor de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 06 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1883-6dac6c250f7a92d5c6f3d7ef99ceafccd977b240

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 022/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª. CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função: **Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar**, a Sr.ª. **CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA,** de CPF: º 3X2.3X4.5X1-72.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, O Sr. O SR(a). MANOEL LUIZ JATI BACELAR, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Assessor Jurídico, para exercer a função: Assessor Jurídico o Sr. **MANOEL LUIZ JATI BACELAR**, de CPF nº 0X3.2X6.2X3-35.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 026/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE ASSESSORIA ESPECIAL, O Sr. PAULO CESAR CARPGIANNE SANTOS DE OLIVEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de ASSESSORIA ESPECIAL, para exercer a função de: **Assessor Especial o Sr. PAULO CESAR CARPGIANNE SANTOS DE OLIVEIRA, de CPF nº 9X8.3X6.1X3-68**.

Art. 2º– *Os efeitos desta portaria* retroagem a 01 de janeiro de 2025, *revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2025

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADO AOS RECUROS DO FNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior *brevidade, celebridade* e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha Estado do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência a Secretária Municipal de *Assistência Social e Segurança* Alimentar, Sra. **CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA, de CPF nº 382.394.501-72**, para, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

qualidade de ordenadora de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado aos recursos do FNAS a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1° A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a

serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado aos recursos do FNAS.

§2° No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancarias ou demais ordens bancárias deverão ser assinados conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Sra. **CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA, de CPF nº 382.394.501-72**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro, a Sr. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, de *CPF: 751.290.433-91*.

Art. 2°. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal da Assistência Social e Segurança Alimentar, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei n° 4.320/64, e a legislação especifica municipal.

Art. 3°. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

000033

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
Dados: 2025.01.15 21:04:14 -03'00'

DESPACHO

000039

Processo nº 042/2025

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/M**, para atender as demandas da Sec. De Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Afonso Cunha/MA, 03 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

Proc. 042/2025

000040

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Secretário de Administração para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;
b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
d) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
f) À CPL para providências;
g) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha – MA, 06 de outubro de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

AFONSO CUNHA MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

000041

Oficio Nº: 042/2025

OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**

Prezado Senhor,

Solicitamos que apresente proposta comercial, conforme especificações e quantitativos discriminados no formulário em anexo.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos o envio da cotação no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos. Informamos que a proposta deverá ter prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo a mesma está datada, assinada e carimbada.

Atenciosamente,

Afonso Cunha - MA, 07 de OUTUBRO de 2025.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000042

MODELO DE PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS:	
Origem da solicitação:	
Razão Social (Proponente):	
End.:	
E-mail:	Fone:
Representante:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. (COTA PRINCIPAL).	UND	25		
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA PRINCIPAL).	UND	16		
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	4		
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	25		
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. (COTA PRINCIPAL).	UND	12		

0000434

37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. (COTA PRINCIPAL).	UND	9		
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	4		
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM- , VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	7		
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA PRINCIPAL).	UND	8		
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	2		
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	18		
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	6		

62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. (COTA PRINCIPAL).	UND	14		
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. (COTA PRINCIPAL).	UND	10		
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	22		
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	5		
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	22		
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UND	44		
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	10		
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	3		

76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	36		
91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	16		
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, *VOLTAGEM:127/220 V. (COTA PRINCIPAL).*	UND	8		
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	*UND*	*10*		
			VALOR TOTAL R$ =		

PRAZO DE ENTREGA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

VALOR POR EXTENSO:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TOTAL	
VALOR GLOBAL:	
CARIMBO CNPJ: (caso tenha)	**NOME/TELEFONE/ASSINATURA DO REPRESENTANTE**

Outlook

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>
Data *Ter, 07/10/2025 10:55*
Para contato@elshadaycs.com.br <contato@elshadaycs.com.br>

1 anexo (262 KB)
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - *MATERIAIS PERMANENTES.docx;*

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços**, conforme especificações e quantitativos discriminados em documento anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA

Outlook

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>
Data Ter, 07/10/2025 10:56
Para contato@araujodist.com.br <contato@araujodist.com.br>

1 anexo (262 KB)
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES.docx;

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços**, conforme especificações e quantitativos discriminados em documento anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA

Outlook

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>
Data Ter, 07/10/2025 10:57
Para maranortedistribuidora@hotmail.com <maranortedistribuidora@hotmail.com>

1 anexo (262 KB)
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES.docx;

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços**, conforme especificações e quantitativos discriminados em documento anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA

MARANORTE
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

000049

COTAÇÃO DE PREÇOS:

Origem da solicitação: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

Razão Social (Proponente): F A S M SERVICE LTDA

End.: Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro, Bacabal – MA, Cep 65700-000

E-mail: maranortedistribuidora@hotmail.com **Fone: 9899102-3286**

Representante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, *CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE* VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	25	R$ 727,85	R$ 18.196,25
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA *PRINCIPAL*).**	UND	16	R$ 2.639,96	R$ 42.239,36
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, *CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS* LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	4	R$ 2.639,96	R$ 10.559,84
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS *ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO* DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	25	R$ 241,92	R$ 6.048,00
35	*REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L,* VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	12	R$ 2.388,96	R$ 28.667,52

MARANORTE
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	9	R$ 3.656,80	R$ 32.911,20
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	4	R$ 4.852,96	R$ 19.411,84
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	7	R$ 1.107,68	R$ 7.753,76
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	8	R$ 7.828,80	R$ 62.630,40
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	2	R$ 7.828,80	R$ 15.657,60
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	18	R$ 913,92	R$ 16.450,56
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	6	R$ 1.599,36	R$ 9.596,16

MARANORTE
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	14	R$ 3.044,16	R$ 42.618,24
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	10	R$ 2.514,40	R$ 25.144,00
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	22	R$ 2.889,60	R$ 63.571,20
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	5	R$ 2.889,60	R$ 14.448,00
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	22	R$ 3.794,56	R$ 83.480,32
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	44	R$ 3.716,16	R$ 163.511,04
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	10	R$ 3.716,16	R$ 37.161,60
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	3	R$ 6.213,76	R$ 18.641,28

MARANORTE
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	36	R$ 499,52	R$ 17.982,72
91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	16	R$ 521,92	R$ 8.350,72
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	8	R$ 4.478,88	R$ 35.831,04
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND	10	R$ 2.393,44	R$ 23.934,40
VALOR TOTAL					**R$ 804.797,05**

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o termo de referência.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade de proposta 60(sessenta) dias.

VALOR POR EXTENSO: Oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos

Bacabal, 09 de outubro de 2025.

JOSE EDILSON SARES GUILHER ME:91677865500

Assinado de forma digital por JOSE EDILSON SOARES GUILHERME:91677865500
Dados: 2025.10.09 19:35:55 -03'00'

CNPJ: 36.965.115/0001-68
RUA OSVALDO CRUZ, NO 407 - CENTRO
BACABAL/MA - CEP: 65700-000

Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De Maranorte Distribuidora <maranortedistribuidora@hotmail.com>
Data Qui, 09/10/2025 20:01
Para *compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>*

1 anexo (362 KB)
COTAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES - MARANORTE DISTRIBUIDORA ass.pdf;

Segue em anexo a cotação solicitada.

De: compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>
Enviado: *terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:57*
Para: maranortedistribuidora@hotmail.com <maranortedistribuidora@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços**, conforme especificações e quantitativos discriminados em documento anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA

ARAÚJO
DISTRIBUIDORA

ARAUJO - DISTRIBUIDORA
COMERCIO E SERVICOS I A SA
CNPJ: 33.647.872/0001-03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sª. à nossa cotação em atendimento a **Prefeitura Afonso Cunha,** ressalto que já estão inclusas todas as despesas necessárias para o fiel cumprimento do fornecimento de materiais permanente, segue planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, *CARACTERÍSTICAS* ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	25	R$ 836,04	R$ 20.901,00
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, *SERPENTINA COBRE LOCALI*, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	16	R$ 3.036,74	R$ 48.587,84
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, *CAPACIDADE ÁGUA:200 L.* ***(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).***	UND	4	R$ 3.036,74	R$ 12.146,96
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO *DIGITAL, SEPARADO*, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	25	R$ 277,12	R$ 6.928,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO *DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL*, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	12	R$ *2.746,65*	R$ 32.959,80

contato@araujodist.com.br

Rua Professora Arlete Lago Serra 22,
Cohama, São Luís - MA, CEP: 65073-830

37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	9	R$ 4.206,03	R$ 37.854,27
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	4	R$ 5.580,75	R$ 22.323,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	7	R$ 1.387,56	R$ 9.712,92
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	8	R$ 9.004,69	R$ 72.037,52
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	2	R$ 9.004,69	R$ 18.009,38
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	18	R$ 1.051,19	R$ 18.921,42

60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	6	R$ 1.839,59	R$ 11.037,54
62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	14	R$ 3.501,36	R$ 49.019,04
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	10	R$ 2.893,21	R$ 28.932,10
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	22	R$ 3.323,62	R$ 73.119,64
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	5	R$ 3.323,62	R$ 16.618,10
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	22	R$ 4.364,61	R$ 96.021,42
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	44	R$ 4.274,33	R$ 188.070,52
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	10	R$ 4.274,33	R$ 42.743,30

75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	3	R$ 7.150,48	R$ 21.451,44
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	36	R$ 574,55	R$ 20.683,80
91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	16	R$ 600,60	R$ 9.609,60
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	8	R$ 5.152,75	R$ 41.222,00
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND	10	R$ 2.752,94	R$ 27.529,40
VALOR TOTAL					**R$ 926.440,01**

São Luis, 14 de outubro de 2025

IOLENE ARAÚJO
SOCIO - ADMINISTRADOR

IOLENE ARAUJO SA:05246714357

Assinado de forma digital por IOLENE ARAUJO SA:05246714357
Dados: 2025.10.14 15:14:21 -03'00'

Outlook

000058

Cotação

De contato@araujodist.com.br <contato@araujodist.com.br>
Data Ter, 14/10/2025 15:32
Para comprasafonsocunha@outlook.com <comprasafonsocunha@outlook.com>

1 anexo (275 KB)
COTAÇÃO MATERIAS PERMANENTE DISTRIBUIDORA ARAUJO _ AFONSO CUNHA.pdf;

Material Permanente - em anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS , inscrita no CNPJ nº 45.530.507/0001-95 estabelecida no endereço Av. Nina Rodrigues / Rua das Verbenas, Edif: Centro Comercial Penis, N° 07, Cep 65.077-300, São Luis - MA, à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, para a fornecimento/execução do Objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	25	R$ 736,60	R$ 18.415,00
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. ***(COTA PRINCIPAL).***	UND	16	R$ 2.675,32	R$ 42.805,12
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. ***(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).***	UND	4	R$ 2.675,32	R$ 10.701,28
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	25	R$ 244,16	R$ 6.104,00
35	*REFRIGERADOR DOMÉSTICO*, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	12	R$ 2.419,96	R$ 29.039,52

37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	9	R$ 3.705,75	R$ 33.351,75
41	*FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228* L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	4	R$ 4.916,96	R$ 19.667,84
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, *VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA*	UND	7	R$ 1.222,52	R$ 8.557,64
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	8	R$ 7.933,65	R$ 63.469,20
47	*FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO* OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	2	R$ 7.933,65	R$ 15.867,30
59	*MICROFONE*, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	18	R$ 926,16	R$ 16.670,88
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	6	R$ 1.620,78	R$ 9.724,68

62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	14	R$ 3.084,90	R$ 43.188,60
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	10	R$ 2.549,08	R$ 25.490,80
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	22	R$ 2.928,30	R$ 64.422,60
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	5	R$ 2.928,30	R$ 14.641,50
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	22	R$ 3.845,38	R$ 84.598,36
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	44	R$ 3.765,93	R$ 165.700,92
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	10	R$ 3.765,93	R$ 37.659,30
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	3	R$ 6.299,98	R$ 18.899,94
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	36	R$ 506,21	R$ 18.223,56

91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	16	R$ 528,90	R$ 8.462,40
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	8	R$ 4.539,87	R$ 36.318,96
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND	10	R$ 2.425,50	R$ 24.255,00
VALOR TOTAL					**R$ 816.236,15**

São Luis – MA, 14 de outubro de 2025

W CARLOS CUNHA JUNIOR LTDA:45530507000195

Assinado de forma digital por W CARLOS CUNHA JUNIOR LTDA:45530507000195
Dados: 2025.10.14 15:15:06 -03'00'

Outlook

COTAÇÃO MATERIAL PERMANENTE

De contato@elshadaycs.com.br <contato@elshadaycs.com.br>
Data Ter, 14/10/2025 15:31
Para comprasafonsocunha@outlook.com <comprasafonsocunha@outlook.com>

1 anexo (245 KB)
proposta el shaday permanentes afonso cunha.pdf;

Afonso Cunha – MA, 14 de outubro de 2025.

PROCESSO ADM Nº 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

EMPRESAS QUE FORNECERAM COTAÇÃO:

1. **MARANORTE DISTRIBUIDORA**
2. **ARAÚJO DISTRIBUIDORA**
3. **EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS**

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES

				MARANORTE DISTRIBUIDORA		ARAÚJO DISTRIBUIDORA		EL SHADAY COMÉRCIO		VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. (COTA PRINCIPAL).	UND	25	R$ 727,85	R$ 18.196,25	R$ 836,04	R$ 20.901,00	R$ 736,60	R$ 18.415,00	R$ 766,83	R$ 19.170,75

2	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA PRINCIPAL).	UN D	16	R$ 2.639,96	R$ 42.239,36	R$ 3.036,74	R$ 48.587,84	R$ 2.675,32	R$ 42.805,12	R$ 2.784,01	R$ 44.544,11
3	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UN D	4	R$ 2.639,96	R$ 10.559,84	R$ 3.036,74	R$ 12.146,96	R$ 2.675,32	R$ 10.701,28	R$ 2.784,01	R$ 11.136,03
4	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UN D	25	R$ 241,92	R$ 6.048,00	R$ 277,12	R$ 6.928,00	R$ 244,16	R$ 6.104,00	R$ 254,40	R$ 6.360,00

5	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. (COTA PRINCIPAL).	UND	12	R$ 2.388,96	R$ 28.667,52	R$ 2.746,65	R$ 32.959,80	R$ 2.419,96	R$ 29.039,52	R$ 2.518,52	R$ 30.222,28
6	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. (COTA PRINCIPAL).	UND	9	R$ 3.656,80	R$ 32.911,20	R$ 4.206,03	R$ 37.854,27	R$ 3.705,75	R$ 33.351,75	R$ 3.856,19	R$ 34.705,74
7	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	4	R$ 4.852,96	R$ 19.411,84	R$ 5.580,75	R$ 22.323,00	R$ 4.916,96	R$ 19.667,84	R$ 5.116,89	R$ 20.467,56

8	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	7	R$ 1.107,68	R$ 7.753,76	R$ 1.387,56	R$ 9.712,92	R$ 1.222,52	R$ 8.557,64	R$ 1.239,25	R$ 8.674,77
9	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA PRINCIPAL).	UND	8	R$ 7.828,80	R$ 62.630,40	R$ 9.004,69	R$ 72.037,52	R$ 7.933,65	R$ 63.469,20	R$ 8.255,71	R$ 66.045,71
10	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UND	2	R$ 7.828,80	R$ 15.657,60	R$ 9.004,69	R$ 18.009,38	R$ 7.933,65	R$ 15.867,30	R$ 8.255,71	R$ 16.511,43
11	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA	UND	18	R$ 913,92	R$ 16.450,56	R$ 1.051,19	R$ 18.921,42	R$ 926,16	R$ 16.670,88	R$ 963,76	R$ 17.347,62

00068

	FABRICANTE:LESON SM-58 P4										
12	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UN D	6	R$ 1.599,36	R$ 9.596,16	R$ 1.839,59	R$ 11.037,54	R$ 1.620,78	R$ 9.724,68	R$ 1.686,58	R$ 10.119,46
13	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. (COTA PRINCIPAL).	UN D	14	R$ 3.044,16	R$ 42.618,24	R$ 3.501,36	R$ 49.019,04	R$ 3.084,90	R$ 43.188,60	R$ 3.210,14	R$ 44.941,96
14	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. (COTA PRINCIPAL).	UN D	10	R$ 2.514,40	R$ 25.144,00	R$ 2.893,21	R$ 28.932,10	R$ 2.549,08	R$ 25.490,80	R$ 2.652,23	R$ 26.522,30

15	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UN D	22	R$ 2.889,60	R$ 63.571,20	R$ 3.323,62	R$ 73.119,64	R$ 2.928,30	R$ 64.422,60	R$ 3.047,17	R$ 67.037,81
16	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UN D	5	R$ 2.889,60	R$ 14.448,00	R$ 3.323,62	R$ 16.618,10	R$ 2.928,30	R$ 14.641,50	R$ 3.047,17	R$ 15.235,87
17	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UN D	22	R$ 3.794,56	R$ 83.480,32	R$ 4.364,61	R$ 96.021,42	R$ 3.845,38	R$ 84.598,36	R$ 4.001,52	R$ 88.033,37
18	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL).	UN D	44	R$ 3.716,16	R$ 163.511,04	R$ 4.274,33	R$ 188.070,52	R$ 3.765,93	R$ 165.700,92	R$ 3.918,81	R$ 172.427,49

19	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	UN D	10	R$ 3.716,16	R$ 37.161,60	R$ 4.274,33	R$ 42.743,30	R$ 3.765,93	R$ 37.659,30	R$ 3.918,81	R$ 39.188,07
20	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UN D	3	R$ 6.213,76	R$ 18.641,28	R$ 7.150,48	R$ 21.451,44	R$ 6.299,98	R$ 18.899,94	R$ 6.554,74	R$ 19.664,22
21	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UN D	36	R$ 499,52	R$ 17.982,72	R$ 574,55	R$ 20.683,80	R$ 506,21	R$ 18.223,56	R$ 526,76	R$ 18.963,36
22	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UN D	16	R$ 521,92	R$ 8.350,72	R$ 600,60	R$ 9.609,60	R$ 528,90	R$ 8.462,40	R$ 550,47	R$ 8.807,57
23	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E	UN D	8	R$ 4.478,88	R$ 35.831,04	R$ 5.152,75	R$ 41.222,00	R$ 4.539,87	R$ 36.318,96	R$ 4.723,83	R$ 37.790,67

	SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. (COTA PRINCIPAL).										
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UN D	10	R$ 2.393,44	R$ 23.934,40	R$ 2.752,94	R$ 27.529,40	R$ 2.425,50	R$ 24.255,00	R$ 2.523,96	R$ 25.239,60
VALOR TOTAL R$ =					**R$ 804.797,05**		**R$ 926.440,01**		**R$ 816.236,15**		**R$ 849.157,74**

000071

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

000072

Proc. Adm. nº 042/2025

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou Mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei no. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os *Sistemas Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet (Compras Governamentais)* como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acordão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

> "Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é

muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado".

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro *parâmetro da Instrução Normativa.*

Além disso, A Sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, eventos variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo/SP, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, *endereço, telefone e e-mail).*

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo. Por conseguinte, o **preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R$ 849.157,74 (oitocentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

No entanto, na busca por preços ainda melhores, identificamos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde dispunha dos objetos compatíveis com o solicitado. Assim, identificamos o preço global em **R$ 718.568,95 (setecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos),** se aderida, gerará uma economia de R$ 130.588,79 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e oido reais e setenta e nove centavos). Dessa forma, observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira à adesão da mesma pela Administração Municipal.

Segue anexo os documentos conforme abaixo relacionados, para análise:

- Publicação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP da Prefeitura Municipal de Morros/MA, publicada no DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 1030 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025 do *Município de Morros/MA.*

Afonso Cunha – MA, 14 de outubro de 2025.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
O TRABALHO CONTINUA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MORROS - MA
EXTRAS
ISSN: 2764-4065

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1504.016/2025-001 000075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1504.016/2025-001

PROCESSO ADM. Nº 00000000848/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025, o MUNICIPIO DE MORROS-MA, inscrito no CNPJ nº 05.489.935/0001-05, com sede na Av. José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, CEP: 65.160-000 Morros/MA, através das Secretarias Municipais. Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, com sede na, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Srº.Hercules Chagas Araújo, portador do CPF nº 492.866.091-9, Portaria nº06/2025-PMM; Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, CPF nº 854.445.533-68, Portaria nº 28/2025-PMM; Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Alzerina Maia Constantino, CPF nº 332.984.243-15, Portaria Nº 019/2025-PMM; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, o Sr. Marcelo Jerffson Barbosa Araújo Viana , portador do CPF nº 013.509.113-64, Portaria nº 02/2025-PMM e a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo, representada pelo Sr. José Albino dos Santos Barros, CPF: 013.509.113-64, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo, Portaria nº 08/2025-PMM, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ:43.484.140/0001-95
ENDEREÇO	Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Aracaçy, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000.
TELEFONE	(98) 98624-2375
E-MAIL	distribuidorajf2@hotmail.com
REPRESENTANTE	Lucas dos Santos Silva, Sócio - Administradora
VALOR TOTAL	R$ 3.158.215,87 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Quinze Mil, Oitenta e Sete Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF 26MM, UANTIDADE PORTAS:4 UN, MATERIAL PORTA:MDF 19, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, MATERIAL ELEIRAS:MDP 18MM, TIPO PUXADOR:4 PUXADORES DUPLA TIPO ALÇA LARGURA:505 MM,	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	51	R$ 349,93	R$ 17.846,43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	ALTURA:1800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:06 SAPATAS EM PVC COM REGULAMEM DE ALTURA. PROFUNDIDADE:745 MM, COR:CEREZO LEON.						
6	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	PA5638	UND	45	R$ 1.002,41	R$ 45.108,45
7	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SÓ AÇO	PA5638	UND	11	R$ 1.002,41	R$ 11.026,51
8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PUXADOR, PROFUNDIDADE:40 CM, COR:MADEIRADO, TIPO:SUSPENSO.	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	29	R$ 474,91	R$ 13.772,39
9	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:76 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO:SUSPENSO.	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	20	R$ 1.024,80	R$ 20.496,00
10	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	54	R$ 791,84	R$ 42.759,36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000077

11	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	13	R$ 791,84	R$ 10.293,92
12	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	80	R$ 708,50	R$ 56.680,00
13	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	19	R$ 708,50	R$ 13.461,50
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	57	R$ 324,94	R$ 18.521,58
15	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	32	R$ 946,94	R$ 30.302,08
16	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:1,97 M, LARGURA:96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESCADA LATERAL, ALTURA:180 CM, TIPO:BELICHE.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	3	R$ 847,66	R$ 2.542,98

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000078
B

17	GAVETEIRO MÓVEL\, MATERIAL:MDP 25MM\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN\, ALTURA:400 MM\, LARGURA:460 MM\, PROFUNDIDADE:648 MM\, *COR:CEREZO* LEON.\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILÍNDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODÍ	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	62	R$ 316,60	R$ 19.629,20
18	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:15 KG, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:5, DIMENSÕES:375 X 425 MM, TIPO PAINEL:LCD, TERIAL:AÇO CARBONO	TOLEDO	9094PLUS	UND	20	R$ 426,53	R$ 8.530,60
21	*BALANÇA PESAR PESSOAS*, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA PRINCIPAL).**	TOLEDO	2096PP	UND	51	R$ 649,87	R$ 33.143,37
22	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA *RESERVADA PARA ME/EPP).***	*TOLEDO*	*2096PP*	*UND*	*12*	R$ 649,87	R$ 7.798,44
23	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE:20 *L*, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	IBBL	FN200	UND	31	R$ 424,92	R$ 13.172,52
24	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS *ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO* ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,,INMETRO.	ESMALTEC	EGC35B	UND	66	R$ 579,88	R$ 38.272,08
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL,	KNOX	KX20	UND	32	R$ 2.357,11	R$ 75.427,52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: *03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d*
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000079

	CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (**COTA PRINCIPAL).**						
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	KNOX	KX20	UND	8	R$ 2.357,11	R$ 18.856,88
27	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1,8 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:KIT INSTALAÇÃO.	IBBL	FR600	UND	24	R$ 459,91	R$ 11.037,84
28	MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM.	MOR	1551001	UND	62	R$ 58,99	R$ 3.657,38
29	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	MOR	15151101	UND	60	R$ 37,49	R$ 2.249,40
30	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:SEM BRAÇO.	MOR	15151103	UND	248	R$ 28,54	R$ 7.077,92
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	MOR	25108161	UND	51	R$ 216,00	R$ 11.016,00
32	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:26 KG/M3, CAPACIDADE:35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA; 400 X 400 X 70 MM	MOR	25108121	UND	32	R$ 263,00	R$ 8.416,00
33	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:35 KG/M3, CAPACIDADE:45 L,	MOR	25108141	UND	7	R$ 333,00	R$ 2.331,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000080

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALçA DUPLA/DREN0						
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE:57 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA BIPARTIDA	MOR	25108151	UND	12	R$ 563,00	R$ 6.756,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CRA30FB	UND	24	R$ 2.133,00	R$ 51.192,00
36	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	CONSUL	CRA30FB	UND	5	R$ 2.545,00	R$ 12.725,00
37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	18	R$ 3.265,00	R$ 58.770,00
38	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	CONSUL	CHB53EB	UND	4	R$ 3.245,00	R$ 12.980,00
39	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	16	R$ 4.295,00	R$ 68.720,00
40	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO	CONSUL	CHB53EB	UND	4	R$ 4.285,00	R$ 17.140,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000081

	(CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**						
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE *TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM* SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	CONSUL	CVU26FB	UND	9	R$ 4.333,00	R$ 38.997,00
42	REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400 A 550 L, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TEMPERATURA:2 A 8 °C, *POTÊNCIA:578 W, MATERIAL:AÇO*	CONSUL	VV550	UND	2	R$ 4.495,00	R$ 8.990,00
43	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETA MULTIUSO/BANDEJA DEGELO/PORTA REVERSÍVEL/PO	CONSUL	CRC12CB	UND	27	R$ 1.324,74	R$ 35.767,98
44	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE CONGELADOR:91 L, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE *TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO* PROCEL "A", GA	CONSUL	CRM50LK	UND	17	R$ 3.080,00	R$ 52.360,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	DAKO	SUPREME	UND	14	R$ 989,00	R$ 13.846,00
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO *USO:COZINHAR E ASSAR* ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO	DAKO	COURAÇADO	UND	17	R$ 6.990,00	R$ 118.830,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000082

	FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**						
47	FOGÃO *INDUSTRIAL*\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO *USO:COZINHAR E ASSAR* ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 *QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4* UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	DAKO	COURAÇADO	UND	4	R$ 6.990,00	R$ 27.960,00
48	FOGÃO INDUSTRIAL\, *MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,* FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR *ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS* ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 *UM. **(COTA PRINCIPAL).***	DAKO	FABRICADO	UND	16	R$ 4.108,00	R$ 65.728,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO *ACENDIMENTO:MANUAL\,* TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES *DUPLOS\, FORNO\,* CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	DAKO	FABRICADO	UND	4	R$ 4.978,00	R$ 19.912,00
50	*FORNO* MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, RIMENTO:38\,50 CM\, LARGURA:51\,70 CM\, ALTURA:27\,70 CM\, .400 WATT\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO E TIMER\, COR:BRANCA, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, COMPRIMENTO:486 MM\, LARGURA:282 MM\, ALTURA:359 MM\, POTÊNCIA:800 W\,VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER\, TRAVA DE SEGURANÇA\, COR:BRANCA\, PESO:12\,5 KG, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, 20 L\, POTÊNCIA:620 W\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO\, COR:BRANCA\,	ELETROLUX	MTO30	UND	15	R$ 755,00	R$ 11.325,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000083

	FUNÇÕES:GRILL\, DOURADOR E TOSTADOR						
51	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA\, CAPACIDADE:12 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	TERMOLAR	12L	UND	38	R$ 343,00	R$ 13.034,00
52	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA\, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO., GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	TERMOLAR	5L	UND	55	R$ 112,00	R$ 6.160,00
53	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,80 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO\, AMPOLA INQUEBRÁVEL	TERMOLAR	1.9L	UND	78	R$ 123,00	R$ 9.594,00
56	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0.60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. **(COTA PRINCIPAL).**	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	111	R$ 416,00	R$ 46.176,00
57	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0.60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	27	R$ 416,00	R$ 11.232,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: *03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d*
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

58	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, COR TAMPO:BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, LARGURA:1,60 M, PROFUNDIDADE:0,80 M, ALTURA:0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:POST FORMING, COR ESTRUTURA:BRANCA, TIPO GAVETAS:FIXA COM CHAVE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA TAMPO:28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO/SAPATAS NIVE-, ACABAMENTO BORDAS:180° EM POST FORMING, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO TRILHOS GAVETA:DESLIZANTES, ESPESSURA *GAVETAS:18*	QUALITY	FABRICADO *SOB MEDIDA*	UND	98	R$ 468,00	R$ 45.864,00
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	KADOSH	K300	UND	39	R$ 816,00	R$ 31.824,00
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE *FREQUêNCIA CONTROLADA POR* CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	KADOSH	K201M	UND	28	R$ 1.428,00	R$ 39.984,00
61	SUPORTE\, MATERIAL:ACO\, APLICAÇÃO:CPU\, ALTURA:500 MM\, LARGURA:150 MM\, TIPO:AJUSTÁVEL\, COMPRIMENTO:325 MM\, COR:PRETA\, MATERIAL BASE:AÇO\, COMPRIMENTO BASE:325 MM\, COR BASE:PRETO\, ESPESSURA:1\,50 MM\, ACABAMENTO:PINTURA EPÓXI\, FORMATO:RETANGULAR\, PROFUNDIDADE: 325 MM	MULTILASER	MULTILASER	UND	170	R$ 156,00	R$ 26.520,00
62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE	SAMSUNG	55QN90D	UND	29	R$ 2.718,00	R$ 78.822,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000085

	REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**						
63	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SAMSUNG	55QN90D	UND	7	R$ 2.716,00	R$ 19.012,00
64	TELEVISOR, TAMANHO TELA:40 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	SAMSUNG	43T5300	UND	32	R$ 1.335,00	R$ 42.720,00
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM *CONTROLE.* ***(COTA PRINCIPAL).***	LENOXX	LCA12	UND	26	R$ 2.245,00	R$ 58.370,00
66	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	LENOXX	LCA12	UND	6	R$ 2.659,00	R$ 15.954,00
67	CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA:1.000 W\, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL\, LARGURA:608 MM\, ALTURA:746 MM\, PROFUNDIDADE:705 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUB WOOFER ATIVO	LENOXX	CA5000	UND	19	R$ 2.670,00	R$ 50.730,00
68	RECEPTOR\, FREQUÊNCIA:433 MHZ\, ALIMENTAÇÃO:220 V\, QUANTIDADE CANAIS:160\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO\, APLICAÇÃO:ANTENA PARABÓLICA	PPA	PPA	UND	4	R$ 399,90	R$ 1.599,60
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	44	R$ 2.580,00	R$ 113.520,00
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO	ELBRUS	INVERTER	UND	10	R$ 2.580,00	R$ 25.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000086

	S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**						
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	44	R$ 3.388,00	R$ 149.072,00
72	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	10	R$ 3.388,00	R$ 33.880,00
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	88	R$ 3.318,00	R$ 291.984,00
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	21	R$ 3.318,00	R$ 69.678,00
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	ELBRUS	INVERTER	UND	7	R$ 5.548,00	R$ 38.836,00
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	VENTISOL	100CM	UND	75	R$ 446,00	R$ 33.450,00
77	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	VENTISOL	60CM	UND	27	R$ 427,00	R$ 11.529,00
78	LIXEIRA, MATERIAL:ACO, CAPACIDADE:10 L, TIPO:TELADA, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, REVESTIMENTO:PINTADO	TRAMONTINA	10LT	UND	242	R$ 118,00	R$ 28.556,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000087

81	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO. **(COTA PRINCIPAL).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	32	R$ 1.840,00	R$ 58.880,00
82	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	8	R$ 1.499,90	R$ 11.999,20
83	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AçO CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. **(COTA PRINCIPAL).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	99	R$ 821,00	R$ 81.279,00
84	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AçO CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	24	R$ 821,00	R$ 19.704,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000055

85	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO\, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA\, TIPO ENCOSTO:MÉDIO\, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS\, COR:AZUL ANIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA DIRETOR\, BRAÇO EM COURO	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	60	R$ 672,90	R$ 40.374,00
86	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. **(COTA PRINCIPAL).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	76	R$ 659,00	R$ 50.084,00
87	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	18	R$ 659,00	R$ 11.862,00
88	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÒXI\, COR LONGARINA:PRETA	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	43	R$ 998,90	R$ 42.952,70
89	CAFETEIRA ELÉTRICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,2 L\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANTI\, POTÊNCIA:800 W	OSTER	OCAF650	UND	34	R$ 312,90	R$ 10.638,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000050

90	BATEDEIRA DOMÉSTICA\, TIPO:PLANETÁRIA\, CAPACIDADE:3.900 ML\, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE\, MÉDIA	PHILCO	PHP500	UND	8	R$ 551,00	R$ 4.408,00
91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	PHILCO	ONE CITRUS	UND	33	R$ 466,00	R$ 15.378,00
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	BRASTEMP	BNF09AB	UND	26	R$ 3.999,00	R$ 103.974,00
93	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	BRASTEMP	BNF09AB	UND	6	R$ 3.999,00	R$ 23.994,00
95	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:3 L\, POTÊNCIA:1.200 W\, VOLTAGEM:220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 VELOCIDADES\, COPO REFORÇADO	PHILCO	PH900	UND	12	R$ 428,00	R$ 5.136,00
96	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:2 L\, POTÊNCIA:350 W\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES\, COM FILTRO E BATEDOR	PHILCO	PH700	UND	33	R$ 324,00	R$ 10.692,00
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	SPOLU	SPL-302.2	UND	22	R$ 2.137,00	R$ 47.014,00
98	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL\, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL BASE:AÇO INOX\, CAPACIDADE:25 L\, POTÊNCIA MOTOR:1\,2 CV\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	SPOLU	SPL-302	UND	20	R$ 1.860,00	R$ 37.200,00
99	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR\, MATERIAL	SOUZA	SOUZA	UND	64	R$ 253,00	R$ 16.192,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000090

	MOLDURA:ALUMÍNIO						
100	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:MDF\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, COR MOLDURA: NATURAL\, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA: 120 CM\, COMPRIMENTO:300 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, SUPORTE PARA APAGADOR\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	SOUZA	SOUZA	UND	60	R$ 698,00	R$ 41.880,00
101	QUADRO AVISOS\, MATERIAL:FIBRA DE MADEIRA\, COMPRIMENTO:90 CM\, LARGURA:120 CM\, FINALIDADE:MURAL\, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE\, FORMATO: RETANGULAR\, SSURA: 11 MM	SOUZA	SOUZA	UND	64	R$ 205,00	R$ 13.120,00
102	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. **(COTA PRINCIPAL)**	SOUZA	SOUZA	UND	45	R$ 749,35	R$ 33.720,75
103	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	SOUZA	SOUZA	UND	11	R$ 749,35	R$ 8.242,85
104	SUPORTE\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE MICROONDAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULÁVEL BRAÇO FIXO NA PAREDE\, PAS POLIPROPILENO\, ALTURA:13 CM\, LARGURA:55 CM\, TIPO:RETANGULAR\, COMPRIMENTO:44 CM\, COR:BRANCA\, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA	BRASFORMA	BRASFORMA	UND	12	R$ 122,00	R$ 1.464,00
105	TERMÔMETRO\, TIPO:DIGITAL\, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-196 A 240 °C\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SENSOR INCLUSO\, COM COMPRIMENTO DE 300MM	G-TECH	G-TECH	UND	20	R$ 395,00	R$ 7.900,00
106	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MDP\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:BRANCA\, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN\, LARGURA:1\,52 M\, PROFUNDIDADE:47 CM\, ALTURA:0\,76 M\, COR ESTRUTURA:BRANCA\, ACABAMENTO	QUALITY	QUALITY	UND	1	R$ 799,84	R$ 799,84

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	ESTRUTURA:PINTADO\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"						
VALOR TOTAL							**R$ 3.158.215,87**

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

			ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃO PARTICIPANTE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEMAD**	**SEMED**	**SEMUS**	**SEMAS**	**SEMIN**
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF 26MM, UANTIDADE PORTAS:4 UN, MATERIAL PORTA:MDF 19, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, MATERIAL ELEIRAS:MDP 18MM, TIPO PUXADOR:4 PUXADORES DUPLA TIPO ALÇA. LARGURA:505 MM, ALTURA:1800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:06 SAPATAS EM PVC COM REGULAMEM DE ALTURA. PROFUNDIDADE:745 MM, COR:CEREZO LEON.	UND	18	14	10	8	1
6	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	16	16	8	4	1
7	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	4	4	2	1	
8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PUXADOR, PROFUNDIDADE:40 CM, COR:MADEIRADO, TIPO:SUSPENSO.	UND	3	14	10	2	
9	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:76 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO:SUSPENSO.	UND		20			
10	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	13	20	12	6	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

00092

11	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	3	5	3	2	
12	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	30	24	16	8	2
13	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	7	6	4	2	
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA.	UND	12	20	20	5	
15	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.	UND	2	20	10		
16	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:1,97 M, LARGURA:96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESCADA LATERAL, ALTURA:180 CM, TIPO:BELICHE.	UND	3				
17	GAVETEIRO MÓVEL\, MATERIAL:MDP 25MM\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN\, ALTURA:400 MM\, LARGURA:460 MM\, PROFUNDIDADE:648 MM\, COR:CEREZO LEON.\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILINDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODÍ	UND	26	16	12	6	2
18	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:15 KG, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:5, DIMENSÕES:375 X 425 MM, TIPO PAINEL:LCD, TERIAL:AÇO CARBONO	UND		20			
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	15	16	8	10	2
22	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	4	4	2	2	
23	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS AGUA NATURAL/GELADA	UND	11	10	8	2	
24	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO.	UND	21	25	15	4	1
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA PRINCIPAL).**	UND		32			
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND		8			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

£60000

27	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1,8 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:KIT INSTALAÇÃO.	UND	8	10	4	2	
28	MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM.	UND	30	20	8	4	
29	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	UND	40		20		
30	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:SEM BRAÇO.	UND	168		60	20	
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	7	20	20	2	2
32	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:26 KG/M3, CAPACIDADE:35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA; 400 X 400 X 70 MM	UND	10	10	10		2
33	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:35 KG/M3, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALçA DUPLA/DREN0	UND	2		5		
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE:57 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA BIPARTIDA	UND	2		10		
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	3	12	8		
36	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	1	3	2		
37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	2	16			
38	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND		4			
39	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	UND		16			
40	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND		4			
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	2	5	2		
42	REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400 A 550 L, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TEMPERATURA:2 A 8 °C, POTÊNCIA:578 W, MATERIAL:AÇO	UND			2		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000094

43	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETA MULTIUSO/BANDEJA DEGELO/PORTA REVERSÍVEL/PO	UND	16	4	4	2	1
44	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE CONGELADOR:91 L, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO PROCEL "A", GA	UND	4	4	8	1	
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	5	2	5	2	
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	UND		16		1	
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND		4			
48	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	UND		16			
49	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND		4			
50	FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, RIMENTO:38\,50 CM\, LARGURA:51\,70 CM\, ALTURA:27\,70 CM\, .400 WATT\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO E TIMER\, COR:BRANCA, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, COMPRIMENTO:486 MM\, LARGURA:282 MM\, ALTURA:359 MM\, POTÊNCIA:800 W\,VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER\, TRAVA DE SEGURANÇA\, COR:BRANCA\, PESO:12\,5 KG, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, 20 L\, POTÊNCIA:620 W\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO\, COR:BRANCA\, FUNÇÕES:GRILL\, DOURADOR E TOSTADOR	UND	3	6	4	2	
51	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA\, CAPACIDADE:12 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	UND	12	20	4	2	
52	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA\, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO., GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	UND	18	20	15	2	
53	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,80 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO\, AMPOLA INQUEBRÁVEL	UND	39	20	15	4	
56	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0.60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	45	31	24	8	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000095

57	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0.60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	11	7	6	2	1
58	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, COR TAMPO:BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, LARGURA:1,60 M, PROFUNDIDADE:0,80 M, ALTURA:0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:POST FORMING, COR ESTRUTURA:BRANCA, TIPO GAVETAS:FIXA COM CHAVE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA TAMPO:28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO/SAPATAS NIVE-, ACABAMENTO BORDAS:180° EM POST FORMING, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO TRILHOS GAVETA:DESLIZANTES, ESPESSURA GAVETAS:18	UND	44	30	18	4	2
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	23	10	4	2	
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	18	10			
61	SUPORTE\, MATERIAL:ACO\, APLICAÇÃO:CPU\, ALTURA:500 MM\, LARGURA:150 MM\, TIPO:AJUSTÁVEL\, COMPRIMENTO:325 MM\, COR:PRETA\, MATERIAL BASE:AÇO\, COMPRIMENTO BASE:325 MM\, COR BASE:PRETO\, ESPESSURA:1\,50 MM\, ACABAMENTO:PINTURA EPÓXI\, FORMATO:RETANGULAR\, PROFUNDIDADE: 325 MM	UND	38	100	20	10	2
62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	4	16	8	1	
63	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	1	4	2		
64	TELEVISOR, TAMANHO TELA:40 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	UND	3	22	5	2	
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	6	16	2	2	
66	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	2	4			
67	CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA:1.000 W\, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL\, LARGURA:608 MM\, ALTURA:746 MM\, PROFUNDIDADE:705 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUB WOOFER ATIVO	UND	6	10	2	1	
68	RECEPTOR\, FREQUÊNCIA:433 MHZ\, ALIMENTAÇÃO:220 V\, QUANTIDADE CANAIS:160\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO\, APLICAÇÃO:ANTENA PARABÓLICA	UND	4				
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	20	10	8	5	1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000036

70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	5	2	2	1	
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	18	14	8	4	
72	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	4	3	2	1	
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	4	48	24	12	
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND	1	12	6	2	
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	2	5			
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	16	40	15	4	
77	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	UND	7	14	6		
78	LIXEIRA, MATERIAL:ACO, CAPACIDADE:10 L, TIPO:TELADA, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, REVESTIMENTO:PINTADO	UND	98	80	40	16	8
81	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	23	3	3	2	1
82	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	UND	6	1	1		
83	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AçO CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	56	24	8	8	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

84	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AçO CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÈS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. (**COTA RESERVADA ME/EPP).**	UND	13	6	2	2	1
85	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO\, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA\, TIPO ENCOSTO:MÉDIO\, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS\, COR:AZUL ANIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA DIRETOR\, BRAÇO EM COURO	UND	28	15	10	5	2
86	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	31	24	12	8	1
87	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	UND	7	6	3	2	
88	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI\, COR LONGARINA:PRETA	UND	22	10	5	5	1
89	CAFETEIRA ELÉTRICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,2 L\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANTI\, POTÊNCIA:800 W	UND	18	5	10	1	
90	BATEDEIRA DOMÉSTICA\, TIPO:PLANETÁRIA\, CAPACIDADE:3.900 ML\, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE\, MÉDIA	UND	1	5		2	
91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	1	30		2	
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	2	24			
93	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	UND		6			
95	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:3 L\, POTÊNCIA:1.200 W\, VOLTAGEM:220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 VELOCIDADES\, COPO REFORÇADO	UND	2	8		2	
96	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:2 L\, POTÊNCIA:350 W\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES\, COM FILTRO E BATEDOR	UND	3	20	10		
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND		20		2	
98	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL\, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL BASE:AÇO INOX\, CAPACIDADE:25 L\, POTÊNCIA MOTOR:1\,2	UND		20			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	CV\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL						
99	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	UND	31	28		4	1
100	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:MDF\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, COR MOLDURA: NATURAL\, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA: 120 CM\, COMPRIMENTO:300 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, SUPORTE PARA APAGADOR\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	UND	10	50			
101	QUADRO AVISOS\, MATERIAL:FIBRA DE MADEIRA\, COMPRIMENTO:90 CM\, LARGURA:120 CM\, FINALIDADE:MURAL\, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE\, FORMATO: RETANGULAR\, SSURA: 11 MM	UND	26	22	12	3	1
102	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	18	24		2	1
103	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	UND	5	6			
104	SUPORTE\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE MICROONDAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULÁVEL BRAÇO FIXO NA PAREDE\, PAS POLIPROPILENO\, ALTURA:13 CM\, LARGURA:55 CM\, TIPO:RETANGULAR\, COMPRIMENTO:44 CM\, COR:BRANCA\, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	3	6	2	1	
105	TERMÔMETRO\, TIPO:DIGITAL\, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-196 A 240 °C\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SENSOR INCLUSO\, COM COMPRIMENTO DE 300MM	UND	4	10	4	2	
106	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MDP\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:BRANCA\, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN\, LARGURA:1\,52 M\, PROFUNDIDADE:47 CM\, ALTURA:0\,76 M\, COR ESTRUTURA:BRANCA\, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"	UND	1				

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
4.6.2. Mantiverem sua proposta original.
4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos produtos registrados, nas seguintes situações:
5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000100

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Ná hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar- se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 016/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000101

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Morros, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Morros/MA, 15 de abril de 2025

Hercules Charas Araújo, CPF: 492.866.091-91
Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento Institucional
Portaria nº06/2025-PMM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, N° 97, CENTRO
MORROS - MA, CEP: 65160-000
Email: edom@morros.ma.gov.br
Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR
COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

GEORGE PINHO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03e567ce428b2d5bfbc9979e4052354c2e5d5e8d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

000103

DESPACHO CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
021006 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021014 – GABINETE DA PRIMEIRA DAMA
021017 – SEC.MUN.CULTURA E JUVENTUDE
021019 – SEC.MUN.POLITICAS PARA MULHERES
021013 – SEC. MUN. EXTRA DE GORVERNO EM BRASÍLIA

PROJ/ATIVIDADE
04.122. 0052 1006 – Equipamentos e Material permanente para Sec.Mun.de Adm.e Finanças
12.361. 0022 0022 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Sec.Mun.de Educação
10.301. 1315 1046 – Aquisição de Equipamentos e Mat. permanente para Sec. municipal de Saúde.

08.244. 0125 1052 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Sec.Mun.Assist.social.
04.122. 1203 1040 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Gabinete da Primeira Dama.

ELEMENTO/DESPESA
4.4.90.51.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS/PIX.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
021213 FUNDEB

PROJ/ATIVIDADE
12.361. 0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental)
12.365. 0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil)
12.361. 0022 1043 – Aquisição de Equip e Material Permanente para Unidades Escolares

ELEMENTO/DESPESA
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO
FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
021304 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000104

PROJ/ATIVIDADE
10.301. 0119 2069 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301. 1315 1046 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO/DESPESA
4.4.90.51.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO
REPASSE 15% , PAB/PSF/PACS/PVS/ FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
021415 FMAS

PROJ/ATIVIDADE
08.244. 0125 2083 – Manutenção do FMAS
08.244. 0125 2922 – Aquisição de Equip e Material Permanente para IGD
08.244. 0125 2923 – Aquisição de Equip e Permanente -FMAS
08.244. 0125 2924 - Aquisição de Equip e Permanente -SUAS

ELEMENTO/DESPESA
4.4.90.51.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO
REPASSE 5% , CRAS/CREAS/SCFV/CRIANÇA FELIZ, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ HILSON DA COSTA
CRC- MA Nº 6324/MA
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
AFONSO CUNHA MA

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 024/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, A Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de DIRETORA, para exercer a função: **Diretora Administrativa do Hospital Municipal a Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, de CPF nº 0X6.0X1.4X3-58**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2025 GAB. PREF. AC/MA

000105

NOMEIA AO CARGO DE CONTADOR GERAL, O Sr. JOSÉ HILSON DA COSTA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de CONTADOR GERAL, para exercer a função: **Contador Geral do Município de Afonso Cunha/MA**, o Sr.ª. **JOSÉ HILSON DA COSTA, de CPF nº 6X8.4X9.5X3-20**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Afonso Cunha/MA, 15 de outubro de 2025.

000106

Ao Ilmo. Sr.,
Lucas dos Santos Silva
L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ:43.484.140/0001-95
Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Aracaçy, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000.
e-mail: distribuidorajf2@hotmail.com

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA.

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão no valor de R$ 718.568,95 (setecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) equivalente a 22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento) do valor da **Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. (**COTA PRINCIPAL).**	TOLEDO	2096PP	UND	25	R$ 649,87	R$ 16.246,75
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (**COTA PRINCIPAL).**	KNOX	KX20	UND	16	R$ 2.357,11	R$ 37.713,76

26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	KNOX	KX20	UND	4	R$ 2.357,11	R$ 9.428,44
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	MOR	25108161	UND	25	R$ 216,00	R$ 5.400,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CRA30FB	UND	12	R$ 2.133,00	R$ 25.596,00
37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	9	R$ 3.265,00	R$ 29.385,00
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	CONSUL	CVU26FB	UND	4	R$ 4.333,00	R$ 17.332,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	DAKO	SUPREME	UND	7	R$ 989,00	R$ 6.923,00

000107

46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. ***(COTA PRINCIPAL).***	DAKO	COURAÇA DO	UND	8	R$ 6.990,00	R$ 55.920,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	DAKO	COURAÇA DO	UND	2	R$ 6.990,00	R$ 13.980,00
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	KADOSH	K300	UND	18	R$ 816,00	R$ 14.688,00
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	KADOSH	K201M	UND	6	R$ 1.428,00	R$ 8.568,00
62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**	SAMSUNG	55QN90D	UND	14	R$ 2.718,00	R$ 38.052,00
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA PRINCIPAL).**	LENOXX	LCA12	UND	10	R$ 2.245,00	R$ 22.450,00

69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	22	R$ 2.580,00	R$ 56.760,00
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	5	R$ 2.580,00	R$ 12.900,00
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	22	R$ 3.388,00	R$ 74.536,00
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	44	R$ 3.318,00	R$ 145.992,00
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	10	R$ 3.318,00	R$ 33.180,00
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	ELBRUS	INVERTER	UND	3	R$ 5.548,00	R$ 16.644,00
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	VENTISOL	100CM	UND	36	R$ 446,00	R$ 16.056,00

91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	PHILCO	ONE CITRUS	UND	16	R$ 466,00	R$ 7.456,00
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	BRASTEMP	BNF09AB	UND	8	R$ 3.999,00	R$ 31.992,00
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	SPOLU	SPL-302.2	UND	10	R$ 2.137,00	R$ 21.370,00
VALOR TOTAL							**R$ 718.568,95**

A referida adesão visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, junto à beneficiaria da ata, **L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.484.140/0001-95.**

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **TERMO DE ACEITE MENCIONADO QUE A PRESENTE ADESÃO NÃO COMPROMETERÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO DETENTOR DA ATA, PROPOSTA ADEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITACAO VÁLIDOS.**

Atenciosamente,

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390

Assinado de forma digital por WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390
Dados: 2025.10.15 15:36:39 -03'00'

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outlook

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO - MATERIAL PERMANENTE - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Data Qua, 15/10/2025 16:53
Para Distribuidora JF2 Ltda <distribuidorajf2@hotmail.com>

1 anexo (276 KB)
OFÍCIO A EMPRESA - PERMANENTE - Assinado.pdf;

Prezados, segue em anexo, ofício solicitando vossa autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

Afonso Cunha/MA, 15 de outubro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.,
Hercules Chagas Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Prefeitura Municipal de Morros/MA
e-mail: administracao@morros.ma.gov.br

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA.

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão no valor de R$ 718.568,95 (setecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) equivalente a 22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento) do valor da **Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, *CARACTERÍSTICAS* ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA PRINCIPAL).**	TOLEDO	2096PP	UND	25	R$ 649,87	R$ 16.246,75
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA PRINCIPAL).**	KNOX	KX20	UND	16	R$ 2.357,11	R$ 37.713,76

000113

26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	KNOX	KX20	UND	4	R$ 2.357,11	R$ 9.428,44
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	MOR	25108161	UND	25	R$ 216,00	R$ 5.400,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CRA30FB	UND	12	R$ 2.133,00	R$ 25.596,00
37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	9	R$ 3.265,00	R$ 29.385,00
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	CONSUL	CVU26FB	UND	4	R$ 4.333,00	R$ 17.332,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	DAKO	SUPREME	UND	7	R$ 989,00	R$ 6.923,00

46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	DAKO	COURAÇA DO	UND	8	R$ 6.990,00	R$ 55.920,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	DAKO	COURAÇA DO	UND	2	R$ 6.990,00	R$ 13.980,00
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	KADOSH	K300	UND	18	R$ 816,00	R$ 14.688,00
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	KADOSH	K201M	UND	6	R$ 1.428,00	R$ 8.568,00
62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**	SAMSUNG	55QN90D	UND	14	R$ 2.718,00	R$ 38.052,00
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA PRINCIPAL).**	LENOXX	LCA12	UND	10	R$ 2.245,00	R$ 22.450,00

69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	22	R$ 2.580,00	R$ 56.760,00
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	5	R$ 2.580,00	R$ 12.900,00
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	22	R$ 3.388,00	R$ 74.536,00
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	44	R$ 3.318,00	R$ 145.992,00
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	10	R$ 3.318,00	R$ 33.180,00
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	ELBRUS	INVERTER	UND	3	R$ 5.548,00	R$ 16.644,00
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	VENTISOL	100CM	UND	36	R$ 446,00	R$ 16.056,00

91	*MULTIPROCESSADOR* ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, *MISTURAR*\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	PHILCO	ONE CITRUS	UND	16	R$ 466,00	R$ 7.456,00
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	BRASTEMP	BNF09AB	UND	8	R$ 3.999,00	R$ 31.992,00
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, *MATERIAL BASE:AÇO INOX*, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	*SPOLU*	*SPL-302.2*	*UND*	*10*	R$ 2.137,00	R$ 21.370,00
VALOR TOTAL							**R$ 718.568,95**

A referida adesão visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, junto à beneficiaria da ata, **L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.484.140/0001-95.**

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **cópia da ata de registro de preços assinada, *publicação da ata de registro de* preços, adjudicação, homologação, cópia do edital e seus respectivos avisos, cópia da proposta vencedora do certame, bem como os *documentos de habilitação originários da empresa* vencedora do certame**.

Atenciosamente,

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390

Assinado de forma digital por WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390
Dados: 2025.10.15 15:37:39 -03'00'

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outlook

000117

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO - MATERIAL PERMANENTE - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Data Qua, 15/10/2025 16:54
Para administracao@morros.ma.gov.br <administracao@morros.ma.gov.br>

1 anexo (302 KB)
OFÍCIO AO ÓRGÃO GERENCIADOR - PERMANENTE - Assinado.pdf;

Prezados, segue em anexo, ofício solicitando vossa autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

000118

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

A empresa, **L . DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA**, inscrita no cnpj **43.484.140/0001.95**, sediada na, **Av. São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Araçagy, São José de Ribamar MA, Cep 65.110.000**, manifesta a concordância e aceita fornecer a secretaria municipal de administração e finanças, através da Ata de Registro de Preços Nº 1504.016/2025-0001 resultante do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, em sua integralidade, de acordo com os termos e condições do edital.

Atenciosamente,

São José de Ribamar(MA), 16 de outubro de 2025

LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379

Assinado de forma digital por LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379
Dados: 2025.10.16 08:15:40 -03'00'

Lucas do Santos Silva

CPF nº 621.171.253.79

DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43484140000195

AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000

TELEFONE: (98)98624-2375

DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA NOME DE
FANTASIA: DISTRIBUIDORA JF2
CNPJ:43.484.140/0001-95, INSC. ESTADUAL 12.724.966-6
END: AV. SAO PAULO, Nº 21, LETRA C, BAIRRO ARACAÇY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, CEP 65.110-000
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: SR. LUCAS DOS SANTOS SILVA, CPF Nº621.171.253-79.
CARGO: SOCIO - PROPIETARIO.
BANCO BRASIL.: AGÊNCIA: 5789-4 CONTA CORRENTE 21521-0
CONTATO.:FONE/FAX: 98- 98624-2375
E-MAIL.: DISTRIBUIDORAJF2@HOTMAIL.COM

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MAPREGÃO
ELETRONICO 016-2024

APRESENTAMOS AO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO A NOSSA PROPOSTA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF 26MM, UANTIDADE PORTAS:4 UN, MATERIAL PORTA:MDF 19, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN,MATERIAL ELEIRAS:MDP 18MM, TIPO PUXADOR:4 PUXADORES DUPLA TIPO ALÇA. LARGURA:505 MM, ALTURA:1800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:06 SAPATAS EM PVC COM REGULAMEM DE ALTURA. PROFUNDIDADE:745 MM,COR:CEREZO LEON.	QUALITY	UND	51	R$ 349,93	R$ 17.799,00
6	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M,	SO AÇO	UND	45	R$ 1.002,41	R$ 45.108,45

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

000119

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.**(COTA PRINCIPAL)**					
7	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.**(COTA RESERVADA PARA ME/EPP))**	SO AÇO	UND	11	R$ 1.002,41	R$ 11.026,51
8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PUXADOR, PROFUNDIDADE:40 CM, COR:MADEIRADO, TIPO:SUSPENSO.	QUALITY	UND	29	R$ 474,91	R$ 13.772,39
9	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1UN,REVESTIMENTO:LAMINA DO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:76 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO:SUSPENSO.	QUALITY	UND	20	R$ 1.024,80	R$ 20.496,00
10	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO	SO AÇO	UND	54	R$ 791,84	R$ 42.759,36

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

	TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO**(COTA PRINCIPAL)**					
11	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	SO AÇO	UND	13	R$ 791,84	R$ 10.293,92
12	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX **(COTA PRINCIPAL)**	SO AÇO	UND	80	R$ 708,50	R$ 56.680,00
13	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	SO AÇO	UND	19	R$ 708,50	R$ 13.461,50

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

000121

14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN,TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA.	SO AÇO	UND	57	R$ 324,94	R$ 18.521,58
15	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.	SO AÇO	UND	32	R$ 946,94	R$ 30.302,08
16	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:1,97 M, LARGURA:96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESCADA LATERAL, ALTURA:180 CM, TIPO:BELICHE.	SO AÇO	UND	3	R$ 847,66	R$ 2.542,98
17	GAVETEIRO MÓVEL\, MATERIAL:MDP 25MM\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN\, ALTURA:400 MM\, LARGURA:460 MM\, PROFUNDIDADE:648 MM\, COR:CEREZO LEON.\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILINDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODÍ	QUALITY	UND	62	R$ 316,60	R$ 19.629,20
18	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:15 KG, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:5, DIMENSÕES:375 X 425 MM, TIPO PAINEL:LCD, TERIAL:AÇO CARBONO	TOLEDO	UND	20	R$ 426,53	R$ 8.530,60

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000193
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD **(COTA PRINCIPAL)**	TOLEDO	UND	51	R$ 649,87	R$ 33.143,37
22	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	TOLEDO	UND	12	R$ 649,87	R$ 7.798,44
23	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	IBBL	UND	31	R$ 424,92	R$ 13.172,52
24	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO.	ESMALTEC	UND	66	R$ 579,88	R$ 38.272,08
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL,CAPACIDADE ÁGUA:200 L **(COTA PRINCIPAL)**	KNOX	UND	32	R$ 2.357,11	R$ 75.427,52
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL	KNOX	UND	8	R$ 2.357,11	R$ 18.856,88

DISTRIBUIDORA
000123
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

	RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL,CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**					
27	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1,8 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:KIT INSTALAÇÃO.	IBBL	UND	24	R$ 459,91	R$ 11.037,84
28	MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM.	MOR	UND	62	R$ 58,99	R$ 3.657,38
29	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	MOR	UND	60	R$ 37,49	R$ 2.249,40
30	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:SEM BRAÇO.	MOR	UND	248	R$ 28,54	R$ 7.077,92
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	MOR	UND	51	R$ 216,00	R$ 11.016,00
32	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:26 KG/M3, CAPACIDADE:35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA; 400 X 400 X 70 MM	MOR	UND	32	R$ 263,00	R$ 8.416,00
33	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:35 KG/M3, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA/TRINCO	MOR	UND	7	R$ 333,00	R$ 2.331,00

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

	EMBUTIDO/ALçA DUPLA/DRENO					
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,CAPACIDADE:57 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA BIPARTIDA	MOR	UND	12	R$ 563,00	R$ 6.756,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL. (COTAPRINCIPAL)	CONSUL	UND	24	R$ 2.133,00	R$ 51.192,00
36	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA,COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	CONSUL	UND	5	R$ 2.545,00	R$ 12.725,00
37	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI(COTA PRINCIPAL)	CONSUL	UND	18	R$ 3.265,00	R$ 58.770,00
38	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI.(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	CONSUL	UND	4	R$ 3.245,00	R$ 12.980,00

DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

39	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA,TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.)	CONSUL	UND	16	R$ 4.295,00	R$ 68.720,00
40	PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM (COTA PRINCIPAL) FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA,TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. (COTA RESERVADAPARA ME/EPP)	CONSUL	UND	4	R$ 4.285,00	R$ 17.140,00
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	CONSUL	UND	9	R$ 4.333,00	R$ 38.997,00
42	REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO: VERTICAL,CAPACIDADE:400 A 550 L, PLICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TEMPERATURA:2 A 8 ¨C,POTÊNCIA:578 W, MATERIAL: AÇO	CONSUL	UND	2	R$ 4.495,00	R$ 8.990,00
43	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETA MULTIUSO/BANDEJA DEGELO/PORTA REVERSÍVEL/PO	CONSUL	UND	27	R$ 1.324,74	R$ 35.767,98

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

44	REFRIGERADORDUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE CONGELADOR:91 L, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO,TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO PROCEL "A", GA	CONSUL	UND	17	R$ 3.080,00	R$ 52.360,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR: BRANCA	DAKO	UND	14	R$ 989,00	R$ 13.846,00
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM **(COTA PRINCIPAL)**	DAKO	UND	17	R$ 6.990,00	R$ 118.830,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\,QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ATLAS	UND	4	R$ 6.990,00	R$ 27.960,00
48	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO: GÁS\, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL\, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\,QUANTIDADE BOCAS:6 UM (COTA	DAKO	UND	16	R$ 4.108,00	R$ 65.728,00

DISTRIBUIDORA
000127
DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

	PRINCIPAL)					
49	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO: GÁS\, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL\, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORESDUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	DAKO	UND	4	R$ 4.978,00	R$ 19.912,00
50	FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, RIMENTO:38\,50 CM\, LARGURA:51\,70 CM\, ALTURA:27\,70 CM\, .400 WATT\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO E TIMER\, COR:BRANCA, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, COMPRIMENTO:486 MM\, LARGURA:282 MM\, ALTURA:359 MM\, POTÊNCIA:800 W\,VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER\, TRAVA DE SEGURANÇA\, COR:BRANCA\, PESO:12\,5 KG, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, 20L\, POTÊNCIA:620 W\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO\, COR:BRANCA\, FUNÇÕES:GRILL\, DOURADOR ETOSTADOR	ELECTROLUX	UND	15	R$ 755,00	R$ 11.325,00
51	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA\, CAPACIDADE:12 L\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	TERMOLAR	UND	38	R$ 343,00	R$ 13.034,00

DISTRIBUIDORA
000128

CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

52	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL: PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL: PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA\,ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO., GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL: PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	TERMOLAR	UND	55	R$ 112,00	R$ 6.160,00
53	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,80 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO\, AMPOLA INQUEBRÁVEL	TERMOLAR	UND	78	R$ 123,00	R$ 9.594,00
56	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0.60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE **(COTA PRINCIPAL)**	QUALITY	UND	111	R$ 416,00	R$ 46.176,00
57	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0.60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	QUALITY	UND	27	R$ 416,00	R$ 11.232,00

DISTRIBUIDORA

0001 29

CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO					
58	MELAMÍNICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, COR TAMPO:BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS:3UN, LARGURA:1,60 M, PROFUNDIDADE:0,80 M, ALTURA:0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:POST FORMING, COR ESTRUTURA:BRANCA, TIPO GAVETAS:FIXA COMCHAVE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EMEPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA TAMPO:28 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO/SAPATAS NIVE-, ACABAMENTO BORDAS:180° EM POST FORMING, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO TRILHOS GAVETA:DESLIZANTES, ESPESSURA GAVETAS:18	QUALITY	UND	98	R$ 468,00	R$ 45.864,00
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO: ELETRONICAS\,REFERÊNCIA FABRICANTE: LESON SM-58 P4	KADOSH	UND	39	R$ 816,00	R$ 31.824,00
60	MICROFONE\, TIPO: SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR: UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\,POTÊNCIA DE SAÍDA: MÍNIMA 10 MW	KADOSH	UND	28	R$ 1.428,00	R$ 39.984,00

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

000130

61	SUPORTE\,MATERIAL:ACO\, APLICAÇÃO:CPU\, ALTURA:500 MM\, LARGURA:150 MM\, TIPO:AJUSTÁVEL\, COMPRIMENTO:325 MM\, COR:PRETA\, MATERIAL BASE:AÇO\, COMPRIMENTO BASE:325 MM\, COR BASE:PRETO\, ESPESSURA:1\,50 MM\, ACABAMENTO:PINTURA EPÓXI\, FORMATO:RETANGULAR\, PROFUNDIDADE: 325 MM	MULTILASER	UND	170	R$ 156,00	R$ 26.520,00
62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTRO LE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO **(COTA PRINCIPAL)**	SAMSUNG	UND	29	R$ 2.718,00	R$ 78.822,00
63	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTRO LE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV ACABO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	SAMSUNG	UND	7	R$ 2.716,00	R$ 19.012,00
64	TELEVISOR, TAMANHO TELA:40 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	SAMSUNG	UND	32	R$ 1.335,00	R$ 42.720,00
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE (COTA PRINCIPAL)	LENOXX	UND	26	R$ 2.245,00	R$ 58.370,00

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

66	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	LENOXX	UND	6	R$ 2.659,00	R$ 15.954,00
67	CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA:1.000 W\, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL\, LARGURA:608 MM\, ALTURA:746 MM\, PROFUNDIDADE:705 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUB WOOFER ATIVO	LENOXX	UND	19	R$ 2.670,00	R$ 50.730,00
68	RECEPTOR\, FREQUÊNCIA:433 MHZ\, ALIMENTAÇÃO:220 V\, QUANTIDADE CANAIS:160\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO\, APLICAÇÃO:ANTENA PARABÓLICA	PPA	UND	4	R$ 399,90	R$ 1.599,60
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER **(COTA PRINCIPAL)**	ELBRUS	UND	44	R$ 2.580,00	R$ 113.520,00
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	ELBRUS	UND	10	R$ 2.580,00	R$ 25.800,00
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER **(COTA PRINCIPAL)**	ELBRUS	UND	44	R$ 3.388,00	R$ 149.072,00

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

72	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	ELBRUS	UND	10	R$ 3.388,00	R$ 33.880,00
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER **(COTA PRINCIPAL)**	ELBRUS	UND	88	R$ 3.318,00	R$ 291.984,00
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER.**(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	ELBRUS	UND	21	R$ 3.318,00	R$ 69.678,00
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\,TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	ELBRUS	UND	7	R$ 5.548,00	R$ 38.836,00
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	VENTISOL	UND	75	R$ 446,00	R$ 33.450,00
77	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	VENTISOL	UND	27	R$ 427,00	R$ 11.529,00

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

78	LIXEIRA, MATERIAL:ACO, CAPACIDADE:10 L, TIPO:TELADA, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, REVESTIMENTO:PINTADO	TRAMONTINA	UND	242	R$ 118,00	R$ 28.556,00
81	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO **(COTA PRINCIPAL)**	ECOFLEX	UND	32	R$ 1.840,00	R$ 58.880,00
82	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	ECOFLEX	UND	8	R$ 1.499,90	R$ 11.992,00
83	CADEIRA ESCRITORIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AçO CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\,	ECOFLEX	UND	99	R$ 821,00	R$ 81.279,00

DISTRIBUIDORA
0001
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

	COR:PRETA\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM **(COTA PRINCIPAL)**					
84	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AçO CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	ECOFLEX	UND	24	R$ 821,00	R$ 19.704,00
85	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO\, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA\, TIPO ENCOSTO:MÉDIO\, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS\, COR:AZUL ANIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA DIRETOR\, BRAÇO EM COURO	ECOFLEX	UND	60	R$ 672,90	R$ 40.374,00
86	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI **(COTA PRINCIPAL)**	ECOFLEX	UND	76	R$ 659,00	R$ 50.084,00

DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43484140000195

AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

0013

87	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	ECOFLEX	UND	18	R$ 659,00	R$ 11.862,00
88	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\,ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI\, COR LONGARINA:PRETA	ECOFLEX	UND	43	R$ 998,90	R$ 42.952,70
89	CAFETEIRA ELÉTRICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,2 L\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANTI\, POTÊNCIA:800 W	OSTER	UND	34	R$ 312,90	R$ 10.638,60
90	BATEDEIRA DOMÉSTICA\, TIPO:PLANETÁRIA\, CAPACIDADE:3.900 ML\, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE\, MÉDIA	PHILCO	UND	8	R$ 551,00	R$ 4.408,00

DISTRIBUIDORA
0001386
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	PHILCO	UND	8	R$ 466,00	R$ 3.728,00
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V (COTA PRINCIPAL)	BRASTEMP	UND	26	R$ 3.999,00	R$ 103.974,00
93	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	BRASTEMP	UND	6	R$ 3.999,00	R$ 23.994,00
95	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:3 L\, POTÊNCIA:1.200 W\, VOLTAGEM:220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 VELOCIDADES\, COPO REFORÇADO	PHILCO	UND	12	R$ 428,00	R$ 5.136,00
96	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:2 L\, POTÊNCIA:350 W\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES\, COM FILTRO E BATEDOR	PHILCO	UND	33	R$ 324,00	R$ 10.692,00
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	SPOLU	UND	22	R$ 2.137,00	R$ 47.014,00

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

98	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL\, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL BASE:AÇO INOX\, CAPACIDADE:25 L\, POTÊNCIA MOTOR:1\,2 CV\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	SPOLU	UND	20	R$ 1.860,00	R$ 37.200,00
99	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	SOUZA	UND	64	R$ 253,00	R$ 16.192,00
100	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:MDF\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, COR MOLDURA: NATURAL\, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA: 120 CM\,COMPRIMENTO:300 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, SUPORTE PARA APAGADOR\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	SOUZA	UND	60	R$ 698,00	R$ 41.880,00
101	QUADRO AVISOS\, MATERIAL:FIBRA DE MADEIRA\, COMPRIMENTO:90 CM\, LARGURA:120 CM\, FINALIDADE:MURAL\, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE\, FORMATO: RETANGULAR\, SSURA: 11 MM	SOUZA	UND	64	R$ 205	R$ 13.120,00
102	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M (COTA PRINCIPAL)	SOUZA	UND	45	R$ 749,35	R$ 33.720,75
103	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	SOUZA	UND	11	R$ 749,35	R$ 8.242,85
104	SUPORTE\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE MICROONDAS\, CARACTERÍSTICAS	BRASFORMA	UND	12	R$ 122,00	R$ 1.464,00

DISTRIBUIDORA
000138
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.

DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024** SRP QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO, BEM COMO AS DESPESAS DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO CONSIDERADOS E INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS,ENCARGOS, TRIBUTOS, TRANSPORTE, SEGUROS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PREGÃO.

DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMAINDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDASPARA ESTA LICITAÇÃO,AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADROSOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR ECONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**, E AINDA CONJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOSE ENCARGOSFISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

JF2 DISTRIBUIDORA

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 31 DE JANEIRO DE 2025

LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379

Assinado de forma digital por LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379
Dados: 2025.01.31 11:10:09 -03'00'

JF2 DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43484140000195
AV.SÃO PAULO, 21 LETRA C- ARAÇAGY
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CEP 65110-000
TELEFONE: (98)98624-2375

B

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
THYCIANA MARIA BRITO BARROSO DE CARVALHO 03447181311

Thyciana Maria Brito Barroso de Carvalho, brasileira, empresária, solteira, nascida em 08/08/1992, natural de Pedreiras-MA, Portador do RG 024280952003-4 SSP-MA, e do CPF 034.471.813-11, residente e domiciliado no Munícipio de São Luís-MA, na Rua 10, Nº 6, Quadra 18, Cohama, Cep: 65000-000. Titular da empresa **THYCIANA MARIA BRITO BARROSO DE CARVALHO 03447181311**, Empresário Individual, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21802569771, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.484.140/0001-95, estabelecida no Munícipio de São José de Ribamar-MA, na Avenida São Paulo, Nº 21, São José de Ribamar, Cep: 65.110-000. Transforma seu Registro de Empresário para Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admitiu o sócio **Lucas dos Santos Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, nascida em 10/09/1997, natural de Bacabal-MA, Portador do RG 049082232013-7 SSP-MA, e do CPF 621.171.253-79, residente e domiciliado no Munícipio de São Luís-MA, no Conjunto Planalto Pingão, Quadra 12, Casa 10, Aurora, CEP: 65060-290. Resolve:

Cláusula Primeira – Estar transformando o Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta Empresa Individual, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira – O objeto social que é: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.4761-0/01 - Comércio varejista de livros.4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **Passa a ser:** 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.4761-0/01 - Comércio varejista de livros.4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de

00143

papelaria.4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.artigos de cutelaria,toldos e similares,papel de parede e similares,sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(artigos religiosos e de culto,artigos eróticos (sex shop),artigos funerários,artigos para festas,plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação,perucas,artigos para bebê,rede de dormir,carvão e lenha,extintores, exceto para veículos,cartões telefônicos,molduras e quadros,cargas e preparados para incêndio,quinquilharias para uso agrícola).

Cláusula Quarta – O titular, cede e transfere a titularidade e o capital Total da empresa no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme ato constitutivo à **Lucas dos Santos Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, nascida em 10/09/1997, natural de Bacabal-MA, Portador do RG 049082232013-7 SSP-MA, e do CPF 621.171.253-79, residente e domiciliado no Munícipio de São Luís-MA, na Rua 04, Quadra 12, Casa 10, Planalto Pingão, CEP: 65060-290.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento contínuo, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual.

000144

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Lucas dos Santos Silva, brasileiro, empresário, solteiro, nascida em 10/09/1997, natural de Bacabal-MA, Portador do RG 049082232013-7 SSP-MA, e do CPF 621.171.253-79, residente e domiciliado no Munícipio de São Luís-MA, no Conjunto Planalto Pingão, Quadra 12, Casa 10, Aurora, CEP: 65060-290.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede estabelecida no Munícipio de São José de Ribamar-MA, na Avenida São Paulo, N° 21, São José de Ribamar, Cep: 65.110-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem como objeto social:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.4761-0/01 - Comércio varejista de livros.4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.artigos de cutelaria,toldos e similares,papel de parede e similares,sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(artigos religiosos e de culto,artigos eróticos (sex shop),artigos funerários,artigos para festas,plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação,perucas,artigos para bebê,rede

000145

de dormir,carvão e lenha,extintores, exceto para veículos,cartões telefônicos,molduras e quadros,cargas e preparados para incêndio,quinquilharias para uso agrícola).

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 12/09/2021 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Lucas dos Santos Silva	200.000	R$ 200.000,00	100%
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100 %**

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Lucas dos Santos Silva** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão

000146

pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lós de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de São José de Ribamar-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São José de Ribamar-MA, 11 de novembro de 2022

Thyciana Maria Brito Barroso de Carvalho

Lucas dos Santos Silva

000147

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03447181311	THYCIANA MARIA BRITO BARROSO DE CARVALHO
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2022 17:23 SOB Nº 21201311353.
PROTOCOLO: 221330194 DE 11/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214722275. CNPJ DA SEDE: 43484140000195.
NIRE: 21201311353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2022.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 12/12/2022 16:35:24 Susana 17986

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794IW6AF8U1NUOEBN39 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R$5,69 Total: R$5,69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

000148





0096552018

0096552018

000149

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 08380

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TITULO ESTABELECIMENTO			Nº CPF / CNPJ
3109352 - DISTRIBUIDORA J F 2			43.484.140/0001-95
NOME EMPRESARIAL			DATA ABERTURA
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA			11/11/2022
LOGRADOURO		Nº IMOVEL	NOME BAIRRO
AV. SAO PAULO		21	ARAÇAGY
Nº CEP	EDIFICIO	APTO / SALA	MUNICIPIO - UF
65110000			SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA
OBSERVAÇOES			COMPLEMENTO
			LETRA C

CNAE - ATIVIDADE

4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 09/01/2025

Validade: 31/12/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

000150

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.484.140/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:15 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2026.
Código de controle da certidão: **259E.8CAD.A4F1.0A0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000151

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 302222/25 **Data da** 08/10/2025 20:10:13

Inscrição Estadual: 127249966 **CPF/CNPJ:** 43484140000195

Razão Social: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SAO PAULO, 21 LETRA C CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)81164978 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2025 20:11:13

000152

8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083194/25 **Data da** 04/09/2025 15:13:34

Inscrição Estadual: 127249966 **CPF/CNPJ:** 43484140000195

Razão Social: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SAO PAULO, 21 LETRA C CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)81164978 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2025 10:17:08

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº. 0052956

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
3127153	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	43.484.140/0001-95

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
AV. SAO PAULO	21	65110000	ARAÇAGY	
MUNICÍPIO	**UF**	**EDIFÍCIO**		**APTO. / SALA**
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	43.484.140/0001-95

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

QRCODE DE VALIDAÇÃO

Data de Emissão: 08/10/2025 **Data de Validade: 06/01/2026**

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 08 de OUTUBRO de 2025

EDNA KAROLYNNE SOARES DANTAS QUEIROGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMREC
Matrícula nº 994735

000154

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/08/2025 **Nº da certidão:** 12502953006

Data de validade: 25/10/2025 **Código de Validação:** e324208291

NOME: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.484.140/0001-95

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

000155

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.484.140/0001-95
Razão Social: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
Endereço: AV SAO PAULO 21 C / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100720445922217285

Informação obtida em 08/10/2025 13:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000156

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.484.140/0001-95
Certidão nº: 35486292/2025
Expedição: 24/06/2025, às 15:58:31
Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.484.140/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000157

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405924308 em 26/04/2024, protocolo 240558138. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201311353
CNPJ:	43484140000195
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MAMA009947/O-8
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2024 10:10 SOB Nº 20240558138.
PROTOCOLO: 240558138 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405924308. NIRE: 21201311353.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000158

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA SAO PAULO, nº 21, LETRA C, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.484.140/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201311353 por despacho de 12/09/2021.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2023

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-O-8

Livro Diário Nº. 3

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2023	1	2.02.01.01.01.0002	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	5.550,00
								Totais do dia 05:	**5.550,00**
10/01/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	12.540,00
								Totais do dia 10:	**12.540,00**
15/01/2023	1	2.02.01.01.01.0003	0181	001	1.01.01.01.01.0002	0181	001	Pg. Despesas	6.000,00
								Totais do dia 15:	**6.000,00**
20/01/2023	2	2.01.01.03.03.0006	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Imposto	1.200,00
								Totais do dia 20:	**1.200,00**
25/01/2023	1	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Despesas	5.800,00
								Totais do dia 25:	**5.800,00**
								Totais do mês de Janeiro:	**31.090,00**
10/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	13.450,00
								Totais do dia 10:	**13.450,00**
20/02/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.500,00
								Totais do dia 20:	**2.500,00**
								Totais do mês de Fevereiro:	**15.950,00**
10/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	13.800,00
								Totais do dia 10:	**13.800,00**
20/03/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	3.450,00
								Totais do dia 20:	**3.450,00**
								Totais do mês de Março:	**17.250,00**
10/04/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	14.000,00
								Totais do dia 10:	**14.000,00**
20/04/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	4.750,00
								Totais do dia 20:	**4.750,00**
								Totais do mês de Abril:	**18.750,00**
10/05/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	14.780,00
								Totais do dia 10:	**14.780,00**
15/05/2023	2	1.07.04.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Despesas	10.000,00
								Totais do dia 15:	**10.000,00**
								Totais do mês de Maio:	**24.780,00**
10/06/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	15.000,00
								Totais do dia 10:	**15.000,00**
15/06/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	2.02.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	15.450,00
								Totais do dia 15:	**15.450,00**
								Totais do mês de Junho:	**30.450,00**
10/07/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	18.000,00
								Totais do dia 10:	**18.000,00**
								Totais do mês de Julho:	**18.000,00**
10/08/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	25.470,00
								Totais do dia 10:	**25.470,00**
15/08/2023	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	2.02.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Despesas	7.450,00
								Totais do dia 15:	**7.450,00**
								Totais do mês de Agosto:	**32.920,00**
10/09/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	28.000,00
								Totais do dia 10:	**28.000,00**
								Totais do mês de Setembro:	**28.000,00**
10/10/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	34.890,00
								Totais do dia 10:	**34.890,00**
15/10/2023	1	3.01.01.03.01.0001	0181	001	2.01.01.03.03.0006	0181	001	Pg. Despesas	7.900,00
								Totais do dia 15:	**7.900,00**
								Totais do mês de Outubro:	**42.790,00**
10/11/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	47.360,00
								Totais do dia 10:	**47.360,00**
								Totais do mês de Novembro:	**47.360,00**

Continua...

,00160

Livro Diário Nº. 3

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/12/2023	2	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	50.000,00
								Totais do dia 10:	**50.000,00**
15/12/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	2.02.01.01.01.0002	0181	001	Pg. Despesas	8.500,00
								Totais do dia 15:	**8.500,00**
31/12/2023	1	3.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	287.290,00
31/12/2023	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	7.900,00
31/12/2023	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	42.100,00
31/12/2023	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	237.290,00
31/12/2023	1				2.07.07.01.01.0004	0181	001	Encerramento Do Exercício	237.290,00
31/12/2023	1				3.01.01.03.01.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	7.900,00
31/12/2023	1				3.01.01.03.02.0008	0181	001	Encerramento Do Exercício	42.100,00
31/12/2023	1				6.01.01.01.01.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	287.290,00
								Totais do dia 31:	**574.580,00**
								Totais do mês de Dezembro:	**633.080,00**

Fim

000161

Folha: 4 de 6

Balanço Patrimonial

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	484.709,00 D
1.01	Ativo Circulante	415.492,00 D
1.01.01	Disponibilidades	415.492,00 D
1.01.01.01	Disponibilidades	415.492,00 D
1.01.01.01.01	Caixa	415.492,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	296.151,00 D
1.01.01.01.01.0002	Clientes	44.000,00 D
1.01.01.01.01.0003	Banco c/ Movimento	75.341,00 D
1.02	Estoques	42.007,00 D
1.02.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01.0001	Estoques	42.007,00 D
1.07	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01.0001	Equip. Periféricos	27.210,00 D
2	*** Passivo ***	484.709,00 C
2.01	Passivo Circulante	7.900,00 C
2.01.01	Passivo Circulante	7.900,00 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	7.900,00 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	7.900,00 C
2.01.01.03.03.0006	Impostos a Pagar	7.900,00 C
2.02	Fornecedores	39.519,00 C
2.02.01	Fornecedores	39.519,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	39.519,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	39.519,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	23.569,00 C
2.02.01.01.01.0002	Honorarios Contabéis	8.500,00 C
2.02.01.01.01.0003	Luz	7.450,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	437.290,00 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	437.290,00 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	437.290,00 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	437.290,00 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	200.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercicio	237.290,00 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-O-8

Fim

000162

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	287.290,00
010.01	Receita - Serviços	287.290,00
(=) 030	Receita Líquida	287.290,00
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	7.900,00
040.02	Custo Produtos Vendidos	7.900,00
(=) 060	Lucro Bruto	279.390,00
(-) 070	Despesas Operacionais	42.100,00
070.01	Despesas Operacionais	42.100,00
(=) 110	Lucro Operacional	237.290,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	237.290,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	237.290,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	237.290,00

São José de Ribamar-MA, 12 de Setembro de 2021

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-O-8

Fim

Folha: 6 de 6

000163

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA SAO PAULO, nº 21, LETRA C, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.484.140/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201311353 por despacho de 12/09/2021.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-O-8

000164

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2024 10:09 SOB Nº 20240558138.
PROTOCOLO: 240558138 DE 25/04/2024. NIRE: 21201311353.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

000165

Folha: 1 de 1

Balanço Patrimonial

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	484.709,00 D
1.01	Ativo Circulante	415.492,00 D
1.01.01	Disponibilidades	415.492,00 D
1.01.01.01	Disponibilidades	415.492,00 D
1.01.01.01.01	Caixa	415.492,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	296.151,00 D
1.01.01.01.01.0002	Clientes	44.000,00 D
1.01.01.01.01.0003	Banco c/ Movimento	75.341,00 D
1.02	Estoques	42.007,00 D
1.02.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01.0001	Estoques	42.007,00 D
1.07	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01.0001	Equip. Periféricos	27.210,00 D
2	*** Passivo ***	484.709,00 C
2.01	Passivo Circulante	7.900,00 C
2.01.01	Passivo Circulante	7.900,00 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	7.900,00 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	7.900,00 C
2.01.01.03.03.0006	Impostos a Pagar	7.900,00 C
2.02	Fornecedores	39.519,00 C
2.02.01	Fornecedores	39.519,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	39.519,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	39.519,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	23.569,00 C
2.02.01.01.01.0002	Honorarios Contabéis	8.500,00 C
2.02.01.01.01.0003	Luz	7.450,00 C
2.07	Patrimônio Liquido	437.290,00 C
2.07.07	Patrimônio Liquido	437.290,00 C
2.07.07.01	Patrimônio Liquido	437.290,00 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Liquido	437.290,00 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	200.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercicio	237.290,00 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O

Fim

001/66

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	287.290,00
010.01	Receita - Serviços	287.290,00
(=) 030	Receita Líquida	287.290,00
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	7.900,00
040.02	Custo Produtos Vendidos	7.900,00
(=) 060	Lucro Bruto	279.390,00
(-) 070	Despesas Operacionais	42.100,00
070.01	Despesas Operacionais	42.100,00
(=) 110	Lucro Operacional	237.290,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	237.290,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	237.290,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	237.290,00

São José de Ribamar-MA, 12 de Setembro de 2021

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O

Fim

000167

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	287.290,00 / 484.709,00		11,59
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	415.492,00 / 7.900,00		52,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	415.492,00 / 7.900,00		52,59
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida	(d200/d030)*100	
	(237.290,00 / 287.290,00)*100		82,60
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(237.290,00 / 484.709,00)*100		48,96
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O

Fim

L DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 43.484.140/0001-95 **NIRE: 21201311353**
Av. São Paulo; Nº21, Letra C – CEP: 65.110-000 – Araçagy – São José de Ribamar – MA.

000168

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES
Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2023.

(3) FORNECEDORES
Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAIS
Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2023 e encargos, devidos emdecorrência das operações da empresa.

(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS
Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES
Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(7) CAPITAL SUBSCRITO
Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2023. Dessa forma, continua o valor de R$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São José De Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023.

LUCAS DOS SANTOS SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.171.253-79

MATEUS SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 013.492.973-05
CRC-MA-009947-8-O

000169

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 08:48 SOB Nº 20240558162.
PROTOCOLO: 240558162 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405913330. CNPJ DA SEDE: 43484140000195.
NIRE: 21201311353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000170

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508341826 em 22/05/2025, protocolo 250615614. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201311353
CNPJ:	43484140000195
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO	MAMA-012550
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 04:37 SOB Nº 20250615614.
PROTOCOLO: 250615614 DE 14/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508341826. NIRE: 21201311353.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000171

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA SAO PAULO, nº 21, LETRA C, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.484.140/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201311353 por despacho de 12/09/2021.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2024	1	2.07.07.01.01.0004	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Distribuição De Lucros	237.290,00
								Totais do dia 05:	**237.290,00**
10/01/2024	1	2.02.01.01.01.0002	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Assessoria Contábil	8.500,00
10/01/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	42.500,00
								Totais do dia 10:	**51.000,00**
15/01/2024	1	2.02.01.01.01.0003	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	7.450,00
15/01/2024	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.411,00
15/01/2024	3	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.569,00
								Totais do dia 15:	**10.430,00**
20/01/2024	1	2.01.01.03.03.0006	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Imposto	7.900,00
								Totais do dia 20:	**7.900,00**
25/01/2024	2	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.250,00
								Totais do dia 25:	**1.250,00**
30/01/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	850,00
								Totais do dia 30:	**850,00**
								Totais do mês de Janeiro:	**308.720,00**
10/02/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	44.000,00
								Totais do dia 10:	**44.000,00**
15/02/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.100,00
15/02/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.772,00
								Totais do dia 15:	**2.872,00**
25/02/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.350,00
								Totais do dia 25:	**1.350,00**
29/02/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	550,00
								Totais do dia 29:	**550,00**
								Totais do mês de Fevereiro:	**48.772,00**
10/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	46.800,00
								Totais do dia 10:	**46.800,00**
15/03/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.800,00
15/03/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.228,00
								Totais do dia 15:	**3.028,00**
25/03/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.670,00
								Totais do dia 25:	**1.670,00**
31/03/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	330,00
								Totais do dia 31:	**330,00**
								Totais do mês de Março:	**51.828,00**
10/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	47.200,00
								Totais do dia 10:	**47.200,00**
15/04/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.200,00
15/04/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.250,00
								Totais do dia 15:	**3.450,00**
25/04/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.730,00
								Totais do dia 25:	**1.730,00**
30/04/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	270,00
								Totais do dia 30:	**270,00**
								Totais do mês de Abril:	**52.650,00**
10/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	47.640,00
								Totais do dia 10:	**47.640,00**
15/05/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.640,00

Continua...

000173

Folha 3 de 8

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/05/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	522,00
								Totais do dia 15:	**2.162,00**
25/05/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.000,00
								Totais do dia 25:	**1.000,00**
31/05/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	200,00
								Totais do dia 31:	**200,00**
								Totais do mês de Maio:	**51.002,00**
10/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	47.800,00
								Totais do dia 10:	**47.800,00**
15/06/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.900,00
15/06/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	228,00
								Totais do dia 15:	**2.128,00**
25/06/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.900,00
								Totais do dia 25:	**1.900,00**
30/06/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	800,00
								Totais do dia 30:	**800,00**
								Totais do mês de Junho:	**52.628,00**
10/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	48.000,00
								Totais do dia 10:	**48.000,00**
15/07/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.100,00
15/07/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	980,00
								Totais do dia 15:	**3.080,00**
25/07/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.680,00
								Totais do dia 25:	**1.680,00**
31/07/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	220,00
								Totais do dia 31:	**220,00**
								Totais do mês de Julho:	**52.980,00**
10/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	48.250,00
								Totais do dia 10:	**48.250,00**
15/08/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.050,00
15/08/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.020,00
								Totais do dia 15:	**2.070,00**
25/08/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.420,00
								Totais do dia 25:	**1.420,00**
31/08/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	780,00
								Totais do dia 31:	**780,00**
								Totais do mês de Agosto:	**52.520,00**
10/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	48.500,00
								Totais do dia 10:	**48.500,00**
15/09/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.500,00
15/09/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	850,00
								Totais do dia 15:	**2.350,00**
25/09/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.970,00
								Totais do dia 25:	**1.970,00**
30/09/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	330,00
								Totais do dia 30:	**330,00**
								Totais do mês de Setembro:	**53.150,00**
10/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	50.000,00
								Totais do dia 10:	**50.000,00**

Continua...

000174

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/10/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.000,00
15/10/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	922,00
								Totais do dia 15:	**1.922,00**
25/10/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.030,00
								Totais do dia 25:	**1.030,00**
31/10/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	670,00
								Totais do dia 31:	**670,00**
								Totais do mês de Outubro:	**53.622,00**
10/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	50.200,00
								Totais do dia 10:	**50.200,00**
15/11/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.000,00
15/11/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	228,00
								Totais do dia 15:	**2.228,00**
25/11/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.200,00
								Totais do dia 25:	**1.200,00**
30/11/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	100,00
								Totais do dia 30:	**100,00**
								Totais do mês de Novembro:	**53.728,00**
10/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	50.450,00
								Totais do dia 10:	**50.450,00**
15/12/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.650,00
15/12/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	3.000,00
								Totais do dia 15:	**4.650,00**
20/12/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.800,00
								Totais do dia 20:	**1.800,00**
30/12/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	900,00
30/12/2024	2	3.02.01.01.01.0002	0181	001	2.01.01.03.03.0006	0181	001	Prov. P/ Simples Nacional	15.840,60
30/12/2024	3	3.01.01.03.02.0008	0181	001	2.02.01.01.01.0002	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.412,00
30/12/2024	4	3.01.01.03.02.0008	0181	001	2.02.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.060,00
30/12/2024	5	3.01.01.03.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Custo Dos Serviços	216.029,51
								Totais do dia 30:	**236.242,11**
31/12/2024	1	3.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	571.340,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	15.840,60
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	18.000,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	22.823,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	216.029,51
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	292.646,89
31/12/2024	1				2.07.07.01.01.0004	0181	001	Encerramento Do Exercício	292.646,89
31/12/2024	1				3.01.01.03.01.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	216.029,51
31/12/2024	1				3.01.01.03.02.0008	0181	001	Encerramento Do Exercício	22.823,00

Continua...

000175

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	1				3.01.01.07.01.0023	0181	001	Encerramento Do Exercício	18.000,00
31/12/2024	1				3.01.01.07.03.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2024	1				3.02.01.01.01.0002	0181	001	Encerramento Do Exercício	15.840,60
31/12/2024	1				6.01.01.01.01.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	571.340,00
								Totais do día 31:	**1.142.680,00**
								Totais do mês de Dezembro:	**1.435.822,11**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	521.959,49 D
1.01	Ativo Circulante	452.742,49 D
1.01.01	Disponibilidades	452.742,49 D
1.01.01.01	Disponibilidades	452.742,49 D
1.01.01.01.01	Caixa	452.742,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	346.970,49 D
1.01.01.01.01.0002	*Clientes*	*44.000,00 D*
1.01.01.01.01.0003	Banco c/ Movimento	61.772,00 D
1.02	Estoques	42.007,00 D
1.02.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01.0001	Estoques	42.007,00 D
1.07	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01.0001	Equip. Periféricos	27.210,00 D
2	*** Passivo ***	521.959,49 C
2.01	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	*15.840,60 C*
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	15.840,60 C
2.01.01.03.03.0006	Impostos a Pagar	15.840,60 C
2.02	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	10.000,00 C
2.02.01.01.01.0002	Honorarios Contabéis	1.412,00 C
2.02.01.01.01.0003	Energia Água Telefone	2.060,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	200.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercicio	*292.646,89 C*

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

Fim

000177

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Fortes Contábil

NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Estabelecimentos: 0181 - L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	571.340,00
010.01	Receita - Serviços	571.340,00
(=) 030	Receita Líquida	571.340,00
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	216.029,51
040.02	Custo Produtos Vendidos	216.029,51
(=) 060	Lucro Bruto	355.310,49
(-) 070	Despesas Operacionais	28.823,00
070.01	Despesas Operacionais	22.823,00
070.04	Despesas Financeiras	6.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	326.487,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	326.487,49
(-) 170	Prov.P/ Simples Nacional	15.840,60
170.01	Prov.P/ Simples Nacional	15.840,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	310.646,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	310.646,89

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

Fim

000178

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA SAO PAULO, nº 21, LETRA C, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.484.140/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201311353 por despacho de 12/09/2021.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

000179

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	*JORGE LUIZ NUNES FILHO*
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 04:37 SOB Nº 20250615614.
PROTOCOLO: 250615614 DE 14/05/2025. NIRE: 21201311353.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

000180

Balanço Patrimonial

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	521.959,49 D
1.01	Ativo Circulante	452.742,49 D
1.01.01	Disponibilidades	452.742,49 D
1.01.01.01	Disponibilidades	452.742,49 D
1.01.01.01.01	Caixa	452.742,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	346.970,49 D
1.01.01.01.01.0002	Clientes	*44.000,00 D*
1.01.01.01.01.0003	Banco c/ Movimento	61.772,00 D
1.02	Estoques	42.007,00 D
1.02.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01.0001	Estoques	42.007,00 D
1.07	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01.0001	Equip. Periféricos	27.210,00 D
2	*** Passivo ***	521.959,49 C
2.01	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	15.840,60 C
2.01.01.03.03.0006	Impostos a Pagar	15.840,60 C
2.02	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	10.000,00 C
2.02.01.01.01.0002	Honorarios Contabéis	1.412,00 C
2.02.01.01.01.0003	Energia Água Telefone	2.060,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	200.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercicio	*292.646,89 C*

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

000181

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021
Estabelecimentos: 0181 - L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LT; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	571.340,00
010.01	Receita - Serviços	571.340,00
(=) 030	Receita Líquida	571.340,00
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	216.029,51
040.02	Custo Produtos Vendidos	216.029,51
(=) 060	Lucro Bruto	355.310,49
(-) 070	Despesas Operacionais	28.823,00
070.01	Despesas Operacionais	22.823,00
070.04	Despesas Financeiras	6.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	326.487,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	326.487,49
(-) 170	Prov.P/ Simples Nacional	15.840,60
170.01	Prov.P/ Simples Nacional	15.840,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	310.646,89
(=) 200	Resultado Liquido do Exercício	310.646,89

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

000182

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
LG	Liquidez Geral	d030/c1	
	571.340,00 / 521.959,49		10,09
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	452.742,49 / 15.840,60		28,58
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	452.742,49 / 15.840,60		28,58
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(310.646,89 / 571.340,00)*100		54,37
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(310.646,89 / 521.959,49)*100		59,52
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

000183

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95.
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY.
Cidade: São José de Ribamar.Estado: MA-CEP: 65110000.

NOTAS EXPLICATIVAS

1º CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgatedentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

2º CLIENTES
Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, osaldo são os valores a receber no exercício de 2024.

3º FORNECEDORES
Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

4º OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAIS
Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2024 e encargos, devidos emdecorrência das operações da empresa.

5º OBRIGAÇÕES FISCAIS
Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receitabruta.

6º OUTRAS OBRIGAÇÕES
Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

7º CAPITAL SUBSCRITO
Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2024. Dessa forma, continua o valor de R$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São José De Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024.

LUCAS DOS SANTOS SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.171.253-79

JORGE LUIZ NUNES FILHO
CONTADOR
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

000184

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 14:00 SOB Nº 20250593815.
PROTOCOLO: 250593815 DE 14/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507878400. CNPJ DA SEDE: 43484140000195.
NIRE: 21201311353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2025.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000185

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a empresa **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o n°. **43.484.140/0001-95**, estabelecida na **AV. SÃO PAULO, 21C, BAIRRO ARAÇAGY,** CEP: **65110-000** no município de São José de Ribamar, forneceu e ainda fornece a **G.O.C.COMERCIOS E SERVIÇOS**, os produtos abaixo relacionados, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em plenas condições de uso e consumo, no prazo estabelecido.

01	**Cadeira tipo diretor na cor azul Royal giratória com braços assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m3 , revestida em tecido na cor azul, base a gás preta e estrutura em aço 10 10/1020 tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, giro horizontal apoiados si rolamento de esfera sobre base de cinco hastes disposta simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT.**	**UND**	**102**
02	Cadeira tipo secretaria executiva, giratória, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m³ , revestida em tecido, na cor azul, com braço, base a gás preta e estrutura em aço tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, base de cinco hastes disposta simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT	UND	134

G.O.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO

BACABAL - MA, 65700-000

TELEFONE: (98) 98164-5464

03	Cadeira tipo secretaria executiva, giratória, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m³ , revestida em tecido, na cor azul, com braço, base a gás preta e estrutura em aço tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, base de cinco hastes disposta simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT	UND	95
04	Frigobar de 120 lts, 220v, branco.	UND	17
05	Gaveteiro móvel com 04 gavetas na cor marfim, tampo superiores em madeira de MDF de 18 mm de espessura, acabamento das bordas c/ perfil 180° estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço c/ acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé em madeira de MDF, com rodízio duplo em nylon, cor marfim méd. 45 x 45 x 90 cm, padrão ABNT	UND	50
06	Gaveteiro móvel com 04 gavetas post forming, em madeira de MDF de 18 mm de espessura, acabamento das bordas c/ perfil 1800 estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço c/ acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé em madeira de MDF e rodízio duplo em nylon, méd. 460 x 445 x 680 cm, cor marfim padrão ABNT.	UND	80
07	Longarina na cor preta com 03 (três) lugares, com assento e encosto injetado em polipropileno de alta resistência, estrutura em metalon com tratamento anti-ferrugem e pintura em epóxi na cor preta, padrão ABNT.	UND	96
08	Mesa em madeira de MDF de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, c/ passagem para fiação, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, cor	UND	52

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464

	marfim, medindo 1000 x 700 x 740. Padrão ABNT, Post Forming		
09	Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de 12.000 btu's, 220 v	UND	40
10	Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de 30.000 btu's, 220 v	UND	30
11	Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de 9.000 btu's, 220 v	UND	60
12	Armário com 02 postas e chaves em madeira de MDF 25 mm de espessura, com 03 prateleiras internas, acabamento das bordas com fita de PVC, com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 160 x 0,90 x 42 cm, padrão ABNT, post forming	UND	100
13	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras removíveis e anti-ferrugem, pintura epóxi na cor cinza medindo 1335 x 470 x 710 mm, padrão ABNT.	UND	55
14	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras removíveis e anti-ferrugem, pintura epoxi na cor cinza medindo 1980 X 900 X 450 mm, padrão ABNT.	UND	100
15	Armário misto com 02 portas e chaves em madeira de MDF 25 mm de espessura, e 01 prateleira interna, Acabamento das bordas com fita de PVC, com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 160 x 0,90 x 42c. ABNT.	UND	20
16	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensa na cor marfim, tampo superior em madeira de MDF de 25 mm de espessura, acabamento das bordas com perfil 180° estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço ei acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 1335 x 4700 x 600 mm, padrão ABNT.	UND	83

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464

17	Bebedouro para garrafão, em acrílico rígido, parte frontal na cor verde, com 02 torneiras(gelada/natural), medindo 310 x 340 x 990 mm, 220 v	UND	58
18	Cadeira auxiliar 04 pés, sem braços, assento e *encosto em espuma injetada de 50mm de* espessura revestida em tecido na cor azul, base em aço com pintura em epóxi, padrão ABNT.	UND	240
19	Bebedouro industrial, todo em chapa aço inox com duas torneiras, recipiente para água em *polipropileno atóxico*, capacidade para 150 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO	UND	16
20	Bebedouro industrial, todo em chapa aço inox com duas torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 120 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO	UND	27
21	Mesa infantil com 4 cadeiras de plasticos, cores variadas	UND	10
22	Ventilador de coluna com sistema fácil de montagem, hélice a base, com baixo nível de ruído, 3 velocidades, coluna com altura regulável, grade, coluna e pés, 220v	UND	30
23	Mesa p/ reunião, retangular,tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, bordas c/ perfil 180° estudado ei 18 mm de espessura. Painel frontal em madeira de MDF de 15 mm, estrutura tubular em aço 1,20m, c/ calha interna removível p/ passagem de fiação, acabamento em tinta epóxi-pó, ponteiras em PVC rígido e sapatas niveladoras de piso, cor marfim méd. 2000 x 1000 x 750mm, padrão ABNT	UND	3
24	Liquidificador, com capacidade de 1 litro, 220 volts	UND	50

COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464

25	Cadeira branca sem braço, monobloco de polipropileno, pesando 2,150kg, dimensão 51,00x 89,00 x 43,00 cm	UND	800
26	Mesa plástica quadrada 68x 63 na cor branca	UND	100
27	Cadeira universitária (mesa altura 75cm tampo 70cm X 45 45cm com gaveta para colocação de livros e cadeira com 4 pés) em plástico fixada à carteira, medida geral 420 x 440x 820mm, sendo: altura do assento 440mm, altura do braço 720mm com caimento de 7cm, prancheta: 60 x 23 x 2,5cm altura do porta livros: 2 1cm.	UND	2000
28	Panela capacidade 60 litros em alumínio	UND	20
29	Panela capacidade 30 litros em alumínio	UND	20
30	Panela capacidade 20 litros em alumínio	UND	20
31	Panela de pressão capacidade 12 litros em alumínio	UND	50
32	Conjunto infantil composto por 04 cadeiras, assento e encosto em compensado, estrutura emaço, e 01 mesa com tampo em plástico fixada, na cor azul,estrutura de aço com tratamento anti ferrugem, pintura em epóxi pó na cor preta	UND	300
33	Quadro branco 2,20 x 1,32	UND	50
34	Liquidificador Industrial, copo em aluminio, 220 volts	UND	10
35	Mesa com 02 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço c/ tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1500 x 600 x 740. Padrão ABNT	UND	100
36	Mesa com 02 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço c/	UND	105

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464

	tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1200 x 600 x 740. Padrão ABNT		
21	Mesa com 03 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio 80 de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço ei tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1500 x 600 x 740. Padrão ABNT	UND	80
22	Suporte para CPU e estabilizador, em madeira de MDF de 15 mm, com sapatas niveladoras de piso, ABNT	UND	150
23	Estante de aço com 4 (quatro) prateleiras modulares com reforço nas prateleiras tipo Omega, méd. 1980 x 900 x 300mm	UND	226
24	Ventilador de parede com diâmetro de 60 cm, motor de 70 watts, 04 pás injetada de plástico, rotação mínima de 800rpm, média de 11OOrpm emáxima de 1400rpm, área de ventilação de 20m2, vazão de 75 metros cúbicos/minuto, área de abrangência de 120 graus,frequência de 50/60hz, 127/22Ovolts.	UND	300
25	Forno de Micro-ondas, 23 litros, display digital, tecla cancelar, trava de segurança, 220 v selo PROCEL classe A	UND	26
26	TV 32 Polegadas, Digital, LCD, 220 v	UND	30
27	Fogão industrial quatro bocas s/forno	UND	27
28	Fogão industrial quatro bocas c/forno	UND	17
29	Telefone fixo	UND	88
30	Telefone sem fio	UND	93
31	Geladeira com capacidade 280 litros na cor branca com 2 portas 220 V	UND	21
32	Geladeira com capacidade 380 litros na cor branca com 2 portas 220 V	UND	12

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464

000191

33	Conexão com madeira MDF de 25 mm, com acabamento nas bordas em PVC rígido, ABNT marfim	UND	1
34	Cadeira auxiliar 04 pés, com prancheta, assento e encosto em espuma injetada de *50mm de espessura revestida em tecido na* cor ovo, base em aço com pintura em apóxi, padrão ABNT	UND	40
35	Botijão de Gás capacidade 13 Kg, com registro	UND	32
36	Freezer horizontal 225 litros 220 volts, na cor branca. c/selo PROCEL classe A	UND	24
37	*Bebedouro industrial, todo em chapa aço inox* com duas torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 150 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO	UND	16
38	*Bebedouro industrial, todo em chapa aço inox* com duas torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 120 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO	UND	27
39	*Mesa infantil com 4 cadeiras de plasticos,* cores variadas	UND	10
40	Ventilador de coluna com sistema fácil de montagem, hélice a base, com baixo nível de ruído, 3 velocidades, coluna com altura regulável, grade, coluna e pés, 220v	UND	30
41	Mesa p/ reunião, retangular,tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, bordas c/ perfil 180° estudado ei 18 mm de espessura. Painel frontal em madeira de MDF de 15 mm, estrutura tubular em aço 1,20m, c/ calha interna removível p/ passagem de fiação, acabamento em tinta epóxi-pó, ponteiras em PVC rígido e sapatas niveladoras de piso, cor marfim méd. 2000 x 1000 x 750mm, padrão ABNT	UND	3

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464

000192

42	Liquidificador, com capacidade de 1 litro, 220 volts	UND	50
43	Cadeira branca sem braço, monobloco de polipropileno, pesando 2,150kg, dimensão 51,00x 89,00 x 43,00 cm	UND	800
44	Mesa plástica quadrada 68x 63 na cor branca	UND	100
45	Cadeira universitária (mesa altura 75cm tampo 70cm X 45 45cm com gaveta para colocação de livros e cadeira com 4 pés) em plástico fixada à carteira, medida geral 420 x 440x 820mm, sendo: altura do assento 440mm, altura do braço 720mm com caimento de 7cm, prancheta: 60 x 23 x 2,5cm altura do porta livros: 2 1cm.	UND	2000
46	Panela capacidade 60 litros em alumínio	UND	20
47	Panela capacidade 30 litros em alumínio	UND	20
48	Panela capacidade 20 litros em alumínio	UND	20
49	Panela de pressão capacidade 12 litros em alumínio	UND	50
50	Conjunto infantil composto por 04 cadeiras, assento e encosto em compensado, estrutura emaço, e 01 mesa com tampo em plástico fixada, na cor azul,estrutura de aço com tratamento anti ferrugem, pintura em epóxi pó na cor preta	UND	300
51	Quadro branco 2,20 x 1,32	UND	50
52	Liquidificador Industrial, copo em aluminio, 220 volts	UND	10

15 de Outubro de 2024

G OLIVEIRA COSTA LTDA:07139089000110

Assinado de forma digital por G OLIVEIRA COSTA LTDA:07139089000110
Dados: 2024.10.15 10:16:20 -03'00'

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

G.O.C. COMERCIOS E SERVIÇOS
CNPJ:07.139.089/0001-10

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464

Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO - MATERIAL PERMANENTE - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

000183

De Distribuidora JF2 Ltda <DISTRIBUIDORAJF2@hotmail.com>
Data Qui, 16/10/2025 08:53
Para CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

3 anexos (8 MB)
ACEITE A ADESÃO MATERIAL PERMANENTE MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA MA.pdf; READEQUADA_PERMANENTE_MORROS_L_DOS_SANTOS.pdf; DOCUMENTOS L DOS SANTOS.pdf;

Bom dia.

Prezados(as), segue em anexo o nosso aceite e os demais documentos conforme solicitados.

Grato.

De: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 16:23
Para: Distribuidora JF2 Ltda <distribuidorajf2@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO - MATERIAL PERMANENTE - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Prezados, segue em anexo, ofício solicitando vossa autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

094

OFÍCIO N°. 71/2025 - SEMAD.

Morros/MA, 17 de outubro de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA

ASSUNTO: Resposta ao Oficio de solicitação de Adesão à Ata de **Registro de Preços nº 1504.016/2025-001,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP**, da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

Venho por meio desse informar a concordância da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – SEMAD do Município de Morros - MA, quanto a adesão parcial da **Ata de Registro de Preços nº 1504.016/2025-001**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024-SRP**, com fulcro no Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 001/2024 e Artigo 86 da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder os quantitativos solicitados e, ainda a partir desta, fica sob total responsabilidade do vencedor a prestação e garantias dos serviços, uma vez que após consulta prévia Detentor na Ata de Registro de Preços houve manifestação expressa em concordância quanto à contratação.

Informamos ainda que encontra - se em anexo deste ofício os documentos solicitados:

- Ofício de autorização desse órgão gerenciador;
- Anuência da empresa signatária do registro de preços;
- Edital de licitação e respectivos Anexos;
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital;
- Publicações do Aviso de Licitação;
- Termo de Adjudicação;
- *Parecer conclusivo*;
- Termo de Homologação;
- Ata de Registro de Preços;
- Publicação da Ata de Registro de Preços.

Certos do pronto atendimento, de já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 006/2025 PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

00195

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA PRINCIPAL).**	TOLEDO	2096PP	UND	25	R$ 649,87	R$ 16.246,75
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L **(COTA PRINCIPAL).**	KNOX	KX20	UND	16	R$ 2.357,11	R$ 37.713,76
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	KNOX	KX20	UND	4	R$ 2.357,11	R$ 9.428,44
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	MOR	25108161	UND	25	R$ 216,00	R$ 5.400,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL, **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CRA30FB	UND	12	R$ 2.133,00	R$ 25.596,00
37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	9	R$ 3.265,00	R$ 29.385,00

41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	CONSUL	CVU26FB	UND	4	R$ 4.333,00	R$ 17.332,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	DAKO	SUPREME	UND	7	R$ 989,00	R$ 6.923,00
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	DAKO	COURAÇA DO	UND	8	R$ 6.990,00	R$ 55.920,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	DAKO	COURAÇA DO	UND	2	R$ 6.990,00	R$ 13.980,00
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	KADOSH	K300	UND	18	R$ 816,00	R$ 14.688,00
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\,TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	KADOSH	K201M	UND	6	R$ 1.428,00	R$ 8.568,00

62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**	SAMSUNG	55QN90D	UND	14	R$ 2.718,00	R$ 38.052,00
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA PRINCIPAL).**	LENOXX	LCA12	UND	10	R$ 2.245,00	R$ 22.450,00
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	22	R$ 2.580,00	R$ 56.760,00
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	5	R$ 2.580,00	R$ 12.900,00
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. (COTA PRINCIPAL)	ELBRUS	INVERTER	UND	22	R$ 3.388,00	R$ 74.536,00
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	44	R$ 3.318,00	R$ 145.992,00
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	10	R$ 3.318,00	R$ 33.180,00
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	ELBRUS	INVERTER	UND	3	R$ 5.548,00	R$ 16.644,00

76	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	VENTISOL	100CM	UND	36	R$ 446,00	R$ 16.056,00
91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	PHILCO	ONE CITRUS	UND	16	R$ 466,00	R$ 7.456,00
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	BRASTEMP	BNF08AB	UND	8	R$ 3.999,00	R$ 31.992,00
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	SPOLU	SPL-302.2	UND	10	R$ 2.137,00	R$ 21.370,00
					TOTAL		**R$ 718.568,95**

Valor Global para adesão R$ **R$ 718.568,95** (Setecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos.).

Morros/MA, 17 de outubro de 2025.

HERCULES CHAGAS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional
CPF: 492.866.091-91
Port. nº. 06/2025 – PMM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **0016/2024**, Processo Administrativo nº **848/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
l dos santos silva comercio ltda - 43.484.140/0001-95 distribuidorajf2@hotmail.com - (98) 98624-2375	4.504.126,97	3.158.215,87	1.345.911,10 Proveito (29,88%)
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - 31.499.939/0001-76 licitacao2@kcrequipamentos.com.br - (18) 3621-2782	105.000,00	43.000,00	62.000,00 Proveito (59,05%)
V R COSTA LTDA - 21.111.336/0001-00 MIRANTEINDUSTRIA@OUTLOOK.COM - (86) 98842-1281	486.789,50	232.635,00	254.154,50 Proveito (52,21%)
Totais	**5.095.916,47**	**3.433.850,87**	***1.662.065,60*** **Proveito (32,62%)**

Detalhes

José Ribamar Gomes Cardoso na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: V R COSTA LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.111.336/0001-00

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:55:35**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:04 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,04 M, PROFUNDIDADE:0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA, MATERIAL:CHAPA AÇO 22. (COTA PRINCIPAL)	57,00	UND	985,00	56.145,00

Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** ARM-05

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:55:41**

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:04 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,04 M, PROFUNDIDADE:0 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA, MATERIAL:CHAPA AÇO 22. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	14,00	UND	1.000,00	14.000,00

Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** ARM-05

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:55:58**

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS. (COTA PRINCIPAL)	53,00	UND	750,00	39.750,00
Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** ARQ-04		
Lote 4		**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:56:08**		
Lote 4				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	13,00	UND	730,00	9.490,00
Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** ARQ-04		
Lote 54		**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:12:12**		
Lote 54				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, FORMATO MESA REDONDA, MATERIAL TAMPO MDF, ESPESSURA TAMPO 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO (COTA PRINCIPAL)	40,00	UND	1.440,00	57.600,00
Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** CJI-20		
Lote 55		**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:12:29**		
Lote 55				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, FORMATO MESA REDONDA, MATERIAL TAMPO MDF, ESPESSURA TAMPO 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	10,00	UND	1.440,00	14.400,00
Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** CJI-20		
Lote 79		**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:51:34**		
Lote 79				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR:DIVERSAS (COTA PRINCIPAL)	88,00	UND	375,00	33.000,00
Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** CD-03		
Lote 80		**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:52:56**		
Lote 80				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR:DIVERSAS. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	22,00	UND	375,00	8.250,00
Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** CD-03		

Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - **CPF/CNPJ:** 31.499.939/0001-76	
Lote 19	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:02:09**

Lote 19

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:10 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSTAL/DIVISÃO LEITURA 1 GRAMA/SISTEMA DE LEITURA, TIPO:DIGITAL (COTA PRINCIPAL)	40,00	UND	860,00	34.400,00

Marca: LIDER **Fabricante:** LIDER BALANÇAS **Modelo:** B160

Lote 20 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:02:19**

Lote 20

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:10 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSTAL/DIVISÃO LEITURA 1 GRAMA/SISTEMA DE LEITURA, TIPO:DIGITAL. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	10,00	UND	860,00	8.600,00

Marca: LIDER **Fabricante:** LIDER BALANÇAS **Modelo:** B160

Fornecedor: l dos santos silva comercio ltda - **CPF/CNPJ:** 43.484.140/0001-95

Lote 5 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:56:20**

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF 26MM, UANTIDADE PORTAS:4 UN, MATERIAL PORTA:MDF 19, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, MATERIAL ELEIRAS:MDP 18MM, TIPO PUXADOR:4 PUXADORES DUPLA TIPO ALÇA. LARGURA:505 MM, ALTURA:1800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:06 SAPATAS EM PVC COM REGULAMEM DE ALTURA. PROFUNDIDADE:745 MM, COR:CEREZO LEON.	51,00	UND	349,93	17.846,43

Marca: QUALITY **Fabricante:** QUALITY **Modelo:**

Lote 6 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:56:31**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA *ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN,* QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. (COTA PRINCIPAL)	45,00	UND	1.002,41	45.108,45

Marca: SO AÇO **Fabricante:** SO AÇO **Modelo:**

Lote 7 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:56:41**

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	11,00	UND	1.002,41	11.026,51

Marca: SO AÇO **Fabricante:** SO AÇO **Modelo:**

Lote 8 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:57:11**

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PUXADOR, PROFUNDIDADE:40 CM, COR:MADEIRADO, TIPO:SUSPENSO.	29,00	UND	474,91	13.772,39

00202

Marca: QUALITY **Fabricante:** QUALITY **Modelo:**

Lote 9	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:57:23**

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:76 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO:SUSPENSO.	20,00	UND	1.024,80	20.496,00

Marca: QUALITY **Fabricante:** QUALITY **Modelo:**

Lote 10	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 10:59:41**

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO (COTA PRINCIPAL)	54,00	UND	791,84	42.759,36

Marca: SO AÇO **Fabricante:** SO AÇO **Modelo:**

Lote 11	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:00:01**

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, . LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	13,00	UND	791,84	10.293,92

Marca: SO AÇO **Fabricante:** SO AÇO **Modelo:**

Lote 12	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:00:17**

Lote 12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX (COTA PRINCIPAL)	80,00	UND	708,50	56.680,00

Marca: SO AÇO **Fabricante:** SO AÇO **Modelo:**

Lote 13	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:00:26**

Lote 13

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	19,00	UND	708,50	13.461,50

Marca: SO AÇO **Fabricante:** SO AÇO **Modelo:**

Lote 14	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:00:41**

Lote 14

00203

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA.	57,00	UND	324,94	18.521,58
Marca: SO AÇO	**Fabricante:** SO AÇO	**Modelo:**		
Lote 15	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:01:35**			
Lote 15				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, *CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA* CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.	32,00	UND	946,94	30.302,08
Marca: SO AÇO	**Fabricante:** SO AÇO	**Modelo:**		
Lote 16	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:01:48**			
Lote 16				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:1,97 M, LARGURA:96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESCADA LATERAL, ALTURA:180 CM, TIPO:BELICHE.	3,00	UND	847,66	2.542,98
Marca: SO AÇO	**Fabricante:** SO AÇO	**Modelo:**		
Lote 17	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:01:58**			
Lote 17				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MDP 25MM, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:400 MM, LARGURA:460 MM, PROFUNDIDADE:648 MM, COR:CEREZO LEON., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILINDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODÍ	62,00	UND	316,60	19.629,20
Marca: QUALITY	**Fabricante:** QUALITY	**Modelo:**		
Lote 23	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:04:08**			
Lote 23				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	31,00	UND	424,92	13.172,52
Marca: IBBL	**Fabricante:** IBBL	**Modelo:**		
Lote 24	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:04:20**			
Lote 24				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO.	66,00	UND	579,88	38.272,08
Marca: ESMALTEC	**Fabricante:** ESMALTEC	**Modelo:**		
Lote 25	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:04:33**			
Lote 25				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L (COTA PRINCIPAL)	32,00	UND	2.357,11	75.427,52

100204
B

Marca: KNOX **Fabricante:** KNOX **Modelo:**

Lote 26 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:04:45**

Lote 26

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	8,00	UND	2.357,11	18.856,88

Marca: KNOX **Fabricante:** KNOX **Modelo:**

Lote 27 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:04:58**

Lote 27

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1,8 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:KIT INSTALAÇÃO.	24,00	UND	459,91	11.037,84

Marca: IBBL **Fabricante:** IBBL **Modelo:**

Lote 28 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:05:12**

Lote 28

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM.	62,00	UND	58,99	3.657,38

Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:**

Lote 29 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:05:25**

Lote 29

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	60,00	UND	37,49	2.249,40

Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:**

Lote 30 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:05:42**

Lote 30

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:SEM BRAÇO.	248,00	UND	28,54	7.077,92

Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:**

Lote 31 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:05:56**

Lote 31

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	51,00	UND	216,00	11.016,00

Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:**

00205

Lote 32			Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:06:09	
Lote 32				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:26 KG/M3, CAPACIDADE:35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA; 400 X 400 X 70 MM	32,00	UND	263,00	8.416,00
Marca: MOR	**Fabricante:** MOR		**Modelo:**	

Lote 33			Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:06:20	
Lote 33				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:35 KG/M3, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALçA DUPLA/DRENO	7,00	UND	333,00	2.331,00
Marca: MOR	**Fabricante:** MOR		**Modelo:**	

Lote 34			Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:06:32	
Lote 34				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE:57 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA BIPARTIDA	12,00	UND	563,00	6.756,00
Marca: MOR	**Fabricante:** MOR		**Modelo:**	

Lote 36			Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:06:47	
Lote 36				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	5,00	UND	2.545,00	12.725,00
Marca: CONSUL	**Fabricante:** CONSUL		**Modelo:**	

Lote 37			Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:07:00	
Lote 37				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI (COTA PRINCIPAL)	18,00	UND	3.265,00	58.770,00
Marca: CONSUL	**Fabricante:** CONSUL		**Modelo:**	

Lote 38			Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:07:12	
Lote 38				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	4,00	UND	3.245,00	12.980,00
Marca: CONSUL	**Fabricante:** CONSUL		**Modelo:**	

Lote 39			Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:07:28	
Lote 39				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM (COTA PRINCIPAL)	16,00	UND	4.295,00	68.720,00

Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo:**

Lote 40 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:07:55**

Lote 40

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	4,00	UND	4.285,00	17.140,00

Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo:**

Lote 41 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:08:40**

Lote 41

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	9,00	UND	4.333,00	38.997,00

Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo:** CONFORME PROPOSTA

Lote 42 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:09:10**

Lote 42

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400 A 550 L, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TEMPERATURA:2 A 8 °C, POTÊNCIA:578 W, MATERIAL:AÇO	2,00	UND	4.495,00	8.990,00

Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo:**

Lote 44 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:07:40**

Lote 44

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE CONGELADOR:91 L, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO PROCEL "A", GA	17,00	UND	3.080,00	52.360,00

Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo:**

Lote 45 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:09:33**

Lote 45

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	14,00	UND	989,00	13.846,00

Marca: DAKO **Fabricante:** DAKO **Modelo:** DAKO

Lote 47 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:09:50**

Lote 47

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO IMENTO:MANUAL, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMAD, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	4,00	UND	6.990,00	27.960,00

Marca: DAKO **Fabricante:** DAKO **Modelo:** DAKO

Lote 49 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:10:06**

Lote 49

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS:6 UM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	4,00	UND	4.978,00	19.912,00

Marca: DAKO **Fabricante:** DAKO **Modelo:** DAKO

Lote 50 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:10:22**

Lote 50

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:20 L, RIMENTO:38,50 CM, LARGURA:51,70 CM, ALTURA:27,70 CM, .400 WATT, VOLTAGEM:110 / 220 V, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO E TIMER, COR:BRANCA, FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:20 L, COMPRIMENTO:486 MM, LARGURA:282 MM, ALTURA:359 MM, POTÊNCIA:800 W,VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR:BRANCA, PESO:12,5 KG, FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, 20 L, POTÊNCIA:620 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO, COR:BRANCA, FUNÇÕES:GRILL, DOURADOR E TOSTADOR	15,00	UND	755,00	11.325,00

Marca: ELETROLUX **Fabricante:** ELETROLUX **Modelo:**

Lote 51 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:11:00**

Lote 51

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE:12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	38,00	UND	343,00	13.034,00

Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:**

Lote 52 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:11:35**

Lote 52

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO., GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	55,00	UND	112,00	6.160,00

Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:**

Lote 53 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:11:57**

Lote 53

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL	78,00	UND	123,00	9.594,00

Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:**

Lote 56 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:13:48**

Lote 56

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MDP, COR TAMPO:CINZA, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0.60 M, ALTURA:0,74 M, ESPESSURA TAMPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE (COTA PRINCIPAL)	111,00	UND	416,00	46.176,00

Marca: QUALITY **Fabricante:** QUALITY **Modelo:** QUALITY

Lote 57 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:15:32**

Lote 57

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MDP, COR TAMPO:CINZA, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0.60 M, ALTURA:0,74 M, ESPESSURA TAMPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	27,00	UND	416,00	11.232,00

Marca: QUALITY **Fabricante:** QUALITY **Modelo:**

Lote 58 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:16:01**

Lote 58

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, COR TAMPO:BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, LARGURA:1,60 M, PROFUNDIDADE:0,80 M, ALTURA:0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:POST FORMING, COR ESTRUTURA:BRANCA, TIPO GAVETAS:FIXA COM CHAVE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA TAMPO:28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO/SAPATAS NIVE-, ACABAMENTO BORDAS:180º EM POST FORMING, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO TRILHOS GAVETA:DESLIZANTES, ESPESSURA GAVETAS:18	98,00	UND	468,00	45.864,00

Marca: QUALITY **Fabricante:** QUALITY **Modelo:**

Lote 59 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:16:31**

Lote 59

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MICROFONE, TIPO:DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO:ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	39,00	UND	816,00	31.824,00

Marca: KADOSH **Fabricante:** KADOSH **Modelo:**

Lote 60 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:16:49**

Lote 60

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MICROFONE, TIPO:SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:110/220, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ, TIPO RECEPTOR:UHF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL, ALCANCE:50 M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	28,00	UND	1.428,00	39.984,00

Marca: KADOSH **Fabricante:** KADOSH **Modelo:**

Lote 61			Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:17:15	
Lote 61				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPORTE, MATERIAL:ACO, APLICAÇÃO:CPU, ALTURA:500 MM, LARGURA:150 MM, TIPO:AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO:325 MM, COR:PRETA, MATERIAL BASE:AÇO, COMPRIMENTO BASE:325 MM, COR BASE:PRETO, ESPESSURA:1,50 MM, ACABAMENTO:PINTURA EPÓXI, FORMATO:RETANGULAR, PROFUNDIDADE: 325 MM	170,00	UND	156,00	26.520,00
Marca: MULTLASER	**Fabricante:** MULTLASER	**Modelo:**		
Lote 62			**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:17:37**	
Lote 62				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO (COTA PRINCIPAL)	29,00	UND	2.718,00	78.822,00
Marca: SAMSUMG	**Fabricante:** SAMSUMG	**Modelo:**		
Lote 63			**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:17:54**	
Lote 63				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	7,00	UND	2.716,00	19.012,00
Marca: SAMSUMG	**Fabricante:** SAMSUMG	**Modelo:**		
Lote 64			**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:18:08**	
Lote 64				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TELEVISOR, TAMANHO TELA:40 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	32,00	UND	1.335,00	42.720,00
Marca: SAMSUMG	**Fabricante:** SAMSUMG	**Modelo:**		
Lote 65			**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:20:31**	
Lote 65				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE (COTA PRINCIPAL)	26,00	UND	2.245,00	58.370,00
Marca: LENOXX	**Fabricante:** LENOXX	**Modelo:**		
Lote 66			**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:45:08**	
Lote 66				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	6,00	UND	2.659,00	15.954,00
Marca: LENOXX	**Fabricante:** LENOXX	**Modelo:**		
Lote 67			**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:45:28**	
Lote 67				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL, LARGURA:608 MM, ALTURA:746 MM, PROFUNDIDADE:705 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUB WOOFER ATIVO	19,00	UND	2.670,00	50.730,00
Marca: LENOXX **Fabricante:** LENOXX **Modelo:**				
Lote 68	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:50:38**			
Lote 68				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
RECEPTOR, FREQUÊNCIA:433 MHZ, ALIMENTAÇÃO:220 V, QUANTIDADE CANAIS:160, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO, APLICAÇÃO:ANTENA PARABÓLICA	4,00	UND	399,90	1.599,60
Marca: *PPA* **Fabricante:** *PPA* **Modelo:**				
Lote 69	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:52:04**			
Lote 69				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER (COTA PRINCIPAL)	44,00	UND	2.580,00	113.520,00
Marca: ELBRUS **Fabricante:** ELBRUS **Modelo:**				
Lote 70	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:52:27**			
Lote 70				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	10,00	UND	2.580,00	25.800,00
Marca: ELBRUS **Fabricante:** ELBRUS **Modelo:**				
Lote 71	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:46:45**			
Lote 71				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER (COTA PRINCIPAL)	44,00	UND	3.388,00	149.072,00
Marca: ELBRUS **Fabricante:** ELBRUS **Modelo:**				
Lote 72	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:50:52**			
Lote 72				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	10,00	UND	3.388,00	33.880,00
Marca: ELBRUS **Fabricante:** ELBRUS **Modelo:**				
Lote 74	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:18:27**			
Lote 74				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

00210

APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	21,00	UND	3.318,00	69.678,00

Marca: ELBRUS **Fabricante:** ELBRUS **Modelo:**

Lote 75 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:19:50**

Lote 75

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	7,00	UND	5.548,00	38.836,00

Marca: ELBRUS **Fabricante:** ELBRUS **Modelo:**

Lote 76 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:45:49**

Lote 76

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	75,00	UND	446,00	33.450,00

Marca: VENTISOL **Fabricante:** VENTISOL **Modelo:**

Lote 77 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:46:31**

Lote 77

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	27,00	UND	427,00	11.529,00

Marca: VENTISOL **Fabricante:** VENTISOL **Modelo:**

Lote 78 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:51:15**

Lote 78

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIXEIRA, MATERIAL:ACO, CAPACIDADE:10 L, TIPO:TELADA, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, REVESTIMENTO:PINTADO	242,00	UND	118,00	28.556,00

Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo:**

Lote 81 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:53:49**

Lote 81

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO (COTA PRINCIPAL)	32,00	UND	1.840,00	58.880,00

Marca: ECOFLEX **Fabricante:** ECOFLEX **Modelo:**

Lote 82 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:55:37**

Lote 82

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	8,00	UND	1.499,90	11.999,20

Marca: ECOFLEX **Fabricante:** ECOFLEX **Modelo:**

Lote 83 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:55:56**

Lote 83

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AçO CARBONO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO:BAIXO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA, QUANTIDADE PÉS:5 UN, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM (COTA PRINCIPAL)	99,00	UND	821,00	81.279,00

Marca: ECOFLEX **Fabricante:** ECOFLEX **Modelo:**

Lote 84 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:56:37**

Lote 84

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AçO CARBONO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA, *MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA* INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO:BAIXO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA, QUANTIDADE PÉS:5 UN, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	24,00	UND	821,00	19.704,00

Marca: ECOFLEX **Fabricante:** ECOFLEX **Modelo:**

Lote 85 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:11:54**

Lote 85

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL *ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA,* TIPO ENCOSTO:MÉDIO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, COR:AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO	60,00	UND	672,90	40.374,00

Marca: ECOFLEX **Fabricante:** ECOFLEX **Modelo:**

Lote 86 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:12:12**

Lote 86

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI (COTA PRINCIPAL)	76,00	UND	659,00	50.084,00

Marca: ECOFLEX **Fabricante:** ECOFLEX **Modelo:**

Lote 87 **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:46:12**

Lote 87

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	18,00	UND	659,00	11.862,00
Marca: ECOFLEX **Fabricante:** ECOFLEX **Modelo:**				

Lote 88	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:12:29**			
Lote 88				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN, COR:AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS:5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA:PRETA	*43,00*	*UND*	*998,90*	*42.952,70*
Marca: ECOFLEX **Fabricante:** ECOFLEX **Modelo:**				

Lote 89	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:13:06**			
Lote 89				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,2 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANTI, POTÊNCIA:800 W	34,00	UND	312,90	10.638,60
Marca: OSTER **Fabricante:** OSTER **Modelo:**				

Lote 90	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:55:17**			
Lote 90				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	8,00	UND	551,00	4.408,00
Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo:**				

Lote 91	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:57:19**			
Lote 91				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL:ABS, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR, TRITURA, POTÊNCIA:800 W, TENSÃO:220 V	33,00	UND	466,00	15.378,00
Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo:**				

Lote 92	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:56:56**			
Lote 92				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM:127/220 V (COTA PRINCIPAL)	26,00	UND	3.999,00	103.974,00
Marca: BRASTEMP **Fabricante:** BRASTEMP **Modelo:**				

Lote 93	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:11:37**			
Lote 93				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM:127/220 V. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	6,00	UND	3.999,00	23.994,00
Marca: BRASTEMP	**Fabricante:** BRASTEMP	**Modelo:**		
Lote 95	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:13:29**			
Lote 95				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:3 L, POTÊNCIA:1.200 W, VOLTAGEM:220 V, USO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 VELOCIDADES, COPO REFORÇADO	12,00	UND	428,00	5.136,00
Marca: PHILCO	**Fabricante:** PHILCO	**Modelo:**		
Lote 96	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:57:54**			
Lote 96				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:2 L, POTÊNCIA:350 W, VOLTAGEM:110 / 220 V, USO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES, COM FILTRO E BATEDOR	33,00	UND	324,00	10.692,00
Marca: PHILCO	**Fabricante:** PHILCO	**Modelo:**		
Lote 97	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 11:58:13**			
Lote 97				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	22,00	UND	2.137,00	47.014,00
Marca: SPOLU	**Fabricante:** SPOLU	**Modelo:**		
Lote 98	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:11:07**			
Lote 98				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,2 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	20,00	UND	1.860,00	37.200,00
Marca: SPOLU	**Fabricante:** SPOLU	**Modelo:**		
Lote 99	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:13:51**			
Lote 99				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:90 CM, COMPRIMENTO:120 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	64,00	UND	253,00	16.192,00
Marca: SOUZA	**Fabricante:** SOUZA	**Modelo:**		
Lote 100	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:14:10**			
Lote 100				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
QUADRO BRANCO, MATERIAL:MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO:300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO, SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	60,00	UND	698,00	41.880,00
Marca: SOUZA	**Fabricante:** SOUZA	**Modelo:**		
Lote 101	**Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:14:30**			

Lote 101

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
QUADRO AVISOS, MATERIAL:FIBRA DE MADEIRA, *COMPRIMENTO:90 CM, LARGURA:120 CM, FINALIDADE:MURAL,* MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE, FORMATO: RETANGULAR, SSURA: 11 MM	64,00	UND	205,00	13.120,00

Marca: SOUZA **Fabricante:** SOUZA **Modelo:**

Lote 102 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:14:47**

Lote 102

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. (COTA PRINCIPAL)	45,00	UND	749,35	33.720,75

Marca: SOUZA **Fabricante:** SOUZA **Modelo:**

Lote 103 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:15:19**

Lote 103

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	11,00	UND	749,35	8.242,85

Marca: SOUZA **Fabricante:** SOUZA **Modelo:**

Lote 104 — ***Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:15:40***

Lote 104

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SUPORTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE MICROONDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULÁVEL BRAÇO FIXO NA PAREDE, PAS POLIPROPILENO, ALTURA:13 CM, *LARGURA:55 CM, TIPO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:44 CM,* COR:BRANCA, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA	12,00	UND	122,00	1.464,00

Marca: BRASFORMA **Fabricante:** BRASFORMA **Modelo:**

Lote 105 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:16:04**

Lote 105

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-196 A 240 °C, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SENSOR INCLUSO, COM COMPRIMENTO DE 300MM	20,00	UND	395,00	7.900,00

Marca: G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo:**

Lote 106 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/04/2025 12:20:13**

Lote 106

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MDP, MATERIAL TAMPO:MDP, COR TAMPO:BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, LARGURA:1,52 M, PROFUNDIDADE:47 CM, ALTURA:0,76 M, COR ESTRUTURA:BRANCA, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO, ESPESSURA TAMPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"	1,00	UND	799,84	799,84

Marca: QUALITY **Fabricante:** QUALITY **Modelo:**

Fornecedor: l dos santos silva comercio ltda - **CPF/CNPJ:** 43.484.140/0001-95

Lote 18 — ***Data/Hora da Adjudicação - 31/03/2025 16:30:58***

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:15 KG, *VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS* ADICIONAIS:PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:5, DIMENSÕES:375 X 425 MM, TIPO PAINEL:LCD, TERIAL:AÇO CARBONO	20,00	UND	426,53	8.530,60

Marca: TOLEDO **Fabricante:** TOLEDO **Modelo:**

Lote 21	**Data/Hora da Adjudicação - 31/03/2025 16:30:58**

Lote 21

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD (COTA *PRINCIPAL)*	51,00	UND	649,87	33.143,37

Marca: TOLEDO **Fabricante:** TOLEDO **Modelo:**

Lote 22	**Data/Hora da Adjudicação - 31/03/2025 16:30:58**

Lote 22

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	12,00	UND	649,87	7.798,44

Marca: TOLEDO **Fabricante:** TOLEDO **Modelo:**

Lote 35	**Data/Hora da Adjudicação - 31/03/2025 16:30:58**

Lote 35

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. (COTA PRINCIPAL)	24,00	UND	2.133,00	51.192,00

Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo:**

Lote 43	**Data/Hora da Adjudicação - 31/03/2025 16:30:58**

Lote 43

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETA MULTIUSO/BANDEJA DEGELO/PORTA REVERSÍVEL/PO	27,00	UND	1.324,74	35.767,98

Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo:**

Lote 46	**Data/Hora da Adjudicação - 31/03/2025 16:30:58**

Lote 46

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO IMENTO:MANUAL, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMAD, QUANTIDADE BOCAS:4 UM (COTA PRINCIPAL)	17,00	UND	6.990,00	118.830,00

Marca: DAKO **Fabricante:** DAKO **Modelo:** DAKO

Lote 48	**Data/Hora da Adjudicação - 31/03/2025 16:30:58**

Lote 48

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS:6 UM (COTA PRINCIPAL)	16,00	UND	4.108,00	65.728,00
Marca: DAKO **Fabricante:** DAKO **Modelo:** DAKO				
Lote 73	**Data/Hora da Adjudicação - 31/03/2025 16:30:58**			
Lote 73				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER (COTA PRINCIPAL)	88,00	UND	3.318,00	291.984,00
Marca: ELBRUS **Fabricante:** ELBRUS **Modelo:**				

Morros, 02 de Abril de 2025.

Pregoeiro(a): José Ribamar Gomes Cardoso

Autoridade Competente: HERCULES CHAGAS ARAUJO

Permanente

Nº

000218

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: **0000000848 / 2024** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 17/04/2024 **HORA:** 16:01:36 **RESPONSÁVEL:** BARBARA SILVA

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: 00000038 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE NÚMERO DE PROTOCOLO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE NÚMERO DE PROTOCOLO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE MORROS - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 15 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

Morros (MA), 24 de junho de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional
Portaria n° 27/2023 – PMM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional; Secretaria Municipal De Educação; Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Desenvolvimento Comunitário; Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos, Transporte E Urbanismo; Secretaria Municipal De Agricultura; Secretaria Municipal De Políticas Públicas Para Mulheres; Secretaria Municipal De Governo; Secretaria Municipal De Juventude, Esporte E Lazer; Secretaria Municipal De Cultura; Secretaria Municipal De Turismo; Secretaria Municipal De Segurança Pública; Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Secretaria Municipal De Pesca E Produção

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**
000000848/2024	**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal De Educação; Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Desenvolvimento Comunitário; Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos, Transporte E Urbanismo; Secretaria Municipal De Agricultura; Secretaria Municipal De Políticas Públicas Para Mulheres; Secretaria Municipal De Governo; Secretaria Municipal De Juventude, Esporte E Lazer; Secretaria Municipal De Cultura; Secretaria Municipal De Turismo; Secretaria Municipal De Segurança Pública; Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Secretaria Municipal De Pesca E Produção
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	**REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:** FORNECIMENTO PARCELADO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitamorrosma.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início: 02/07/2024
Término: 15/07/2024, às 08:59hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2024, às 09:00h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros, localizada na Av. José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, CEP: 65.160-000 Morros/Maranhão. E-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: www.licitamorrosma.com.br **ou** www.morros.ma.gov.br

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAUJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria nº 27/2023 – PMM	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com **164 (cento e sessenta e quatro) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024

DISPUTA ABERTA

(Processo Administrativo n.° 000000848/2024)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

"LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS – MEs, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs. (Art. 48, Incisos I e III, LC 123/2006)"

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, realizará às **09:00hs, do dia 15/07/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitamorrosma.com.br. O PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024.

Caberá ao PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema www.licitamorrosma.com.br, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

000222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

1.1. O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de **R$ 5.107.316,47 (Cinco milhões, cento e sete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Editai e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral na plataforma www.licitamorrosma.com.br que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma: www.licitamorrosma.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma www.licitamorrosma.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, á correção ou á alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma www.licitamorrosma.com.br.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os itens de valor total estimado acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tiveram seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 80%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) e **COTA RESERVADA (em média 20%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme abaixo especificado:

a). Os itens **01, 03, 06, 10, 12, 19, 21, 25, 35, 37, 39, 46, 48, 54, 56, 62, 65, 69, 71, 73, 79, 81, 83, 86, 92 e 102** da planilha orçamentária do Termo de Referência, serão abertos para participação de todas as empresas interessadas, pois os referidos itens estão classificados como COTA PRINCIPAL, de ampla participação.

b). Os itens **02, 04, 07, 11, 13, 20, 22, 26, 36, 38, 40, 47, 49, 55, 57, 63, 66, 70, 72, 74, 80, 82, 84, 87, 93 e 103** da planilha orçamentária serão destinados para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pois os itens em questão referem-se à **COTA RESERVADA** para MEs/EPPs.

4.2.2. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até

00224
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.2.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

4.3. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

4.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

4.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.2 e 4.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.7. O disposto nos itens 4.3.2 e 4.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.9. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

000226
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

4.11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.13. Como condição para participação no Pregão, no cadastramento da proposta inicial, **O LICITANTE DECLARARÁ, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA**, que:

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b.) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.13.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

000227
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

4.13.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.13.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.13 ou 4.13.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.13.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei nº. 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.13.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Morros poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.13.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.13.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.13.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.13.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.61. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.8. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

0002/29
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.11.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **APENAS DO LICITANTE VENCEDOR**, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 17 da Lei 14.133/2021, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da referida lei.

5.11.2. Na hipótese de que trata o item 5.11.1, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, **no prazo de, no mínimo, DUAS HORAS**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no item 5.11.3.

5.11.3. A prorrogação de que trata o subitem anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

5.11.3.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

5.11.3.2. De oficio, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o **item 8.3** deste Edital.

5.12. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF ou sistema de cadastramento de fornecedores do município ou âmbito de outras esferas (estadual ou municipal), assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.13. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.14. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.15. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.16. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

000230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

5.17. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.18. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2. Valor unitário do item;

6.1.3. Valor total do item;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os produtos necessários, em quantidades e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis,

000232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS
RUBRICA

já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item.**

7.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no **intervalo de 15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.11. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.12. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível àslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados

7.13. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitamorrosma.com.br.

7.14. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente.

7.14.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

000233

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

7.14.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.14.4.1. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.14.4.1.1. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.14.5. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS DE REAL)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.14.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.15. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o de **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não

00023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS
RUBRICA

seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24.4.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

00023

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.28. DA NEGOCIAÇÃO

7.28.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.28.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.28.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.28.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28.7. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Pregoeiro poderá oferecer contraproposta.

7.28.8. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.2.1.1. 4.10.2 deste edital.

8.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1. contiver vícios insanáveis;

8.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

000237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo

000238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.15. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.16. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.17. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.17.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.18. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.26. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.26.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.26.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 4
RUBRICA

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio da plataforma: www.licitamorrosma.com.br, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo, **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

000243

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento da plataforma www.licitamorrosma.com.br;

9.21. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.23. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.24. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.27. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.28. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.28.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.28.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.28.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.28.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.28.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.28.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.28.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.28.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.28.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.29. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.29.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.29.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

000244

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA
RUBRICA

9.29.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.29.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.29.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.29.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.29.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.29.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.29.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.29.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.29.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.29.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.29.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.30. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.30.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.30.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

00245

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

9.30.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.30.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total estimado ou do item pertinente.

9.30.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.30.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital;

9.30.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:

9.30.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.30.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.30.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

00024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

9.30.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.30.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.30.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.30.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.30.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.30.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.30.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.31. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.31.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou tem fornecido, satisfatoriamente, produtos compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.31.1.1. A Prefeitura Municipal de Morros (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.31.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

000247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

9.32. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.33. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste item por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.34.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.35. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da ME/EPP, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.36. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.37. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.38. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.39. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

000248

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Morros/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a

000249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

produtos e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **no prazo de 10 (dez) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitamorrosma.com.br

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

000250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado,

000251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.8. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº

14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.9. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano,** podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.10. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.11. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.12. Demais critérios sobre a formalização da Ata de Registro de Preços estão previstas na Minuta da Ata, bem como na legislação aplicável à matéria.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 00253
RUBRICA

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

000254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

000255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS RUBRICA

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº. 14.133/2021, na presente licitação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Morros/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato **(Anexo IV)** que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Morros/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

000256

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

000257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

000258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIs
RUBRICA

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avallará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@morros.ma.gov.br, por meio da plataforma www.licitamorrosma.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, CEP: 65.160-000 Morros/Maranhão (Prefeitura Municipal de Morros/MA).

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro **poderá** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL.
RUBRICA

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitamorrosma.com.br e http://www.morros.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Morros – MA, sito à Av. José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, CEP: 65.160-000 Morros/Maranhão, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Morros -MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. ANEXO II – Modelo de Proposta;

26.15.4. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Morros (MA), 24 de junho de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 27/2023 – PMM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário:

2.1.1. Justifica-se a obtenção de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal;

2.1.2. A aquisição dos móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem;

2.1.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário;

2.1.4. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme importância exposta de cada local:

2.1.1.1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

2.1.1.1.1 O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares.

2.1.1.1.2. Através de um reconhecimento da área escolhida para estabelecer uma unidade, o CRAS consegue entender as principais necessidades da população, e oferecer uma série de serviços, benefícios e projetos socioeducativos

2.1.1.1.3. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

2.1.1.1.4. É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade.

2.1.1.1.5. O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

2.1.1.1.6. Além disso, o CRAS também trabalha para melhorar as condições de um município, bairro ou comunidade para questões envolvendo transporte, violência, trabalho infantil, espaços públicos de lazer, pontos de cultura, entre outros.

2.1.1.1.7. Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são:

- Famílias e pessoas em situação de desproteção social
- Pessoas com deficiência
- Idosos
- Crianças retiradas do trabalho infantil
- Pessoas inscritas no Cadastro Único
- Beneficiários do Bolsa Família
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros

2.1.1.1.8. O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento na agência do CRAS. Somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso aos receber os benefícios dos programas sociais a seguir:

- Aposentadoria para pessoa de baixa renda

4 192001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

- Bolsa Família
- Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental)
- Brasil Carinhoso
- Carta Social
- Carteira do Idoso
- Fomento
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos
- Minha Casa, Minha Vida
- Passe Livre para pessoas com deficiência
- PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)
- Pro Jovem Adolescente
- Programa de Cisternas
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Telefone Popular

2.1.1.1.9. O CadÚnico CRAS em Morros - MA tem a finalidade cadastrar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de todos os municípios brasileiros, com as informações vindas da Caixa Econômica Federal.

2.1.1.1.10. É utilizado para acesso a diversos benefícios por programas sociais do governo, tendo como principal usuário o Programa Bolsa Família e como característica central a intersetorialidade. A gestão do cadastro acontece de maneira partilhada entre o Estado, Governo Federal e Municípios, que possuem responsabilidades específicas.

2.1.1.1.11. O município é protagonista do processo de gestão para o cadastramento único, cabendo a este, identificar e inscrever as famílias, atentando para a importância da inclusão da população socialmente mais necessitada.

2.1.1.1.12. O Programa CRAS Bolsa Família em Morros – MA baseia-se na inclusão produtiva, garantia de renda e no acesso aos serviços públicos e tem como eixos a transferência de renda, o cumprimento das condicionalidades e articulação com ações e programas complementares.

2.1.1.2. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

2.1.1.2.1. O CREAS é uma unidade englobada pela Assistência Social, na região Nordeste do Brasil. No Centro de Referência Especializado da Assistência Social de morros são ofertadas de atendimentos para famílias e pessoas que estão em

2657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
266
RUBRICA

situação de vulnerabilidade social ou também que possuíram seus direitos transgredidos por meio de:

- Violência psicológica, física, sexual;
- Discriminação por orientação sexual;
- Situação de rua;
- Trabalho infantil;
- Abandono;
- Afastado do círculo familiar por meio de medida de proteção
- Entre outros.

2.1.1.2.2. Por meio dos serviços oferecidos, o CREAS possui o objetivo de fortalecer:

- Função protetiva da família;
- Promover a participação social;
- Facilitar o acesso dos grupos familiares
- Facilitar o acesso aos indivíduos aos direitos assistenciais;
- Facilitar o acesso a rede proteção social;
- Auxiliar e potencializar os recursos para vencimento da situação vivenciada;
- Reconstruir relacionamentos familiares e comunitários.

2.1.1.2.3. O CREAS tem diversos segmentos de serviços que oferecem atendimento especializados às famílias e indivíduos, o que se destacam são:

2.1.1.2.3.1. Assegurar trabalho social de abordagem e a busca por incidência de trabalho infantil, exploração sexual de adolescentes e crianças;

2.1.1.2.3.2. Promove o atendimento especializados a grupos familiares com pessoas deficiência e idosos dependentes, que tiveram suas limitações agravadas por meio de violações;

2.1.1.2.3.3. Potencializa os recursos pra vencimento da situação vivida e reconstruir os relacionamentos familiares, comunitários e social.

2.1.1.3. Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.1.1.3.1. O conselho tutelar de morros age sempre que os direitos das crianças e adolescentes odivelenses se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

2.1.1.3.2. Os conselheiros tutelares devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível.

00267

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

2.1.1.3.3. É atribuição do conselho tutelar atender e orientar os pais e responsáveis, podendo aplicar medidas como encaminhamento para programas de promoção da família ou de tratamento e orientação a alcoólatras e toxicômanos; e emissão de advertências, quando houver conduta que ameace o direito dos filhos.

2.1.1.3.4. O conselho tutelar também é responsável por fiscalizar as entidades de atendimento, encaminhar demandas ao Ministério Público ou ao Judiciário, *assessorar o poder público na elaboração de orçamento para planos e programas* de atendimento aos direitos das crianças, entre outras ações.

2.1.1.3.5. Diante do exposto acima, notamos a importância da aquisição dos itens solicitados, de acordo com o termo de referência, para suprir as necessidades interna das unidades dependentes desta Secretaria, como as Diretorias de Assistência Social (DAS), Conselho Munic. de Assist. Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e os programas como: Prog. de apoio a Criança de 0 A 6 anos PBV II-PSB, Prog. de Erradicação do Trab. Infantil-PETI, Prog. de Combate à Exploração Sexual, Programa Criança Feliz, Prog. Bolsa Família Cad Único, Prog. Projovem-PSB, entre outros, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas elencadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

2.2. Secretaria Municipal de Saúde

2.2.1. Justifica-se a presente aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

2.2.2. Destaca-se que os Materiais Permanentes (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes nos locais apropriados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

2.2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município.

2.2.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Morros-MA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

2.2.5. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde bem como da própria secretaria municipal;

2.3. Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

2.3.1. A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Instittucional de Morros, justifica a grande necessidade da obtenção de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de materiais para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

2.3.2. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essências ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Morros;

2.3.3. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre continuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.3.4. Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Morros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
PÚBLICA

2.4. Secretaria Municipal de Educação

2.4.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Morros é adquirir Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administravas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante o ano letivo. Os Materiais Permanentes (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) serão usados para realização das atividades corriqueiras nos locais supracitados;

2.4.2. Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Morros.

2.5. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

2.5.1. Justifica-se a presente aquisição de Material Permanente, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras desta secretaria municipal, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos à presente secretaria municipal, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

2.5.2. Destaca-se que os Materiais Permanentes que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento do público alvo.

2.5.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização e aprimoramento dos setores desta Secretaria Municipal.

2.5.4. A aquisição dos produtos relacionados se faz justificada tendo em vista a necessidade de equipar e renovar os ambientes das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores/departamentos. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

2.5.5. Justifica-se ainda a aquisição, haja vista que os materiais permanentes não encontram-se licitados e são requisitados por esta Secretaria Municipal, para atendimento das demandas de seus setores/departamentos.

2.5.6. Considerando que a Administração Pública baseia-se em modernos princípios de administração, pautando-se na aplicação de seus recursos e na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio, celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários.

2.5.7. A aquisição dos produtos relacionados se justifica ainda devido a necessidade de equipar e/ou renovar os ambientes desta Secretaria Municipal e seus respectivos setores/departamentos. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta *Secretaria*.

2.6. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:

2.6.1. Justifica-se a presente aquisição de Material Permanente, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras desta secretaria municipal, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento ao público alvo, bem como para proporcionar conforto e qualidade no ambiente de trabalho dos servidores.

2.6.2. Considerando que a Administração Pública baseia-se em modernos princípios de administração, pautando-se na aplicação de seus recursos e na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio, celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários.

2.6.3. A aquisição dos produtos relacionados se justifica ainda devido a necessidade de equipar e/ou renovar os ambientes desta Secretaria Municipal e seus respectivos setores/departamentos. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal.

2.7. Secretaria Municipal de Governo:

2.7.1. A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Morros/MA.

0002 71
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

2.7.2. A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

2.8. Secretaria Municipal de Cultura:

2.8.1. A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, tem como diretriz a organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais, de museu e de arquivo histórico do Município. Considerando que as políticas públicas são definidas por ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. São medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem estar da população. Essas políticas devem possuir cobertura ampla, distintas linguagens, abrangendo diferentes faixas etárias, diversificadas motivações e finalidades, faz-se necessária a implementação de programas, projetos, ações e/ou atividades que contemplem esses requisitos, é necessário ainda ter um canal aberto com a população para observar, receber e identificar as necessidades/demandas para juntos construir uma política pública a partir daquilo que é anseio da população.

2.8.2. Para o desenvolvimento das ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujo as prerrogativas e sujeições dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput) quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituem o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

2.8.3. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 14.133/2021 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público deve pautar-se. Para atender as demandas emanadas dos anseios sociais e do rol direitos que ganham forma a partir da execução das políticas públicas que devem garantir o amparo e a proteção social em favor daqueles que não dispõem de recursos próprios para viver dignamente.

2.8.4. Nesta unidade administrativa surge a necessidade constante de melhorias nos atendimentos a população seja através dos serviços disponibilizados externamente, seja pelo atendimento diário realizado na SEMC e nos seus setores externos. E,

3
002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

para a manutenção dos procedimentos administrativos a serem realizados é que *necessitamos da aquisição de material permanente.*

2.9. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo:

2.9.1. A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

2.9.2. A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

2.10. Secretaria Municipal de Turismo:

2.10.1. A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

2.10.2. A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

2.11. Secretaria Municipal de Segurança Pública:

2.11.1. A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

2.11.2. A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

2.12. Secretaria Municipal de Agricultura

2.12.1. A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

2.12.2. A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

2.13. A aquisição visa ainda dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram-se já com uma utilização bem antiga e/ou desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das secretarias municipais.

2.14. Destaca-se ainda que a aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho das Secretarias Requisitantes, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá, como já informado, melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

2.15. É importante ressaltar ainda que esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada. É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Publico Municipal que está sendo proposto o presente termo. Optando-se pela contratação o menor preço unitário por item, nos quais foram divididos os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. Neste sentido, o critério de Julgamento por menor preço item é atribuído por razões diversas e pertinentes, ratifique-se, de ordem técnica e econômica. Tecnicamente cada empresa possui um atendimento padronizado para tratar da manutenção técnica e garantia. Não dividir o objeto da licitação em item prejudicaria o conjunto que será adquirido, afetando o resultado final da licitação. Economicamente, a licitação por menor preço por item irá proporcionar economia em escala, porquanto a contratação de apenas uma empresa possibilitaria menores preços em razão da quantidade contratada. Desta forma a licitação por menor preço global por item busca menores preços com melhor eficiência da contratação.

2.16. O presente processo está aderente às ações estratégicas do Governo Municipal, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada, ainda fomenta a utilização adequada dos bens móveis dos diversos órgãos públicos municipais, o que, certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público.

000273

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

2.17. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos produtos prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que em muitos órgãos observam-se materiais permanentes defasados e sem garantia, o que pode comprometer sobremaneira a atividade fim de cada entidade. Dessa forma, foram elaboraras especificações técnicas dos materiais permanentes para contratações no âmbito da administração pública, considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias.

2.18. Ressalta-se ainda que a aquisição dos produtos relacionados neste termo se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar e/ou modernizar os diversos setores dos órgãos e entidades municipais. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

2.19. Nas especificações deste Termo de Referência foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração Municipal, como uso de materiais menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia, seguindo o disposto na legislação vigente, aplicável à matéria.

2.20. A contratação se justifica ainda, devido ao encerramento da vigência da licitação anterior para o mesmo objeto e, visto isto, não poderemos deixar o Município desassistido deste tipo de material que é de suma importância para atender a demanda operacional desta Administração Pública Municipal.

2.21. A necessidade de contratações freqüentes, com aquisições e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2.22. As estimativas das demandas para aquisições dos materiais permanentes para o Município de Morros, levantados para a presente licitação, foram elaboradas através de um estudo realizado pelos setores competentes das Secretarias Requisitantes, e levou em conta os seguintes dados:

2.22.1. Consumo realizado nas demandas dos anos anteriores;

2.22.2. Estoque de materiais permanentes no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morros/MA;

22005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

2.22.3. Inexistência de contrato válido para compra dos bens, objeto desta licitação;

2.23. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos materiais permanentes a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2.24. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

2.25. Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilibrio destas, com a redução do impacto ambiental.

2.26. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

2.26.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

2.26.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E PRODUÇÃO.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisa de preços de mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total da licitação em **R$ 5.107.316,47 (Cinco milhões, cento e sete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

00275

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

4.1. Planilha contendo especificações, quantitativos e preços estimados (unitários e totais) dos produtos da presente licitação:

Planilha orçamentária da licitação

				VALOR ESTIMADO R$	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:2 UN\, QUANTIDADE PRATELEIRAS:04 UN\, ALTURA:1\,98 M\, LARGURA:1\,04 M\, PROFUNDIDADE:0\,50 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA\, MATERIAL:CHAPA AÇO 22. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	57	R$ 2.609,50	R$ 148.741,50
2	ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:2 UN\, QUANTIDADE PRATELEIRAS:04 UN\, ALTURA:1\,98 M\, LARGURA:1\,04 M\, PROFUNDIDADE:0\,50 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA\, MATERIAL:CHAPA AÇO 22. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	14	R$ 2.609,50	R$ 36.533,00
3	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	53	R$ 1.555,00	R$ 82.415,00
4	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	13	R$ 1.555,00	R$ 20.215,00
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF 26MM, UANTIDADE PORTAS:4 UN, MATERIAL PORTA:MDF 19, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, MATERIAL ELEIRAS:MDP 18MM, TIPO PUXADOR:4 PUXADORES DUPLA TIPO ALÇA. LARGURA:505 MM, ALTURA:1800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:06 SAPATAS EM PVC COM REGULAMEM DE ALTURA. PROFUNDIDADE:745 MM, COR:CEREZO LEON.	UND	51	R$ 700,00	R$ 35.700,00

942000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

6	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	45	R$ 2.005,22	R$ 90.234,90
7	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	11	R$ 2.005,22	R$ 22.057,42
8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PUXADOR, PROFUNDIDADE:40 CM, COR:MADEIRADO, TIPO:SUSPENSO.	UND	29	R$ 950,00	R$ 27.550,00
9	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:76 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO:SUSPENSO.	UND	20	R$ 2.050,00	R$ 41.000,00
10	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO **(COTA PRINCIPAL)**	UND	54	R$ 1.584,00	R$ 85.536,00
11	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	13	R$ 1.584,00	R$ 20.592,00
12	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX **(COTA PRINCIPAL)**	UND	80	R$ 1.417,28	R$ 113.382,40

42300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

13	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	19	R$ 1.417,28	R$ 26.928,32
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA.	UND	57	R$ 650,00	R$ 37.050,00
15	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.	UND	32	R$ 1.894,25	R$ 60.616,00
16	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:1,97 M, LARGURA:96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESCADA LATERAL, ALTURA:180 CM, TIPO:BELICHE.	UND	3	R$ 1.695,66	R$ 5.086,98
17	GAVETEIRO MÓVEL\, MATERIAL:MDP 25MM\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN\, ALTURA:400 MM\, LARGURA:460 MM\, PROFUNDIDADE:648 MM\, COR:CEREZO LEON.\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILINDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODÍ	UND	62	R$ 633,33	R$ 39.266,46
18	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:15 KG, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:5, DIMENSÕES:375 X 425 MM, TIPO PAINEL:LCD, TERIAL:AÇO CARBONO	UND	20	R$ 853,24	R$ 17.064,80
19	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:10 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSTAL/DIVISÃO LEITURA 1 GRAMA/SISTEMA DE LEITURA, TIPO:DIGITAL **(COTA PRINCIPAL)**	UND	40	R$ 2.100,00	R$ 84.000,00
20	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:10 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSTAL/DIVISÃO LEITURA 1 GRAMA/SISTEMA DE LEITURA, TIPO:DIGITAL. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	10	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V,	UND	51	R$ 1.300,00	R$ 66.300,00

842001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD **(COTA PRINCIPAL)**				
22	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	12	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
23	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	UND	31	R$ 850,00	R$ 26.350,00
24	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO.	UND	66	R$ 1.160,00	R$ 76.560,00
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L **(COTA PRINCIPAL)**	UND	32	R$ 4.715,16	R$ 150.885,12
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	8	R$ 4.715,16	R$ 37.721,28
27	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1,8 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:KIT INSTALAÇÃO.	UND	24	R$ 920,00	R$ 22.080,00
28	MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM.	UND	62	R$ 118,00	R$ 7.316,00
29	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	UND	60	R$ 75,00	R$ 4.500,00

00279

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

30	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:SEM BRAÇO.	UND	248	R$ 57,10	R$ 14.160,80
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	51	R$ 255,00	R$ 13.005,00
32	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:26 KG/M3, CAPACIDADE:35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA; 400 X 400 X 70 MM	UND	32	R$ 310,00	R$ 9.920,00
33	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:35 KG/M3, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/DRENO.	UND	7	R$ 381,48	R$ 2.670,36
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE:57 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA BIPARTIDA	UND	12	R$ 645,00	R$ 7.740,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	24	R$ 2.844,06	R$ 68.257,44
36	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	5	R$ 2.844,06	R$ 14.220,30
37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI **(COTA PRINCIPAL)**	UND	18	R$ 3.644,53	R$ 65.601,54
38	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	4	R$ 3.644,53	R$ 14.578,12
39	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM **(COTA PRINCIPAL)**	UND	16	R$ 4.790,00	R$ 76.640,00
40	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA,	UND	4	R$ 4.790,00	R$ 19.160,00

082001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

	SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**				
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	UND	9	R$ 4.819,17	R$ 43.372,53
42	REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400 A 550 L, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO - MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TEMPERATURA:2 A 8 °C, POTÊNCIA:578 W, MATERIAL:AÇO	UND	2	R$ 4.999,90	R$ 9.999,80
43	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETA MULTIUSO/BANDEJA DEGELO/PORTA REVERSÍVEL/PO	UND	27	R$ 2.650,00	R$ 71.550,00
44	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE CONGELADOR:91 L, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO PROCEL "A", GA	UND	17	R$ 3.658,00	R$ 62.186,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	14	R$ 1.500,00	R$ 21.000,00
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM **(COTA PRINCIPAL)**	UND	17	R$ 10.319,00	R$ 175.423,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\,	UND	4	R$ 10.319,00	R$ 41.276,00

187000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

	QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**				
48	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 UM **(COTA PRINCIPAL)**	UND	16	R$ 5.540,00	R$ 88.640,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	4	R$ 5.540,00	R$ 22.160,00
50	FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, RIMENTO:38\,50 CM\, LARGURA:51\,70 CM\, ALTURA:27\,70 CM\, .400 WATT\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO E' TIMER\, COR:BRANCA, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, COMPRIMENTO:486 MM\, LARGURA:282 MM\, ALTURA:359 MM\, POTÊNCIA:800 W\,VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER\ TRAVA DE SEGURANÇA\, COR:BRANCA\, PESO:12\,5 KG, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, 20 L\, POTÊNCIA:620 W\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO\, COR:BRANCA\, FUNÇÕES:GRILL\, DOURADOR E TOSTADOR	UND	15	R$ 840,00	R$ 12.600,00
51	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA\, CAPACIDADE:12 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	UND	38	R$ 385,00	R$ 14.630,00
52	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA\, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO., GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	UND	55	R$ 126,90	R$ 6.979,50
53	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,80 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO\ AMPOLA INQUEBRÁVEL	UND	78	R$ 143,90	R$ 11.224,20
54	CONJUNTO ESCOLAR\, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS\, FORMATO MESA	UND	40	R$ 2.305,70	R$ 92.228,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
PÚBLICA

	REDONDA\, MATERIAL TAMPO MDF\, ESPESSURA TAMPO 18 MM\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO **(COTA PRINCIPAL)**				
55	CONJUNTO ESCOLAR\, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS\, FORMATO MESA REDONDA\, MATERIAL TAMPO MDF\, ESPESSURA TAMPO 18 MM\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	10	R$ 2.305,70	R$ 23.057,00
56	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0.60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE **(COTA PRINCIPAL)**	UND	111	R$ 596,30	R$ 66.189,30
57	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0.60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	27	R$ 596,30	R$ 16.100,10
58	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, COR TAMPO:BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, LARGURA:1,60 M, PROFUNDIDADE:0,80 M, ALTURA:0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:POST FORMING, COR ESTRUTURA:BRANCA, TIPO GAVETAS:FIXA COM CHAVE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA TAMPO:28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO/SAPATAS NIVE-, ACABAMENTO BORDAS:180° EM POST FORMING, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO TRILHOS GAVETA:DESLIZANTES, ESPESSURA GAVETAS:18	UND	98	R$ 570,00	R$ 55.860,00
59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	39	R$ 910,00	R$ 35.490,00
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQÜÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS	UND	28	R$ 1.600,00	R$ 44.800,00

000285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

	ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW				
61	SUPORTE\, MATERIAL:ACO\, APLICAÇÃO:CPU\, ALTURA:500 MM\, LARGURA:150 MM\, TIPO:AJUSTÁVEL\, COMPRIMENTO:325 MM\, COR:PRETA\, MATERIAL BASE:AÇO\, COMPRIMENTO BASE:325 MM\, COR BASE:PRETO\, ESPESSURA:1\,50 MM\, ACABAMENTO:PINTURA EPÓXI\, FORMATO:RETANGULAR\, PROFUNDIDADE: 325 MM	UND	170	R$ 225,00	R$ 38.250,00
62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO **(COTA PRINCIPAL)**	UND	29	R$ 3.900,00	R$ 113.100,00
63	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 - K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	7	R$ 3.900,00	R$ 27.300,00
64	TELEVISOR, TAMANHO TELA:40. POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	UND	32	R$ 2.138,00	R$ 68.416,00
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE **(COTA PRINCIPAL)**	UND	26	R$ 2.668,00	R$ 69.368,00
66	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	6	R$ 2.668,00	R$ 16.008,00
67	CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA:1.000 W\, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL\, LARGURA:608 MM\, ALTURA:746 MM\, PROFUNDIDADE:705 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUB WOOFER ATIVO	UND	19	R$ 2.687,50	R$ 51.062,50
68	RECEPTOR\, FREQUÊNCIA:433 MHZ\, ALIMENTAÇÃO:220 V\, QUANTIDADE CANAIS:160\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO\, APLICAÇÃO:ANTENA PARABÓLICA	UND	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00

00284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER **(COTA PRINCIPAL)**	UND	44	R$ 2.910,00	R$ 128.040,00
70	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	10	R$ 2.910,00	R$ 29.100,00
71	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER **(COTA PRINCIPAL)**	UND	44	R$ 3.950,00	R$ 173.800,00
72	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	10	R$ 3.950,00	R$ 39.500,00
73	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER **(COTA PRINCIPAL)**	UND	88	R$ 5.569,00	R$ 490.072,00
74	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	21	R$ 5.569,00	R$ 116.949,00
75	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	7	R$ 7.890,00	R$ 55.230,00
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	75	R$ 559,00	R$ 41.925,00
77	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	UND	27	R$ 463,00	R$ 12.501,00
78	LIXEIRA, MATERIAL:ACO, CAPACIDADE:10 L, TIPO:TELADA, COR:PRETA.	UND	242	R$ 119,89	R$ 29.013,38

00285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, REVESTIMENTO:PINTADO				
79	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR:DIVERSAS **(COTA PRINCIPAL)**	UND	88	R$ 760,00	R$ 66.880,00
80	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR:DIVERSAS. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	22	R$ 760,00	R$ 16.720,00
81	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO **(COTA PRINCIPAL)**	UND	32	R$ 2.699,00	R$ 86.368,00
82	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	8	R$ 2.699,00	R$ 21.592,00
83	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\; QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM **(COTA PRINCIPAL)**	UND	99	R$ 915,00	R$ 90.585,00
84	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E	UND	24	R$ 915,00	R$ 21.960,00

98200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

	ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODIZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**				
85	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO\, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA\, TIPO ENCOSTO:MÉDIO\, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS\, COR:AZUL ANIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA DIRETOR\, BRAÇO EM COURO	UND	60	R$ 750,00	R$ 45.000,00
86	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI **(COTA PRINCIPAL)**	UND	76	R$ 918,00	R$ 69.768,00
87	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	18	R$ 918,00	R$ 16.524,00
88	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI\, COR LONGARINA:PRETA	UND	43	R$ 1.170,20	R$ 50.318,60
89	CAFETEIRA ELÉTRICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,2 L\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANTI\,	UND	34	R$ 350,00	R$ 11.900,00

482006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
088
FLS
RUBRICA

	POTÊNCIA:800 W				
90	BATEDEIRA DOMÉSTICA\, TIPO:PLANETÁRIA\, CAPACIDADE:3.900 ML\ COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE\, MÉDIA	UND	8	R$ 615,00	R$ 4.920,00
91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	33	R$ 469,00	R$ 15.477,00
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V **(COTA PRINCIPAL)**	UND	26	R$ 4.099,00	R$ 106.574,00
93	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	6	R$ 4.099,00	R$ 24.594,00
94	SANDUICHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TENSÃO:220 V\, POTÊNCIA:750 W\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON\, TIPO GRILL	UND	38	R$ 300,00	R$ 11.400,00
95	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:3 L\, POTÊNCIA:1.200 W\, VOLTAGEM:220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 VELOCIDADES\, COPO REFORÇADO	UND	12	R$ 430,00	R$ 5.160,00
96	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:2 L\, POTÊNCIA:350 W\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES\, COM FILTRO E BATEDOR	UND	33	R$ 325,00	R$ 10.725,00
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND	22	R$ 2.138,05	R$ 47.037,10
98	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL\, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL BASE:AÇO INOX\, CAPACIDADE:25 L\, POTÊNCIA MOTOR:1\,2 CV\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	UND	20	R$ 1.863,69	R$ 37.273,80
99	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	UND	64	R$ 256,65	R$ 16.425,60
100	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:MDF\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, COR MOLDURA: NATURAL\, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\ LARGURA: 120 CM\,	UND	60	R$ 1.290,00	R$ 77.400,00

000280

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

	COMPRIMENTO:300 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, SUPORTE PARA APAGADOR\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO				
101	QUADRO AVISOS\, MATERIAL:FIBRA DE MADEIRA\, COMPRIMENTO:90 CM\, LARGURA:120 CM\, FINALIDADE:MURAL\, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE\, FORMATO: RETANGULAR\, SSURA: 11 MM	UND	64	R$ 211,00	R$ 13.504,00
102	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M **(COTA PRINCIPAL)**	UND	45	R$ 1.499,00	R$ 67.455,00
103	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	UND	11	R$ 1.499,00	R$ 16.489,00
104	SUPORTE\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE MICROONDAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULÁVEL BRAÇO FIXO NA PAREDE\, PAS POLIPROPILENO\, ALTURA:13 CM\, LARGURA:55 CM\, TIPO:RETANGULAR\, COMPRIMENTO:44 CM\, COR:BRANCA\, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	12	R$ 125,86	R$ 1.510,32
105	TERMÔMETRO\, TIPO:DIGITAL\, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-196 A 240 °C\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SENSOR INCLUSO\, COM COMPRIMENTO DE 300MM	UND	20	R$ 396,00	R$ 7.920,00
106	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MDP\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:BRANCA\, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN\, LARGURA:1\,52 M\, PROFUNDIDADE:47 CM\, ALTURA:0\,76 M\, COR ESTRUTURA:BRANCA\, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"	UND	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO R$	**R$ 5.107.316,47**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os itens de valor total estimado acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tiveram seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 80%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) e **COTA RESERVADA (em média 20%)** exclusivamente para disputa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS RUBRICA

entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme abaixo especificado:

a). Os itens **01, 03, 06, 10, 12, 19, 21, 25, 35, 37, 39, 46, 48, 54, 56, 62, 65, 69, 71, 73, 79, 81, 83, 86, 92 e 102** da planilha orçamentária do Termo de Referência, serão abertos para participação de todas as empresas interessadas, pois os referidos itens estão classificados como COTA PRINCIPAL, de ampla participação.

b). Os itens **02, 04, 07, 11, 13, 20, 22, 26, 36, 38, 40, 47, 49, 55, 57, 63, 66, 70, 72, 74, 80, 82, 84, 87, 93 e 103** da planilha orçamentária serão destinados para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pois os itens em questão referem-se à **COTA RESERVADA** para MEs/EPPs.

4.2.2. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.2.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de fornecimento dos produtos, entregando os mesmos no prazo **máximo de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. Os produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Fornecimentos, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morros, no endereço: Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

5.4. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.5. Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da *Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e* fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.6. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de **03 dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

0002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

:00293

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Durante a realização da licitação, a equipe técnica ou servidor competente do quadro de técnicos da Prefeitura Municipal de Morros/MA, dará suporte ao(a) Pregoeiro(a).

7.2. Havendo necessidade de esclarecimentos, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, **amostra dos produtos ofertados**, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Morros, situada na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros – MA, no horário das 08h às 14h, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da solicitação.

7.3. O prazo para a avaliação das amostras será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do momento do recebimento destas, sendo possível a prorrogação deste prazo por despacho fundamentado do(a) Pregoeiro(a).

7.4. A previsão de envio de amostras será solicitada exclusivamente aos licitantes parcialmente vencedores dos itens deste Termo de Referência, após sua habilitação, visando identificar se os produtos descritos na proposta comercial da empresa atendem a todos os requisitos do Termo de Referência e aos padrões de desempenho e qualidade.

7.5. O procedimento de avaliação das amostras será executado conforme descrito no **subitem 7.6** deste termo.

7.6. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

7.6.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras.

7.6.1.1. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do(a) Pregoeiro(a), por solicitação da Comissão de Avaliação ou servidor competente.

7.6.1.2. Local e Horário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

7.6.1.2.1 As análises ocorrerão nas dependências da Prefeitura Municipal de Morros/MA, em local a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a) na data marcada para início dos trabalhos.

7.6.1.2.2. A sessão de homologação das amostras será iniciada às 09h da manhã no horário oficial de Brasília e encerrada às 18h.

7.6.1.2.3. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens / lotes do certame.

7.6.1.2.4. As análises ocorrerão da seguinte maneira:-

a) Análise de documentação técnica: com vistas a verificar se o produto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

b) Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório.

c) Teste de qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência.

d) Aceitação de questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência.

7.6.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.6.2.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta prefeitura municipal bem como no sitio oficial www.morros.ma.gov.br em horário e local agendados pelo Pregoeiro que conduzirá os trabalhos.

7.6.2.2. Se a amostra for reprovada o(a) Pregoeiro(a) adotará medidas para solicitar a apresentação dos segundos colocados na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

00029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

8.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.2.1 acima.

8.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os produtos prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

8.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.2.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições

000296
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

9.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

9.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.3.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.3.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total estimado ou do item pertinente.

9.3.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.3.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no item 22 do presente Termo de Referência;

9.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:

9.3.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.3.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls PÚBRICA

outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.3.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.3.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.3.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.3.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou tem fornecido, satisfatoriamente, produtos compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.4.1.1. A Prefeitura Municipal de Morros (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

11.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.1.12. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

12.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2.2. Entregar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou sistema de cadastramento municipal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência

000303

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12.2.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

12.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

12.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

000304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

0003 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as resijectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.9. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.10. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano,** podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.11. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.12. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 0037 RUBRICA

sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

16. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Morros/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato **(Anexo IV)** que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Morros/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

300311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. GARANTIA DOS PRODUTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 12
RUBRICA

18.1. Os bens licitados deverão ter garantia conforme previsto nas especificações dos itens constantes na planilha do Termo de Referência. Na ausência de indicação do prazo de garantia na especificação do bem, será considerado o prazo mímino de garantia de 12 (doze) meses.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

200313

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 19% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 196, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 19 (dezenove) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Morros - MA.

20.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

000315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

20.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

20.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

20.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

20.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

20.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

20.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

20.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

20.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

20.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que

0003115

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

20.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

20.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº. 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, exigindo principalmente documentação relativa a:

21.1.1. Habilitação jurídica;
21.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista;
21.1.3. Qualificação técnica;
21.1.4. Qualificação econômico-finariceira;
21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

22. JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

22.1. Com vistas a atender o disposto no artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração prevê no Edital de licitações a exigência de índices contábeis para a comprovação da boa situação financeira das empresas licitantes, sejam eles: liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral.

22.2. O Município conclui que o índice mínimo 1,00, exigido no Edital de licitação, para liquidez corrente, liquidez geral solvência geral são os aceitáveis para a Administração Pública, como descreve abaixo:

a.) Liquidez Corrente: O índice mínimo 1,00 representa que a empresa licitante tem condições de arcar com as dívidas e obrigações de curto prazo. Abaixo desse índice indicaria que a empresa está operando com capital circulante líquido negativo, o que não daria segurança ao Município no cumprimento do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

b.) Liquidez Geral: Indica quanto a empresa licitante possui de circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total, dessa forma a solicitação de índice mínimo 1,00 equivale a empresa possuir, a longo prazo, condições de arcar com as dívidas e obrigações.

c.) Solvência Geral: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

22.3. Sendo assim, o índice mínimo maior que 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que quanto maior o resultado, melhor é a condição da empresa licitante.

22.4. Desta forma, atende plenamente a Lei Federal 14.133/2021 limitando-se a exigir índices que demonstrem a capacidade financeira dos licitantes com vistas ao compromisso a ser assumido para plena execução do contrato.

22.5. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

22.6. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE MORROS deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

23.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epigrafee demais normas pertinentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL.
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Apêndice do Termo de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de produtos no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos produtos em face da necessidade desta Administração de assegurar o atendimento às necessidades do Município, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Morros encontra-se atualmente diante de um desafio significativo que impacta diretamente a eficiência e eficácia de suas atividades cotidianas e serviços prestados à população. A falta de material permanente adequado tem se mostrado como um obstáculo recorrente na execução dessas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

atividades, comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos e prejudicando diretamente os munícipes.

Essa insuficiência de material permanente adequado pode acarretar em uma série de consequências negativas, tais como a impossibilidade de realizar manutenções preventivas e corretivas em infraestruturas públicas, o não atendimento às demandas da população por serviços essenciais, além da deterioração da imagem da gestão municipal perante seus cidadãos.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a busca por soluções que possam suprir essa carência de material permanente adequado, visando garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Morros.

A resolução desse problema não apenas beneficiará a própria administração pública, mas principalmente a coletividade, que terá acesso a serviços públicos de melhor qualidade e eficiência. É fundamental, portanto, que sejam realizados estudos e análises detalhadas para identificar as reais necessidades de material permanente e assim possibilitar a elaboração de estratégias eficazes para suprir essa carência, promovendo, assim, o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade morruense.

3- ÁREA REQUISITANTE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E URBANISMO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E PRODUÇÃO.

4- DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

1. Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes adequados para a execução das atividades cotidianas da Prefeitura Municipal de Morros.

2. Equipamentos que atendam às normas de segurança e qualidade exigidas pelos órgãos reguladores.

3. Garantia mínima de funcionamento dos equipamentos pelo período de 12 meses após a entrega.

4. Entrega dos equipamentos dentro do prazo estabelecido no contrato, de forma a não prejudicar as atividades da prefeitura.

5. Condições de pagamento que sejam compatíveis com o orçamento disponível pela Prefeitura Municipal de Morros.

6. Compatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura já existente na prefeitura, visando facilitar a integração e utilização dos mesmos.

7. Apresentação de proposta técnica detalhada, demonstrando como os equipamentos atenderão às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Morros.

8. Comprovação da capacidade técnica e financeira da empresa fornecedora dos equipamentos, garantindo assim a qualidade e confiabilidade dos serviços prestados.

Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

A empresa contratada deverá atender as solicitações de fornecimento dos produtos, entregando os mesmos no prazo **máximo de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os produtos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

Requisitantes nas respectivas Ordens de Fornecimentos, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morros, no endereço: Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Estudo Técnico Preliminar, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Estudo Técnico Preliminar ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Os itens especificados neste ETP, classificam-se como comuns, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e deverão ser fornecidos a esta Municipalidade de forma parcelada de acordo com quantidades solicitadas na ordem de início para a entrega do objeto a ser oportunamente expedida pela Secretaria requisitante.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E PRODUTOS

5.1. Realizou-se levantamento no âmbito das Secretarias Municipais demandantes a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

5.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos produtos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

2.26. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

2.26.1. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

2.26.2. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E PRODUÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD	SEC DA MULHER	SE. GOVERNO	SE. ESPORTE	MEIO AMBIENTE	TURISMO	CULTURA	SEC DE SEGURANÇA PUBLICA	AGRICULTURA	PESCA	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA	INFRAESTRUTURA
1	ARMÁRIO AÇO\ ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO\ COR:CINZA\ QUANTIDADE PORTAS:2 UN\ QUANTIDADE PRATELEIRAS:04 UN\ ALTURA:1\,98 M\ LARGURA:1\,04 M\ PROFUNDIDADE:0\,50 M\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA\ MATERIAL:CHAPA AÇO 22.	UND	15	2	2	2	2	2	4	2	2	2	20	10	4	2
2	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS.	UND	10	1	1	1	1	1	2	1	2	1	20	20	4	1
3	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF 26MM, UANTIDADE PORTAS:4 UN, MATERIAL PORTA:MDF 19, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, MATERIAL ELEIRAS:MDP 18MM, TIPO PUXADOR:4 PUXADORES DUPLA TIPO ALÇA, LARGURA:505 MM, ALTURA:1800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:06 SAPATAS EM PVC COM REGULAMEM DE ALTURA, PROFUNDIDADE:745 MM, COR:CEREZO LEON.	UND	8	1	1	1	1	1	2	1	1	1	14	10	8	1
4	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO	UND	10	1	1	1	1	1	2	1	1	1	20	10	5	1
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PUXADOR, PROFUNDIDADE:40 CM, COR:MADEIRADO, TIPO:SUSPENSO.	UND	2							1			14	10	2	
6	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN,	UND											20			

	REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:76 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO:SUSPENSO.															
7	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO	UND	5	1	1	1	1	1	2	1	2	1	25	15	8	3
8	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX.	UND	15	2	2	2	2	2	5	2	4	1	30	20	10	2
9	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA.	UND	10						2				20	20	5	
10	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.	UND	2										20	10		
11	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:1,97 M, LARGURA:96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESCADA LATERAL, ALTURA:160 CM, TIPO:BELICHE.	UND								3						
12	GAVETEIRO MÓVEL\ MATERIAL:MDP 25MM\ QUANTIDADE GAVETAS:4 UN\, ALTURA:400 MM\, LARGURA:460 MM\, PROFUNDIDADE:648 MM\, COR:CEREZO LEON.\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILINDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODÍ	UND	8	2	2	2	2	2	4	2	1	1	16	12	6	2
13	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:15 KG, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA *AÇO INOXIDÁVEL, PÉS*	UND											20			

	REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:5, DIMENSÕES:375 X 425 MM, TIPO PAINEL:LCD, TERIAL:AÇO CARBONO																
14	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:10 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSTAL/DIVISÃO LEITURA 1 GRAMA/SISTEMA DE LEITURA, TIPO:DIGITAL	UND												50			
15	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD	UND	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20	10	12	2
16	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	UND	10								1		10	8	2	
17	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO.	UND	10	1	1	1	1	1	2	2	1	1	25	15	4	1
18	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L	UND											40			
19	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1,8 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:KIT INSTALAÇÃO.	UND	8										10	4	2	
20	MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM.	UND	8							2	20		20	8	4	
21	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	UND	20								20			20		
22	CADEIRA,	UND	80							8	80			60	20	

	MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVEL, TIPO:SEM BRAÇO.															
23	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	UND	5				2						20	20	2	2
24	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:26 KG/M3, CAPACIDADE:35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA; 400 X 400 X 70 MM	UND	8				2						10	10		2
25	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:35 KG/M3, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/DRENO	UND	2											5		
26	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE:57 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA BIPARTIDA	UND	2											10		
27	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL	UND	2							1	1		15	10		
28	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI	UND									2		20			
29	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM	UND											20			
30	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE	UND	2										5	2		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL.
RUBRICA

	PORTAS:1															
31	REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400 A 550 L, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TEMPERATURA:2 A 8 °C, POTÊNCIA:578 W, MATERIAL:AÇO	UND												2		
32	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETA MULTIUSO/BANDEJA DEGELO/PORTA REVERSÍVEL/PO	UND	6	1	1	1	1	1	2	1	1	1	4	4	2	1
33	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE *CONGELADOR:91 L*, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO PROCEL "A", GA	UND	2						1		1		4	8	1	
34	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	UND	2						1	1	1		2	5	2	
35	FOGÃO INDUSTRIAL\ MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\ FUNCIONAMENTO:GÁS\ TIPO IMENTO:MANUAL\ TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\ 04 QUEIMADO\ QUANTIDADE BOCAS:4 UM	UND											20		1	
36	FOGÃO INDUSTRIAL\ MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\ FUNCIONAMENTO:GÁS\ TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\ TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\ CARACTERÍSTICAS *ADICIONAIS:6* QUEIMADORES DUPLOS\ FORNO\ CHAPA E BANHO-MARIA AI\ QUANTIDADE BOCAS:6 UM	UND											20			
37	FORNO MICROONDAS\ MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\ CAPACIDADE:20 LI\ RIMENTO:38\,50 CM\ LARGURA:51\,70 CM\ ALTURA:27\,70 CM\ 400 WATTI\ VOLTAGEM:110 / 220 V\ ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO E TIMER\ COR:BRANCA, FORNO	UND	2							1			6	4	2	

	MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 L\, COMPRIMENTO:486 MM\, LARGURA:282 MM\, ALTURA:359 MM\ POTÊNCIA:800 W\,VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER\, TRAVA DE SEGURANÇA\, COR:BRANCA\, PESO:12\,5 KG, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, 20 L\, POTÊNCIA:820 W\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO\, COR:BRANCA\, FUNÇÕES:GRILL\, DOURADOR E TOSTADOR																
38	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA\, CAPACIDADE:12 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	UND	10									2		20	4	2	
39	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEAVEL. GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA\, ALÇA E PÉS DOBRAVEIS EM BAIXO. GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	UND	10	1	1	1	1		1	1	2		20	15	2	
40	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,80 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO\, AMPOLA INQUEBRÁVEL	UND	20	2	2	2	2	2	4	2	2	1	20	15	4	
41	CONJUNTO ESCOLAR\, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS\, FORMATO MESA REDONDA\, MATERIAL TAMPO MDF\, ESPESSURA TAMPO 18 MM\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO	UND												40		10	
42	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0,60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE	UND	20	4	4	4	4	4	6	4	4	2	38	30	10	4
43	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO	UND	20	2	2	2	2	2	8	2	4	2	30	18	4	2

	TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, COR TAMPO:BRANCA, *QUANTIDADE GAVETAS:3* UN, LARGURA:1,60 M, PROFUNDIDADE:0,80 M, ALTURA:0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:POST FORMING, COR ESTRUTURA:BRANCA, TIPO GAVETAS:FIXA COM CHAVE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO *ANTICORROSIVO*, ESPESSURA TAMPO:28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO/SAPATAS *NIVE-*, ACABAMENTO BORDAS:180° EM POST FORMING, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO TRILHOS GAVETA:DESLIZANTES, ESPESSURA GAVETAS:18															
44	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS \, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	UND	5	2	2	2			10		2		10	4	2	
45	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	UND	5	1	1	1			10				10			
46	SUPORTE\, MATERIAL:AÇO\, APLICAÇÃO:CPU\, ALTURA:500 MM\, LARGURA:150 MM\, TIPO:AJUSTAVEL\, COMPRIMENTO:325 MM\, COR:PRETA\, MATERIAL BASE:AÇO\, *COMPRIMENTO BASE:325* MM\, COR BASE:PRETO\, ESPESSURA:1\,50 MM\, ACABAMENTO:PINTURA EPÓXI\, FORMATO:RETANGULAR\, *PROFUNDIDADE: 325 MM*	UND	20	2	2	2	2	2	2	2	2	2	100	20	10	2
47	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, *WFI*, *ENTRADAS* HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	UND	2						2	1			20	10	1	
48	TELEVISOR, TAMANHO TELA:40 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2	UND	3										22	5	2	

000329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL
RUBRICA

	ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO															
49	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE	UND	3	1	1	1			2				20	2	2	
50	CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA:1.000 W\, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL\, LARGURA:508 MM\, ALTURA:746 MM\, PROFUNDIDADE:705 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUB WOOFER ATIVO	UND	5								1		10	2	1	
51	RECEPTOR\, FREQUÊNCIA:433 MHZ\, ALIMENTAÇÃO:220 V\, QUANTIDADE CANAIS:160\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO\, APLICAÇÃO:ANTENA PARABÓLICA	UND	4													
52	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER	UND	20						2	2		1	12	10	6	1
53	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER	UND	10	1	1	1	1	1	3	2	2		17	10	5	
54	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER	UND	5										60	30	14	
55	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	2										5			
56	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	UND	10	2	2	2							40	15	4	
57	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA	UND	5							2			14	8		

00330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

	MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS *ADICIONAIS:OSCILANTE*, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA															
58	LIXEIRA, MATERIAL:AÇO, CAPACIDADE:10 L, TIPO:TELADA, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, REVESTIMENTO:PINTADO	UND	40	8	8	8	6	6	10	8	6	4	80	40	16	8
59	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR:DIVERSAS	UND	20	2	2	2	2	2	4	4	2	2	40	20	8	2
60	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO	UND	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	2	1
61	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL *ESTRUTURA:AçO* CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 *UN*\, *DIMENSÕES* ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM	UND	30	4	4	4	4	4	6	4	5	4	30	10	10	4
62	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO\, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA\, TIPO ENCOSTO:MÉDIO\, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS\, COR:AZUL ANIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA DIRETOR\, BRAÇO EM COURO	UND	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	15	10	5	2
63	CADEIRA SOBRE	UND	20	1	1	1	1	1	4	4	4	1	30	15	10	1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL
RUBRICA

	LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI															
64	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI\, COR LONGARINA:PRETA	UND	10	1	1	1	1	1	2	2	2	1	10	5	5	1
65	CAFETEIRA ELÉTRICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,2 L\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO /RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANTI\, POTÊNCIA:800 W	UND	15						1	1	1		5	10	1	
66	BATEDEIRA DOMÉSTICA\, TIPO:PLANETÁRIA\, CAPACIDADE:3.900 ML\, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE\ MÉDIA	UND	1										5		2	
67	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	UND	1										30		2	
68	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V	UND	1							1			30			
69	SANDUICHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TENSÃO:220 V\, POTÊNCIA:750 W\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON\, TIPO GRILL	UND	4							1	1		20	10	2	
70	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:3 L\, POTÊNCIA:1.200 W\, VOLTAGEM:220 V\, USO:DOMÉSTICO\,	UND	2										8		2	

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 VELOCIDADES\, COPO REFORÇADO															
71	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:2 L\, POTÊNCIA:350 W\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES\, COM FILTRO E BATEDOR	UND	2							1			20	10		
72	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	UND											20		2	
73	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL\, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL BASE:AÇO INOX\, CAPACIDADE:25 L\, POTÊNCIA MOTOR:1\,2 CV\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	UND											20			
74	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	UND	20	1	1	1	1	1	2	2	1	1	28		4	1
75	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:MDF\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, COR MOLDURA: NATURAL\, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA: 120 CM\, COMPRIMENTO:300 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, SUPORTE PARA APAGADOR\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	UND	10										50			
76	QUADRO AVISOS\, MATERIAL:FIBRA DE MADEIRA\, COMPRIMENTO:90 CM\, LARGURA:120 CM\, FINALIDADE:MURAL\, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE\, FORMATO: RETANGULAR\, SSURA: 11 MM	UND	20	1	1	1	1	1				1	22	12	3	1
77	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M	UND	20							2	1		30		2	1
78	SUPORTE\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE MICROONDAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULÁVEL BRAÇO FIXO NA PAREDE\, PAS POLIPROPILENO\, ALTURA:13 CM\, LARGURA:55 CM\, TIPO:RETANGULAR\, COMPRIMENTO:44 CM\, COR:BRANCA\, ACABAMENTO:PINTURA	UND	2							1			6	2	1	

000333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
PÚBLICA

	ELETROSTÁTICA																
79	TERMÔMETRO\ TIPO:DIGITAL\ FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-196 A 240 °C\ MATERIAL:PLÁSTICO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SENSOR INCLUSO\ COM COMPRIMENTO DE 300MM	UND	2							2			10	4	2	
80	MESA ESCRITÓRIO\ MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MDP\ MATERIAL TAMPO:MDP\ COR TAMPO:BRANCA\ QUANTIDADE GAVETAS:3 UN\ LARGURA:1\,52 M\ PROFUNDIDADE:47 CM\ ALTURA:0\,76 M\ COR ESTRUTURA:BRANCA\ ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO\ ESPESSURA TAMPO:15 MM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"	UND	1													

5.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

5.4. A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

5.5. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da secretaria municipal, e consequentemente o Munícipio de Morros.

5.6. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de produtos a serem efetivamente contratados.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a o(s) responsável(eis) pela demanda realizou(ram) o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

000334
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7- LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

7.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

1. Compra de novos equipamentos permanentes

Vantagens:

- Renovação do parque de equipamentos, garantindo maior eficiência nas atividades realizadas pela prefeitura.
- Maior durabilidade e menor necessidade de manutenção dos equipamentos novos.
- Possibilidade de adquirir equipamentos mais modernos e tecnologicamente avançados.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado para a aquisição dos novos equipamentos.
- Necessidade de treinamento dos funcionários para utilização dos novos equipamentos.

000335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

- Possibilidade de obsolescência dos equipamentos em um curto período de tempo.

2. Locação de equipamentos permanentes

Vantagens:
- Redução do investimento inicial, pois não é necessário comprar os equipamentos.
- Flexibilidade para trocar ou devolver os equipamentos conforme a necessidade da prefeitura.
- Menor custo com manutenção, pois geralmente o serviço de locação inclui assistência técnica.

Desvantagens:
- Custo a longo prazo pode ser mais elevado do que a compra dos equipamentos.
- Dependência da disponibilidade da empresa de locação.
- Limitações na personalização dos equipamentos, uma vez que não serão de propriedade da prefeitura.

3. Parcerias público-privadas (PPPs) para a aquisição de equipamentos permanentes

Vantagens:
- Possibilidade de dividir os custos e os riscos com empresas privadas.
- Transferência de responsabilidades para a iniciativa privada, principalmente quanto à manutenção dos equipamentos.
- Oportunidade de modernização dos equipamentos através de contratos de longo prazo.

Desvantagens:
- Complexidade na elaboração e na gestão do contrato de PPP.
- Possibilidade de conflitos de interesse entre os objetivos da prefeitura e da empresa privada.
- Dependência da boa vontade e da saúde financeira da empresa parceira.

Por fim, a escolha da melhor solução dependerá da análise detalhada das vantagens e desvantagens apresentadas, levando em consideração as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Morros e seus recursos disponíveis. Itens como custo, durabilidade, flexibilidade e capacidade de inovação devem ser ponderados na tomada de decisão.

8- REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

8.1. Sobre a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada ou fornecimento integral do objeto de forma única. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total.

000336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

8.2. Posto isto, concluímos que mostra - se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

8.2.1. Aquisição por lote ou global.

8.2.2. Fornecimento integral dos itens contratados.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e execução do objeto parcelada conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

A escolha da compra de novos equipamentos permanentes como solução para a insuficiente quantidade de material permanente adequado na Prefeitura Municipal de Morros se justifica por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos.

Primeiramente, a aquisição de novos equipamentos permanentes permitirá à Prefeitura atender de forma eficiente e eficaz às demandas da população, garantindo a qualidade e a agilidade na prestação de serviços. Equipamentos novos e atualizados contribuirão para a melhoria dos processos internos, aumentando a produtividade e reduzindo custos operacionais.

Além disso, a substituição de equipamentos obsoletos e/ou danificados por novos equipamentos proporcionará uma maior durabilidade e confiabilidade, minimizando as ocorrências de falhas e manutenções corretivas. Isso resultará em uma maior disponibilidade dos equipamentos para uso, evitando interrupções nas atividades da Prefeitura.

Outro ponto a ser considerado é a modernização e aprimoramento dos serviços prestados pela Prefeitura, que poderão ser alcançados por meio da utilização de equipamentos mais tecnologicamente avançados. Novos equipamentos podem oferecer funcionalidades extras, automatização de processos e integração de sistemas, favorecendo a otimização das operações e o aumento da eficiência organizacional.

Do ponto de vista econômico, a compra de novos equipamentos permanentes representa um investimento a médio e longo prazo, cujos benefícios superam os custos iniciais. A redução dos gastos com manutenção e reparos frequentes de equipamentos antigos, bem como o aumento da vida útil dos novos equipamentos, resultarão em uma economia significativa para a Prefeitura no decorrer do tempo.

Portanto, a escolha da compra de novos equipamentos permanentes como solução para a insuficiente quantidade de material permanente adequado na Prefeitura

Municipal de Morros é fundamentada em critérios técnicos, operacionais e econômicos que visam melhorar a qualidade dos serviços prestados, otimizar os processos internos e garantir um bom retorno sobre o investimento realizado.

10- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

10.1. A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

10.2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes.

O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescidos procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

10.3 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Morros se dá pela necessidade de realizar uma única licitação para a compra de novos equipamentos permanentes, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos. Isso facilitará o processo de aquisição dos equipamentos necessários de forma mais ágil e eficiente, garantindo que a Prefeitura consiga suprir suas necessidades de forma gradual e planejada

10.4. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e produtos comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

10.5. DA JUSTIFICATIVA DAS SOLICITANTES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário:

Justifica-se a obtenção de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal;

A aquisição dos móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem;

000339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário;

Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme importância exposta de cada local:

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares.

Através de um reconhecimento da área escolhida para estabelecer uma unidade, o CRAS consegue entender as principais necessidades da população, e oferecer uma série de serviços, benefícios e projetos socioeducativos

No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade.

O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

Além disso, o CRAS também trabalha para melhorar as condições de um município, bairro ou comunidade para questões envolvendo transporte, violência, trabalho infantil, espaços públicos de lazer, pontos de cultura, entre outros.

Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são:

00340

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

- Famílias e pessoas em situação de desproteção social
- Pessoas com deficiência
- Idosos
- Crianças retiradas do trabalho infantil
- Pessoas inscritas no Cadastro Único
- Beneficiários do Bolsa Família
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros

O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento na agência do CRAS. Somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso aos receber os benefícios dos programas sociais a seguir:

- Aposentadoria para pessoa de baixa renda
- Bolsa Família
- Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental)
- Brasil Carinhoso
- Carta Social
- Carteira do Idoso
- Fomento
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos
- Minha Casa, Minha Vida
- Passe Livre para pessoas com deficiência
- PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)
- Pro Jovem Adolescente
- Programa de Cisternas
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Telefone Popular

O CadÚnico CRAS em Morros - MA tem a finalidade cadastrar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de todos os municípios brasileiros, com as informações vindas da Caixa Econômica Federal.

É utilizado para acesso a diversos benefícios por programas sociais do governo, tendo como principal usuário o Programa Bolsa Família e como característica central a intersetorialidade. A gestão do cadastro acontece de maneira partilhada entre o Estado, Governo Federal e Municípios, que possuem responsabilidades específicas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL.
RUBRICA

O município é protagonista do processo de gestão para o cadastramento único, cabendo a este, identificar e inscrever as famílias, atentando para a importância da inclusão da população socialmente mais necessitada.

O Programa CRAS Bolsa Família em Morros – MA baseia-se na inclusão produtiva, garantia de renda e no acesso aos serviços públicos e tem como eixos a transferência de renda, o cumprimento das condicionalidades e articulação com ações e programas complementares.

Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

O CREAS é uma unidade englobada pela Assistência Social, na região Nordeste do Brasil. No Centro de Referência Especializado da Assistência Social de morros são ofertadas de atendimentos para famílias e pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social ou também que possuíram seus direitos transgredidos por meio de:

- Violência psicológica, física, sexual;
- Discriminação por orientação sexual;
- Situação de rua;
- Trabalho infantil;
- Abandono;
- Afastado do círculo familiar por meio de medida de proteção
- Entre outros.

Por meio dos serviços oferecidos, o CREAS possui o objetivo de fortalecer:

- Função protetiva da família;
- Promover a participação social;
- Facilitar o acesso dos grupos familiares
- Facilitar o acesso aos indivíduos aos direitos assistenciais;
- Facilitar o acesso a rede proteção social;
- Auxiliar e potencializar os recursos para vencimento da situação vivenciada;
- Reconstruir relacionamentos familiares e comunitários.

O CREAS tem diversos segmentos de serviços que oferecem atendimento especializados às famílias e indivíduos, o que se destacam são:

Assegurar trabalho social de abordagem e a busca por incidência de trabalho infantil, exploração sexual de adolescentes e crianças;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

Promove o atendimento especializados a grupos familiares com pessoas deficiência e idosos dependentes, que tiveram suas limitações agravadas por meio de violações;

Potencializa os recursos pra vencimento da situação vivida e reconstruir os relacionamentos familiares, comunitários e social.

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

O conselho tutelar de morros age sempre que os direitos das crianças e adolescentes odivelenses se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

Os conselheiros tutelares devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível.

É atribuição do conselho tutelar atender e orientar os pais e responsáveis, podendo aplicar medidas como encaminhamento para programas de promoção da família ou de tratamento e orientação a alcoólatras e toxicômanos; e emissão de advertências, quando houver conduta que ameace o direito dos filhos.

O conselho tutelar também é responsável por fiscalizar as entidades de atendimento, encaminhar demandas ao Ministério Público ou ao Judiciário, assessorar o poder público na elaboração de orçamento para planos e programas de atendimento aos direitos das crianças, entre outras ações.

Diante do exposto acima, notamos a importância da aquisição dos itens solicitados, de acordo com este estudo técnico preliminar, para suprir as necessidades interna das unidades dependentes desta Secretaria, como as Diretorias de Assistência Social (DAS), Conselho Munic. de Assist. Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e os programas como: Prog. de apoio a Criança de 0 A 6 anos PBV II-PSB, Prog. de Erradicação do Trab. Infantil-PETI, Prog. de Combate à Exploração Sexual, Programa Criança Feliz, Prog. Bolsa Família Cad Único, Prog. Projovem-PSB, entre outros, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas elencadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

Secretaria Municipal de Saúde

Justifica-se a presente aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

Destaca-se que os Materiais Permanentes (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes nos locais apropriados.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde de Morros-MA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste estudo técnico preliminar, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde bem como da própria secretaria municipal;

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional de Morros, justifica a grande necessidade da obtenção de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de materiais para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essências ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Estudo Técnico

000344
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

Preliminar é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Morros;

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre continuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Morros.

Secretaria Municipal de Educação

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Morros é adquirir Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administravas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante o ano letivo. Os Materiais Permanentes (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) serão usados para realização das atividades corriqueiras nos locais supracitados;

Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Morros.

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Justifica-se a presente aquisição de Material Permanente, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras desta secretaria municipal, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

transtornos à presente secretaria municipal, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

Destaca-se que os Materiais Permanentes que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento do público alvo.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização e aprimoramento dos setores desta Secretaria Municipal.

A aquisição dos produtos relacionados se faz justificada tendo em vista a necessidade de equipar e renovar os ambientes das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores/departamentos. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Justifica-se ainda a aquisição, haja vista que os materiais permanentes não encontram-se licitados e são requisitados por esta Secretaria Municipal, para atendimento das demandas de seus setores/departamentos.

Considerando que a Administração Pública baseia-se em modernos princípios de administração, pautando-se na aplicação de seus recursos e na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio, celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários.

A aquisição dos produtos relacionados se justifica ainda devido a necessidade de equipar e/ou renovar os ambientes desta Secretaria Municipal e seus respectivos setores/departamentos. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:

Justifica-se a presente aquisição de Material Permanente, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras desta secretaria municipal, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento ao público alvo, bem como para proporcionar conforto e qualidade no ambiente de trabalho dos servidores.

Considerando que a Administração Pública baseia-se em modernos princípios de administração, pautando-se na aplicação de seus recursos e na busca de obter o

melhor resultado com o menor dispêndio, celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários.

A aquisição dos produtos relacionados se justifica ainda devido a necessidade de equipar e/ou renovar os ambientes desta Secretaria Municipal e seus respectivos setores/departamentos. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal.

Secretaria Municipal de Governo:

A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Morros/MA.

A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Secretaria Municipal de Cultura:

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, tem como diretriz a organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais, de museu e de arquivo histórico do Município. Considerando que as políticas públicas são definidas por ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. São medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem estar da população. Essas políticas devem possuir cobertura ampla, distintas linguagens, abrangendo diferentes faixas etárias, diversificadas motivações e finalidades, faz-se necessária a implementação de programas, projetos, ações e/ou atividades que contemplem esses requisitos, é necessário ainda ter um canal aberto com a população para observar, receber e identificar as necessidades/demandas para juntos construir uma política pública a partir daquilo que é anseio da população.

2.8.2. Para o desenvolvimento das ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujo as prerrogativas e sujeições dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput) quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituem o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 14.133/2021 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público deve pautar-se. Para atender as demandas emanadas dos anseios sociais e do rol direitos que ganham forma a partir da execução das políticas públicas que devem garantir o amparo e a proteção social em favor daqueles que não dispõem de recursos próprios para viver dignamente.

Nesta unidade administrativa surge a necessidade constante de melhorias nos atendimentos a população seja através dos serviços disponibilizados externamente, seja pelo atendimento diário realizado na SEMC e nos seus setores externos. E, para a manutenção dos procedimentos administrativos a serem realizados é que necessitamos da aquisição de material permanente.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo:

A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Secretaria Municipal de Turismo:

A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Secretaria Municipal de Segurança Pública:

A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

000348

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Secretaria Municipal de Agricultura

A presente contratação trata da necessidade de aquisição mateiral permanente para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

A aquisição dos materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

A aquisição visa ainda dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram-se já com uma utilização bem antiga e/ou desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das secretarias municipais.

Destaca-se ainda que a aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho das Secretarias Requisitantes, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá, como já informado, melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

É importante ressaltar ainda que esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada. É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Publico Municipal que está sendo proposto o presente termo. Optando-se pela contratação o menor preço unitário por item, nos quais foram divididos os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. Neste sentido, o critério de Julgamento por menor preço item é atribuído por razões diversas e pertinentes, ratifique-se, de ordem técnica e econômica. Tecnicamente cada empresa possui um atendimento padronizado para tratar da manutenção técnica e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

garantia. Não dividir o objeto da licitação em item prejudicaria o conjunto que será adquirido, afetando o resultado final da licitação. Economicamente, a licitação por menor preço por item irá proporcionar economia em escala, porquanto a contratação de apenas uma empresa possibilitaria menores preços em razão da quantidade contratada. *Desta forma a licitação por menor preço global por item busca menores* preços com melhor eficiência da contratação.

O presente processo está aderente às ações estratégicas do Governo Municipal, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada, ainda fomenta a utilização adequada dos bens móveis dos diversos órgãos públicos municipais, o que, certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público.

Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos produtos prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que em muitos órgãos observam-se materiais permanentes defasados e sem garantia, o que pode comprometer sobremaneira a atividade fim de cada entidade. Dessa forma, foram elaboraras especificações técnicas dos materiais permanentes para contratações no âmbito da administração pública, considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias.

Ressalta-se ainda que a aquisição dos produtos relacionados neste termo se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar e/ou modernizar os diversos setores dos órgãos e entidades municipais. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Nas especificações deste Estudo Técnico Preliminar foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração Municipal, como uso de materiais menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia, seguindo o disposto na legislação vigente, aplicável à matéria.

A contratação se justifica ainda, devido ao encerramento da vigência da licitação anterior para o mesmo objeto e, visto isto, não poderemos deixar o Município desassistido deste tipo de material que é de suma importância para atender a demanda operacional desta Administração Pública Municipal.

A necessidade de contratações freqüentes, com aquisições e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que

000350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

As estimativas das demandas para aquisições dos materiais permanentes para o Município de Morros, levantados para a presente licitação, foram elaboradas através de um estudo realizado pelos setores competentes das Secretarias Requisitantes, e levou em conta os seguintes dados:

Consumo realizado nas demandas dos anos anteriores;

Estoque de materiais permanentes no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morros/MA;

Inexistência de contrato válido para compra dos bens, objeto desta licitação;

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos materiais permanentes a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilibrio destas, com a redução do impacto ambiental.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

• Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas dos produtos, no suporte à atividade finalística do órgão;

• Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais produtos, e do uso racional dos recursos financeiros;

000351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

• Com a aquisição dos produtos buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

• A compra de novos equipamentos permanentes pela Prefeitura Municipal de Morros trará benefícios econômicos significativos, pois permitirá a realização das atividades cotidianas de forma mais eficiente e eficaz. Com equipamentos adequados, haverá uma redução nos custos de manutenção e reparo, além da diminuição do tempo gasto em processos que exigem equipamentos obsoletos.

• Além disso, a aquisição de novos equipamentos possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos humanos, pois os funcionários poderão realizar suas tarefas de maneira mais rápida e precisa, aumentando assim a produtividade e qualidade dos serviços prestados à população. Isso resultará em uma melhor utilização do tempo e habilidades dos servidores, contribuindo para um atendimento mais eficiente e satisfatório aos cidadãos.

• Por fim, a compra de novos equipamentos permanentes também representará um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, uma vez que investir em equipamentos modernos e eficientes a longo prazo resultará em economia de recursos com manutenções e substituições frequentes. Desta forma, a contratação dessa solução contribuirá significativamente para a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos necessários para as atividades da prefeitura de Morros.

12- DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e produtos proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Os produtos devem ser acondicionados na forma da legislação vigente, aplicável à matéria.

Possíveis impactos ambientais:

- Aumento do consumo de energia elétrica e recursos naturais devido à utilização dos novos equipamentos permanentes.

Medidas mitigadoras:

000352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

- Escolha de equipamentos com selo de eficiência energética para reduzir o consumo de energia.

- *Implementação de políticas de uso consciente dos equipamentos para minimizar* o desperdício de recursos.

- Estabelecimento de um plano de logística reversa para descarte adequado e reciclagem dos equipamentos antigos, quando aplicável.

- *Geração de resíduos sólidos com* descarte dos equipamentos antigos.

- Consumo de recursos naturais na fabricação dos novos equipamentos.

Medidas mitigadoras:

- Realização de logística reversa para recolhimento e destinação correta dos equipamentos antigos.

- Priorizar a compra de equipamentos com selo de eficiência energética.

- Buscar fornecedores que utilizem materiais reciclados em seus produtos, quando possível.

A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo, no que se aplicar.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Municipal será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração *adotará ações para adequação* e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definição de *servidores para acompanhar e fiscalizar a* execução do objeto contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

c) Realizar levantamento detalhado dos equipamentos permanentes necessários para as atividades da Prefeitura Municipal de Morros.

d) Elaborar um termo de referência que contenha especificações técnicas claras dos equipamentos a serem adquiridos.

e) Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores confiáveis e que ofereçam os equipamentos necessários.

f) Elaborar um processo licitatório conforme a legislação vigente para a compra dos equipamentos permanentes.

g) Garantir a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, para assegurar o correto uso dos equipamentos adquiridos.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

14- DO ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição está alinhada com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

15- MAPEAMENTO DE RISCO

15.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

15.2. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

15.3. Mesmo considerando que o objeto do presente estudo se refere a produtos simples com disponibilidade de mercado, além da ampla utilização e impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, será elaborada a MATRIZ DE RISCO neste processo, com vistas a prevenir, minimizar ou eliminar

ospossíveisriscos que possam ser envolvidos no processo de contratação

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência; É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

17 - RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída e composta pelos seguintes servidores municipais:

RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

000355

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

_____
.....

_____
.....

_____
.....

18- APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei nº. 14.133/2021, e do DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024.

AUTORIDADE(S) COMPETENTE(S)
_____ Xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx
Morros/MA, ... de ..... de 2024..

0C358

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

REGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00000000848/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 016/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Morros (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 016/2024

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO: UF:
TELEFONE:		EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, *nossa proposta objetivando o* registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com *descrição dos itens na planilha abaixo:*

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R$	
					UNIT. R$	TOTAL R$

000357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

Nossa proposta tem preço total de R$ .....(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento: .....
Prazo de entrega:
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
ANEXO III

PROCESSO ADM. Nº 00000000848/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2024, o MUNICIPIO DE MORROS-MA, inscrito no CNPJ n° 05.489.935/0001-05, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, com sede na Av. José Lopes de Sousa, n°. 30, Centro, CEP: 65.160-000 Morros/Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Srª. _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

000359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	Orgão Gerenciado (.....)	Orgão Participante – (.....)	Orgão Participante – (.....)	Orgão Participante – (.....)
				QUANT	QUANT	QUANT	QUANT

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos produtos registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 016/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Morros, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Morros/MA, ___de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE MORROS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
XXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome :
Cargo :
R.G. :

TESTEMUNHAS :

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Anexo

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

000369

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº .....
CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.489.935/0001-05, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Morros, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Srº(ª). _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº. _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº(ª) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº. _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº** _____, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 00000000848/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 016/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

000370

				Unitário	Total
01	.....				
	VALOR TOTAL R$.....				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2024;
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços nº ...../20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de fornecimento dos produtos, entregando os mesmos no prazo **máximo de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimentos, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morros, no endereço: Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.4. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste contrato e no Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.5. Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.6. As aquisições dos itens constantes do presente contrato ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

000371

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 10 (dez) dias,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de **03 dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

00037

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. PRAZO DE PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

7.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2. FORMA DE PAGAMENTO

7.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.2.1 acima.

7.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 7.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

7.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os produtos prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

7.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

30037

7.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.2.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº... em nome de .....

7.2.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga..
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1.

CLÁUSULA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

9.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

9.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

000375

10.1.1. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

10.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

10.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Morros deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	.....
Unidade Gestora	.....
Função	.....
Sub-Função	.....
Programa	.....
Projeto Atividade	.....
Classificação Econômica	.....
Fonte de Recurso	.....

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS PRODUTOS

12.1. Não será exigida prestação de garantia contratual.

12.2. Os bens contratados deverão ter garantia conforme previsto nas especificações dos itens constantes na planilha do Termo de Referência. Na ausência de indicação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

000376

do prazo de garantia na especificação do bem, será considerado o prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Caberá à CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 016/2024 e na Ata de Registro de Preços nº ...../20.....:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

13.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

0037

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.1.13. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Caberá à CONTRATADA além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 016/2024 e na Ata de Registro de Preços nº ...../20.....:

14.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.2. Entregar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou em sistema de cadastramento municipal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

160978

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

14.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.1.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

14.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

14.1.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

14.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

000380

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

0038

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

300384

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3. Indenizações e multas.

16.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

0033

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Morros - MA.

18.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

18.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

18.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

18.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

18.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

18.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

18.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

18.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls RUBRICA

000384

CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

18.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

18.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

18.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO

19.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

19.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

19.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

00385

problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

19.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

19.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

19.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

19.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

20.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

21.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

22.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

000386

22.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

22.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

23.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

23.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 24.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de sua assinatura.

24.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 90 do DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, Regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, e demais diplomas legais pertinentes.

25.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Morros-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
RUBRICA

MORROS (MA), ... de ..... de .....

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

MTBJ4000048639; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ4000048632; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ4000048635; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ4000048649; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB4000046782; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB4000045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MAJOR MEDIOLANUM BEST BRANDS - MEDIOLANUM ENERGY TRANSIT; RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF WILSHIRE MULTI-MANAGER REAL ASSET FUND; IT SUSTAINABLE EM EQUITY FUND; A SUB-FUND OF TT INTERNATIONAL EMERGING MARKETS ESG-CHINA ETF; UBS PUBLIC MARKETS I LLC; FIRST TRUST GLOBAL FUNDS PLC - FIRST TRUST NASDAQ CLEAN EDGE SMART GRID INFRASTRU; TEXAS PERMANENT SCHOOL FUND CORPORATION; PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - CLEARBRIDGE SUSTAIN; WOOD FOCUSED EMERGING MARKETS EX CHINA FUND; VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO; THE BLANTYRE FAMILY VI SOCIALLY RESPONSIBLE LLC; ABS DIRECT EQUITY FUND LLC; JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; STUDIO MASTER VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM APTES; WILSHIRE SOLUTIONS FUNDS TRUST; BROOKFIELD REAL ASSETS HYBRID MASTER FUND L.P.; FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, LP; ACCESS EMERGING MARKETS EQUITY FUND -- COLUMBIA; ABERDEEN STANDARD SICAV I - EMERGING MARKETS SUSTAINABLE DEV; ABERDEEN STANDARD SICAV I - E M S AND R I EQUITY FUND; FRANKLIN TEMPLETON SICAV; GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND; TT EM EX CHINA EQUITY FUND A SUB-FUND OF TT INTERN; MFS MERIDIAN FUNDS - GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE; GLOBAL X BRAZIL ACTIVE ETF; EMERGING MARKETS COMPLETION FUND; L.A. DARENAINVEST PORTFOLIOFONDS LUXEMBURG; LYXORETF MSCI EQ OPTIMAL DEPOSITARY; AQR EMERGING MULTI CLIENT POOL; RUSSELL INVESTMENTS GLOBAL SHARES INDEX FUND; BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD. (Boletim de Voto a Distância); D. Carlos Augusto Leone Piani; EMF-FA FUND, LTD.; ALASKA COMMON TRUST FUND; AMUNDI ASSET MANAGEMENT SA; ASF EMERGING MARKETS EX CHINA FUND; INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; BMO GLOBAL CLIMATE TRANSITION FUND; NOVA PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR; SALT SUSTAINABLE GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE FUND; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: PENSJT; MORGAN STANLEY FUNDS (UK) MULTI-ASSET SUSTAINABLE; MORGAN STANLEY FUNDS (UK) MULTI-ASSET SUSTAINABLE; ANCIUS NV; AUSCOAL SUPERANNUATION PTY LTD AS TRUSTEE FOR M S F; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIANSUPER; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; RK OF SKR (VSUE) LMT AS TR BCHO INT DVMGT FD; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES EMERGING MARKETS ex ESG EQUITY INDEX FUND; CAPITAL GROUP EMPLOYEE BENEFIT INVESTMENT TRUST; CAPITAL INTERNATIONAL FUND; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; COLUMBIA EMERGING MARKETS ESG FUND; EUROPACIFIC GROWTH FUND; HLBS T; AUSTRALIA LIMITED; JPMORGAN FUNDS(BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; MFS UTILITIES FUND (Boletim de Voto a Distância); D. Carlos Augusto Leone Piani; THE WORLD FUND, INC.; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; COLUMBIA GLOBAL OPPORTUNITIES FUND; COLUMBIA VARIABLE PORTFOLIO - EMERGING MARKETS FUND; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; SCHRODER GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; SCHRODER GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (AUSTRALIA); SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; SCHRODER INTL SELECTION FD EMERGING MKTS; SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FD - LATIN AMERICAN; SCHRODER LATIN AMERICAN EQUITY FUND; SCHRODER EMERGING MARKETS FUND; STATE OF WYOMING; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKET EQUITY POOL; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; STICHTING SHELL PENSIOENFONDS; ROWE PRICE FUNDS SICAV; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; UNIVERSITIES SUPERANNUATION SCHEME LTD; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F (Boletim de Voto a Distância); D. Carlos Augusto Leone Piani). Cartório o registro em 23/05/2024, sob o nº 20240572700. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 19 IMÓVEIS
ENCERRANDO: 27/06/2024 a partir das 14h00

LOCALIZAÇÕES: PE | MA | PB | MS | MT | SC | SP

LOTE 04 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CASA
1 Vaga(s) | 69,01 m² | 2 Dorm(s)
Lance Mínimo: R$ 64.000,00

Lances: "on-line". Condições de venda e pagamento de cada lote e taxas constam em edital. Mais informações: https://BRADESCO.zuk.com.br/
(11) 3157-1400 | imobiliario@zuk.com.br
Jucesp Nº 1.000 | Comitente: 0560 - ACSP 314

www.fraternidade.com.br

bradesco zuk

LEILÃO DE 29 IMÓVEIS
1ª Praça
Data do Leilão: 09/08/2024 a partir das 10h00

ACRE • AMAZONAS • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS
PARAÍBA • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RONDÔNIA • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

LOTE 20 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - CENTRO
Rua Independência, nº 39, Casa (Lote 20 da Quadra 01), Centro, CEP 65.980-000, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA
Área Total: 834,00 m²
Lance Mínimo: R$ 64.700,00

MAIS INFORMAÇÕES: 3003 0677
https://VITRINEIMOBILIARIA.zuk.com.br/ | PORTAL.ZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônico, do tipo menor preço por item , sob regime de fornecimento, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de junho de 2024 às 09:00min (nove horas) e 00 min (zero minutos)/MA. O edital completo, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacoesdicasas.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, No sistema do TCE/BNC (https://bnc.tce.ma.gov.br/plataformaBNC). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: pmbjlicitacao@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 21 de junho de 2024. Margareth Telcher de Sousa Oliveira, Agente de Contratação. Portaria Nº 017/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônico, do tipo menor preço por item , sob regime de fornecimento, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de junho de 2024 às 09:00min (nove horas) e 00 min (zero minutos)/MA. O edital completo, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacoesdicasas.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, No sistema do TCE/BNC (https://bnc.tce.ma.gov.br/plataformaBNC). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: pmbjlicitacao@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 21 de junho de 2024. Margareth Telcher de Sousa Oliveira, Agente de Contratação. Portaria Nº 017/2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e as outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade: Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referente a Construção da Ponte do Cruzeiro Acesso da Ponte Do Povoado do Cunha Cuema no município de Turiaçu – MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Turiaçu, pelo endereço eletrônico www.licitacoesdicasas.com.br, com data de abertura agendada para 8 de julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou pelo pelo endereço Portal de Compras de Turiaçu, www.licitacoesdicasas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu – MA, 21 de junho de 2024.
José Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 002/2024

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria M. Adjunta de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e envelopes. Modalidade: concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, regido pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 114/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA. Data e horário da visita técnica: até 30 de junho de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão eletrônico: Portal de Licitações que utiliza os bens patrimoniais que estejam no mesmo município (art. 6º, XXIII, "c" da Lei nº 14.133/21). Endereço para retirada do edital: Edital disponível no endereço eletrônico www.lagodapedra.ma.gov.br (PNCP) e também na sede da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA, situada na Rua Dr. Antônio Vieira, nº 1.000, Centro, Lago da Pedra/MA, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra/MA, 21 de junho de 2024. Antonio Maria Lima Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4344/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa operadora de planos de saúde na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações clínico-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas, com acomodação em apartamento individual (apartamento standard).

DATA DA ABERTURA: 10/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – www.licitealema.com.br; Informações adicionais em www.al.ma.leg.br, www.licitealema.com.br e www.gov.br/pncp.

São Luís (MA), 21 de junho de 2024.

Lincoln Christian Nolêto Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônico, do tipo menor preço por item , sob regime de fornecimento, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de junho de 2024 às 09:00min (nove horas) e 00 min (zero minutos)/MA. O edital completo, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacoesdicasas.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, No sistema do TCE/BNC (https://bnc.tce.ma.gov.br/plataformaBNC). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: pmbjlicitacao@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 21 de junho de 2024. Margareth Telcher de Sousa Oliveira, Agente de Contratação. Portaria Nº 017/2024.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16022/2010
EDITAL DE CITAÇÃO DO ACUSADO POR EDITAL
EDITAL DE CITAÇÃO DE ELIONAI

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada nos autos do PROCESSO Nº 16022/2010, instaurado por meio da Portaria CPAD nº 257, de 02 de maio de 2024, do Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR/SEDUC, publicada no Caderno III do Suplemento Executivo do Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 085, de 07 de maio de 2024, faz saber à servidora ELIZABETE TELES, Auxiliar de Serviços Gerais, ID nº 00290169-00, que estão cumpridos em zelo termos legais, os autos do Processo Administrativo acima citado, em que a mesma figura como Acusada, incurso no art. 228, incis. I, da Lei nº 8.1071994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), por possível cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo. E, considerando dos Autos que a servidora se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste EDITAL, às 09h30min, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Sala da CPAD/SEDUC, localizada na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, nesta Capital, a fim de apresentar em termos seus testemunhos de defesa e, posteriormente, ser interrogada. Fica a dita que dos 3 (três) anos. Para conhecimento de todos e, posteriormente, ser interrogada. Fica a dita que dos 3 (três) anos. Para conhecimento de Servidora Acusada, conforme preceitua o art. 5º, inciso IV e 256, inciso II, do Código de Processo Civil, é expedido o presente Edital, a ser publicado em jornal de grande circulação.

São Luís, 20 de junho de 2024.
Luciléia Janssen Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônico, do tipo menor preço por item , sob regime de fornecimento, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de junho de 2024 às 09:00min (nove horas) e 00 min (zero minutos)/MA. O edital completo, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacoesdicasas.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, No sistema do TCE/BNC (https://bnc.tce.ma.gov.br/plataformaBNC). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: pmbjlicitacao@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 21 de junho de 2024. Margareth Telcher de Sousa Oliveira, Agente de Contratação. Portaria Nº 017/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônico, do tipo menor preço por item , sob regime de fornecimento, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de junho de 2024 às 09:00min (nove horas) e 00 min (zero minutos)/MA. O edital completo, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacoesdicasas.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, No sistema do TCE/BNC (https://bnc.tce.ma.gov.br/plataformaBNC). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: pmbjlicitacao@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 21 de junho de 2024. Margareth Telcher de Sousa Oliveira, Agente de Contratação. Portaria Nº 017/2024.

ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de brindes (premiação e lembrança), para atender as necessidades do município de icatu – MA. ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2024. ÀS 09H30MIN, através da plataforma: https://www.licitacoesdicasas.com.br. Demais informações no e-mail: cplicatu@licitacoesdicasas.com.br. Demais informações no e-mail: cplicatu@gmail.com e Portal de Transparência, Icatu/MA, 21 de junho de 2024. Milton Mendes da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a formação de Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de brindes (premiação e lembrança), para atender as necessidades do município de icatu – MA. ABERTURA: 11 DE JULHO DE 2024. ÀS 09H30MIN, através da plataforma: https://www.licitacoesdicasas.com.br. Demais informações no e-mail: cplicatu@licitacoesdicasas.com.br. Demais informações no e-mail: cplicatu@gmail.com e Portal de Transparência, Icatu/MA, 21 de junho de 2024. Milton Mendes da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - UASG 120813

Nº Processo: 57710001434202477. Objeto: Registro de Preço visando futura aquisição de gêneros alimentícios na dessecação de Proximas para Seção de Subsistência do Centro de Lançamento de Alcântara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 25/07/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rod Rod. Ma-106 - Km7, Sn, Zona Rural - Alcântara/MA ou https://cnpraservi.gov.br/Consultal_Licitacoes/download/download_edital_detalhe.asp?codusage=120813&modprp=5&numprp=800082024. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLOVIS MARTINS DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº Lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICO do tipo MENOR PREÇO por ITEM, modo de disputa ABERTO cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mudas de ornamentais para atender as demandas de diversas secretarias do município de Coroatá/MA, ano 2024. A realização do certame está prevista para o dia 02 de julho de 2024, às 08h00 min - horário de Brasília. Estabelecemos ainda a disposição das mesmas no horário das 08:00 às 12:00hs na Sala de Comissões Públicas – SCP, localizado na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, para consulta gratuita, podendo ser obtido através do sítio http://transparencia.coroata.ma.gov.br/licitacoes/ e https://licitacoes.tce.ma.gov.br/ e https://licitacoes.tce.ma.gov.br/Pop-Up/Administrativo/frmVisualizarEdital.aspx?ptr=1 ou mediante requerimento do (5) (cinco) dias úteis antes da data do certame, no Departamento de Licitação Municipal/ZAM, endereço pela Secretaria Municipal de Finanças. E-mail: cplcoroata@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA, 24/06/2024, Secretário Municipal de Governo, Francisco Carvalho Brandão.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90008/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº Lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICO do tipo MENOR PREÇO por ITEM, modo de disputa ABERTO cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mudas de ornamentais para atender as demandas de diversas secretarias do município de Coroatá/MA, ano 2024. A realização do certame está prevista para o dia 02 de julho de 2024, às 08h00 min - horário de Brasília. Estabelecemos ainda a disposição das mesmas no horário das 08:00 às 12:00hs na Sala de Comissões Públicas – SCP, localizado na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, para consulta gratuita, podendo ser obtido através do sítio http://transparencia.coroata.ma.gov.br/licitacoes/ e https://licitacoes.tce.ma.gov.br/ e https://licitacoes.tce.ma.gov.br/Pop-Up/Administrativo/frmVisualizarEdital.aspx?ptr=1 ou mediante requerimento do (5) (cinco) dias úteis antes da data do certame, no Departamento de Licitação Municipal/ZAM, endereço pela Secretaria Municipal de Finanças. E-mail: cplcoroata@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA, 24/06/2024, Secretário Municipal de Governo, Francisco Carvalho Brandão.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - CPCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em vias públicas do município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 17/06/2024 às 08:00 (MA)
DATA E HORÁRIO DE FIM DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 às 08:00 (MA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SISTEMA PÚBLICO: 17/07/2024 às 08:01 (MA)
LOCAL: www.gov.br/compras
INFORMAÇÕES DE TEMPO: Para todos os efeitos do horário fixado e para serem observados o horário de Brasília (DF), será considerado o horário oficial de Brasília (DF).
OBTENÇÃO: O Edital poderá ser consultado e retirado no sítio oficial www.gov.br/compras, bem como na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco, nº 01, Centro, Timon – MA, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: cplcpl@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 24 de junho de 2024.

Secretário de Governo Municipal
Agente de contratação do Município de Timon/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5100389

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que a Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-EMAP, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de avaliação tecnológica de prótese do fêmur, soluções de implante e acessórios da EMAP- Empresa Maranhense de Administração Portuária, bens comuns de alta tecnologia e complexidade, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, marcado para ocorrer às 09:30h do dia 08/07/2024, está SUSPENSA para reconsiderar a pedido de impugnação. A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações. Telefones: (98) 3216.8555 / 3216.8531 e 3216.8532.

São Luís – MA, 05 de julho de 2024
Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP

ESTADO DO MARANHÃO
Governo Municipal
Gestão 2021 | 2024
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0182024

O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua do Vergão, Nº 210, Centro, CEP: 65.264-000, Centro do Governador Nunes Freire – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o Fornecimento de Gás de Cozinha GLP e Instalações de botijões do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data da abertura: 24/07/2024 às 08:30h (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldamunicipalidades.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://governadornunesfreire.ma.gov.br/publicacoes. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal ou através do e-mail: cplpm2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire – MA, 05 de julho de 2024. José Fábio Andrade de Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ENCIZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FGTS A INDIVIDUALIZAR

A empresa Enciza Engenharia Civil LTDA, de CNPJ: 12.094.868/0001-87, situada no endereço Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, CEP: 65015-120, São Luís/MA, CONVOCA todos as pessoas, que lhe prestaram serviço no período de 06/1992 (junho de 1992) a 12/2022 (dezembro de 2022, a comparecerem à empresa munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS junto à Caixa Econômica Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Torna-se público a realização de licitação na modalidade PREGÃO de nº 021/2024 objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos para o Município de Primeira Cruz - MA, com abertura das propostas marcada para o dia 19 de julho de 2024, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: https://pmc-compras.licitacaoeconomica.com.br. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situado à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou, no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: https://www.tcma.tc.br/mocorotocms/mural/pmsedimpm. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br

Primeira Cruz-MA, 05 de julho de 2024
Lucas Artur Bezerra Pinheiro
Agente de Contratação
Portaria 036/2023

DUTRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 012/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material e Equipamentos de Limpeza Hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. Realização: 18/07/2024 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 02 de julho de 2024. Michertti Fernandes de Sousa Caldas, Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 –CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2452/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares.

DATA DA ABERTURA: 23/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – www.licitaalema.com.br; Informações adicionais em www.al.ma.leg.br, www.licitaalema.com.br e www.gov.br/pncp.

São Luís (MA), 05 de julho de 2024.

Gabriel Manzano Dias Marques
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 –CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/202

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais e ferroviárias, nacionais e internacionais, e serviços de hospedagens para a Presidência.

DATA DA ABERTURA: 24/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – www.licitaalema.com.br. Informações adicionais em www.al.ma.leg.br, www.licitaalema.com.br e www.gov.br/pncp.

São Luís (MA), 05 de julho de 2024.

Gabriel Manzano Dias Marques
Pregoeiro

MORROS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em água mineral natural potável e não gaseificada destinada ao consumo do Município de Morros – MA. SOFTWOD. Dando a presente publicação como ciência aos interessados, e a sessão do licitação ato de abertura e julgamento das propostas será realizada no dia 23 de julho de 2024 às 09:00 horas. Edital disponível no site www.morros.ma.gov.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail cplmorros@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 99145-1030. Morros – MA, em 05 de julho de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – PORTARIA Nº 372/2023 – PMM

Santander

MORROS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em água mineral natural potável e não gaseificada destinada ao consumo do Município de Morros – MA. SOFTWOD. Dando a presente publicação como ciência aos interessados, e a sessão do licitação ato de abertura e julgamento das propostas será realizada no dia 23 de julho de 2024 às 09:00 horas. Edital disponível no site www.morros.ma.gov.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail cplmorros@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 99145-1030. Morros – MA, em 05 de julho de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – PORTARIA Nº 372/2023 – PMM

DUTRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 002/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA. Abertura: 25/07/2024 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 04 de julho de 2024. Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

BIASI
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BIASI CONSTRUÇÕES, Matriz inscrita sob CNPJ nº 01.612.000/0001-00 e BIASI SERVIÇOS AMBIENTAIS – Filial inscrita sob CNPJ nº 01.612.000/0002-82, ambas com endereço na Rodovia Engenheiro Fabiano Vilas Boas, 1.140, Condomínio Logístico Vilas Boas, Bairro Vila Nova, São Paulo/SP, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Fernando Ferreira de Carvalho, devidamente autorizado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, conforme Portaria de nº 58.062.741.307, datada em 30/ 06/2021, na qual figura como Presidente MARIA CLARA BIASI BRANDÃO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 058.660.814-54 RG nº 44.478.178-9 SSP/SP, com endereço na Rua Dona Isaltina, nº 130, Bairro Boa Vista, na Cidade de São Paulo/SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004, e em atendimento à ordem judicial proferida nos autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, sob o nº 1.24.001.000.000-00, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, que move BIASI CONSTRUÇÕES, Matriz inscrita sob CNPJ nº 01.612.000/0001-00 e BIASI SERVIÇOS AMBIENTAIS – Filial inscrita sob CNPJ nº 01.612.000/0002-82, ambas com endereço na Rodovia Engenheiro Fabiano Vilas Boas, 1.140, Condomínio Logístico Vilas Boas, Bairro Vila Nova, São Paulo/SP, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Fernando Ferreira de Carvalho, devidamente autorizado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, conforme Portaria de nº 58.062.741.307, datada em 30/ 06/2021, na qual figura como Presidente MARIA CLARA BIASI BRANDÃO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 058.660.814-54 RG nº 44.478.178-9 SSP/SP, com endereço na Rua Dona Isaltina, nº 130, Bairro Boa Vista, na Cidade de São Paulo/SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004, e em atendimento à ordem judicial proferida nos autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, sob o nº 1.24.001.000.000-00, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, que move [illegible] Presidente da Diretoria, residente e domiciliado na Cidade de [illegible],

000390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e material de reposição para as bandas de fanfarra das escolas da rede de ensino municipal. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 11 de julho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cplioaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-MA por meio da DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-PROLIC, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA,** do tipo "**MENOR PREÇO**", critério de julgamento "**POR ITEM**" que reger-se-á pelas disposições do art. 6, XLV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: **DIA 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, ou no Portal do Município no endereço eletrônico: https://lajeadonovo.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na sala Divisão de Processo Licitatório-PROLIC, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo – MA, 24 de junho de 2024. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-MA, por meio da DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-PROLIC, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICA**, Objetivando O **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA SUPRIR A AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO- MA**, do tipo " **POR ITEM** ", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "**MENOR PREÇO**" que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA: DIA 16 DE JULHO DE 2024 ÀS 09H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Divisão de Processo Licitatório-PROLIC de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, ou no Portal do Município no endereço eletrônico: https://lajeadonovo.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na sala de Divisão de Processo Licitatório-PROLIC, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com Lajeado Novo – MA, 24 de junho de 2024. Antônio Manoel Almeida de Souza Júnior. Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA por meio da DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-PROLIC, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, objetivando o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO COMPLEXO DE SAÚDE DR. SOUSA NETO NO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - MA,** do tipo "**MENOR PREÇO**", critério de julgamento "**POR ITEM**" que reger-se-á pelas disposições do art. 6, XLV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: **DIA 17 DE JULHO DE 2024 ÀS 09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, ou no Portal do Município no endereço eletrônico: https://lajeadonovo.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na sala Divisão de Processo Licitatório-PROLIC, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo – MA, 24 de junho de 2024. Valquíria da Silva Costa. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 15 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 24 de junho de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria nº 27/2023 – PMM.

PE - PREGÃO ELETRÔNICO	16/2024	Sim	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MORROS/MA, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.	12/07/2024	EM ABERTO	Não	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ(DESENVOLVIME INSTITUCIONAL MORROS
PE - PREGÃO ELETRÔNICO	15/2024	Sim	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FRÍZERES, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, FOGÕES INDUSTRIAIS E VENTILADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE MORROS – MA.	26/07/2024	EM ANDAMENTO	Não	.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ(DESENVOLVIME INSTITUCIONAL MORROS
DP - DISPENSA	15/2024	Sim	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA CRECHE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE	26/08/2024	FINALIZADO	Não	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORROS

0039

00039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 –SRP

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, Hercules Chagas Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº 06/2025 – PMM, no uso de minhas atribuições legais, que são conferidas pela Lei 14.133/2021 no seu Art. 71, IV, HOMOLOGO a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 – SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:

EMPRESA	V. R COSTA LTDA – EPP, CNPJ: 21.111.336/0001-00
ENDEREÇO	Estrada da Fazenda Soares, km 2, s/n, Povoado Boa Fé, Bairro: Zona Rural CEP: 64099-899, Teresina – PI.
REPRESENTANTE	Viviane Ribeiro Costa, Sócia Administradora.
VALOR TOTAL ADJUDICADO	R$ 232.635,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:2 UN\, QUANTIDADE PRATELEIRAS:04 UN\, ALTURA:1\,98 M\, LARGURA:1\,04 M\, PROFUNDIDADE:0\,50 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA\, MATERIAL:CHAPA AÇO 22. **(COTA PRINCIPAL)**	PROPRIA	ARM-05	UND	57	R$ 985,00	R$ 56.145,00
2	ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:2 UN\, QUANTIDADE PRATELEIRAS:04 UN\, ALTURA:1\,98 M\, LARGURA:1\,04 M\, PROFUNDIDADE:0\,50 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA\, MATERIAL:CHAPA AÇO 22. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	PROPRIA	ARM-05	UND	14	R$ 1.000,00	R$ 14.000,00
3	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS. **(COTA PRINCIPAL)**	PROPRIA	ARQ-04	UND	53	R$ 750,00	R$ 39.750,00
4	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	PROPRIA	ARQ-04	UND	13	R$ 730,00	R$ 9.490,00
54	CONJUNTO ESCOLAR\, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS\, FORMATO MESA REDONDA\, MATERIAL TAMPO MDF\, ESPESSURA TAMPO 18 MM\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO. **(COTA PRINCIPAL).**	PROPRIA	CJI-20	UND	40	R$ 1.440,00	R$ 57.600,00
55	CONJUNTO ESCOLAR\, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS\, FORMATO MESA REDONDA\, MATERIAL TAMPO MDF\, ESPESSURA TAMPO 18 MM\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	PROPRIA	CJI-20	UND	10	R$ 1.440,00	R$ 14.400,00
79	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR:DIVERSAS. **(COTA PRINCIPAL).**	PROPRIA	CD-03	UND	88	R$ 375,00	R$ 33.000,00

000393

80	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO:PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR:DIVERSAS. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	PROPRIA	CD-03	UND	22	R$ 375,00	R$ 8.250,00
VALOR TOTAL							**R$ 232.635,00**

EMPRESA	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76
ENDEREÇO	Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B, CEP 16.075-370, Araçatuba - SP.
REPRESENTANTE	Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, Sócia - Administrador
VALOR TOTAL	**R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
19	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:10 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSTAL/DIVISÃO LEITURA 1 GRAMA/SISTEMA DE LEITURA, TIPO:DIGITAL. **(COTA PRINCIPAL).**	LIDER	B160	UND	40	R$ 860,00	R$ 34.400,00
20	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:10 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSTAL/DIVISÃO LEITURA 1 GRAMA/SISTEMA DE LEITURA, TIPO:DIGITAL. **(COTA PRINCIPAL). (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	LIDER	B160	UND	10	R$ 860,00	R$ 8.600,00
VALOR TOTAL							**R$ 43.000,00**

EMPRESA	L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ:43.484.140/0001-95
ENDEREÇO	Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Aracaçy, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000.
REPRESENTANTE	Lucas dos Santos Silva, Sócio - Administradora
VALOR TOTAL	**R$ 3.158.215,87 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Quinze Mil, Oitenta e Sete Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF 28MM, UANTIDADE PORTAS:4 UN, MATERIAL PORTA:MDF 19, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, MATERIAL ELEIRAS:MDP 18MM, TIPO PUXADOR:4 PUXADORES DUPLA TIPO ALÇA, LARGURA:505 MM, ALTURA:1800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:06 SAPATAS EM PVC COM REGULAMEM DE ALTURA, PROFUNDIDADE:745 MM, COR:CEREZO LEON.	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	51	R$ 349,93	R$ 17.846,43
6	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	PA5638	UND	45	R$ 1.002,41	R$ 45.108,45

000394

7	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SÓ AÇO	PA5638	UND	11	R$ 1.002,41	R$ 11.026,51
8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PUXADOR, PROFUNDIDADE:40 CM, COR:MADEIRADO, TIPO:SUSPENSO.	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	29	R$ 474,91	R$ 13.772,39
9	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:76 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO:SUSPENSO.	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	20	R$ 1.024,80	R$ 20.496,00
10	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	54	R$ 791,84	R$ 42.759,36
11	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	13	R$ 791,84	R$ 10.293,92
12	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	80	R$ 708,50	R$ 56.680,00
13	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	19	R$ 708,50	R$ 13.461,50
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	57	R$ 324,94	R$ 18.521,58
15	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	32	R$ 946,94	R$ 30.302,08

16	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:1,97 M, LARGURA:96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESCADA LATERAL, ALTURA:180 CM, TIPO:BELICHE.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	3	R$ 847,66	R$ 2.542,98
17	GAVETEIRO MÓVEL\, MATERIAL:MDP 25MM\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN\, ALTURA:400 MM\, LARGURA:460 MM\, PROFUNDIDADE:648 MM\, COR:CEREZO LEON.\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILINDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODÍ	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	62	R$ 316,60	R$ 19.629,20
18	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:15 KG, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:5, DIMENSÕES:375 X 425 MM, TIPO PAINEL:LCD, TERIAL:AÇO CARBONO	TOLEDO	9094PLUS	UND	20	R$ 426,53	R$ 8.530,60
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA PRINCIPAL).**	TOLEDO	2096PP	UND	51	R$ 649,87	R$ 33.143,37
22	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	TOLEDO	2096PP	UND	12	R$ 649,87	R$ 7.798,44
23	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	IBBL	FN200	UND	31	R$ 424,92	R$ 13.172,52
24	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO.	ESMALTEC	EGC35B	UND	66	R$ 579,88	R$ 38.272,08
25	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L **(COTA PRINCIPAL).**	KNOX	KX20	UND	32	R$ 2.357,11	R$ 75.427,52
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	KNOX	KX20	UND	8	R$ 2.357,11	R$ 18.856,88
27	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1,8 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:KIT INSTALAÇÃO.	IBBL	FR600	UND	24	R$ 459,91	R$ 11.037,84
28	MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM.	MOR	1551001	UND	62	R$ 58,99	R$ 3.657,38

000396

29	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	MOR	15151101	UND	60	R$ 37,49	R$ 2.249,40
30	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:SEM BRAÇO.	MOR	15151103	UND	248	R$ 28,54	R$ 7.077,92
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	MOR	25108161	UND	51	R$ 216,00	R$ 11.016,00
32	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:26 KG/M3, CAPACIDADE:35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA; 400 X 400 X 70 MM	MOR	25108121	UND	32	R$ 263,00	R$ 8.416,00
33	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:35 KG/M3, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/DRENO	MOR	25108141	UND	7	R$ 333,00	R$ 2.331,00
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE:57 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA BIPARTIDA	MOR	25108151	UND	12	R$ 563,00	R$ 6.756,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CRA30FB	UND	24	R$ 2.133,00	R$ 51.192,00
36	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	CONSUL	CRA30FB	UND	5	R$ 2.545,00	R$ 12.725,00
37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	18	R$ 3.265,00	R$ 58.770,00
38	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	CONSUL	CHB53EB	UND	4	R$ 3.245,00	R$ 12.980,00
39	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	16	R$ 4.295,00	R$ 68.720,00
40	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	CONSUL	CHB53EB	UND	4	R$ 4.285,00	R$ 17.140,00

41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	CONSUL	CVU26FB	UND	9	R$ 4.333,00	R$ 38.997,00
42	REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400 A 550 L, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TEMPERATURA:2 A 8 °C, POTÊNCIA:578 W, MATERIAL:AÇO	CONSUL	VV550	UND	2	R$ 4.495,00	R$ 8.990,00
43	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETA MULTIUSO/BANDEJA DEGELO/PORTA REVERSÍVEL/PO	CONSUL	CRC12CB	UND	27	R$ 1.324,74	R$ 35.767,98
44	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE CONGELADOR:91 L, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO PROCEL "A", GA	CONSUL	CRM50LK	UND	17	R$ 3.080,00	R$ 52.360,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	DAKO	SUPREME	UND	14	R$ 989,00	R$ 13.846,00
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	DAKO	COURAÇADO	UND	17	R$ 6.990,00	R$ 118.830,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMAD\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	DAKO	COURAÇADO	UND	4	R$ 6.990,00	R$ 27.960,00
48	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	DAKO	FABRICADO	UND	16	R$ 4.108,00	R$ 65.728,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 QUEIMADORES DUPLOS\, FORNO\, CHAPA E BANHO-MARIA A\, QUANTIDADE BOCAS:6 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	DAKO	FABRICADO	UND	4	R$ 4.978,00	R$ 19.912,00

000398

50	FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 LI\, RIMENTO:38\,50 CM\, LARGURA:51\,70 CM\, ALTURA:27\,70 CM\, .400 WATTI\, VOLTAGEM:110 / 220 VI\, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO E TIMER\, COR:BRANCA, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:20 LI\ COMPRIMENTO:486 MM\, LARGURA:282 MM\, ALTURA:359 MM\, POTÊNCIA:800 WI\VOLTAGEM:220 VI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER\, TRAVA DE SEGURANÇA\, COR:BRANCA\, PESO:12\,5 KG, FORNO MICROONDAS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, 20 LI\, POTÊNCIA:620 WI\ VOLTAGEM:220 VI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO\, COR:BRANCA\, FUNÇÕES:GRILL\, DOURADOR E TOSTADOR	ELETROLUX	MTO30	UND	15	R$ 755,00	R$ 11.325,00
51	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA\, CAPACIDADE:12 LI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	TERMOLAR	12L	UND	38	R$ 343,00	R$ 13.034,00
52	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 LI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 LI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA\, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO.. GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 LI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA	TERMOLAR	5L	UND	55	R$ 112,00	R$ 6.160,00
53	GARRAFA TÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,80 LI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO\, AMPOLA INQUEBRÁVEL	TERMOLAR	1.9L	UND	78	R$ 123,00	R$ 9.594,00
56	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UNI\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0,60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. **(COTA PRINCIPAL).**	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	111	R$ 416,00	R$ 46.176,00
57	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, MATERIAL TAMPO:MDP\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UNI\, LARGURA:1\,20 M\, PROFUNDIDADE:0,60 M\, ALTURA:0\,74 M\, ESPESSURA TAMPO:15 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	27	R$ 416,00	R$ 11.232,00
58	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, COR TAMPO:BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, LARGURA:1,60 M, PROFUNDIDADE:0,60 M, ALTURA:0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:POST FORMING, COR ESTRUTURA:BRANCA, TIPO GAVETAS:FIXA COM CHAVE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA TAMPO:28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO/SAPATAS NIVE-, ACABAMENTO BORDAS:180° EM POST FORMING, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO TRILHOS GAVETA:DESLIZANTES, ESPESSURA GAVETAS:18	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	98	R$ 468,00	R$ 45.864,00

000399

59	MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4	KADOSH	K300	UND	39	R$ 816,00	R$ 31.824,00
60	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:110/220\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 A 15 KHZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUêNCIA CONTROLADA POR CRISTAL\, ALCANCE:50 M\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V\, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW	KADOSH	K201M	UND	28	R$ 1.428,00	R$ 39.984,00
61	SUPORTE\, MATERIAL:ACO\, APLICAÇÃO:CPU\, ALTURA:500 MM\, LARGURA:150 MM\, TIPO:AJUSTÁVEL\, COMPRIMENTO:325 MM\, COR:PRETA\, MATERIAL BASE:AÇO\, COMPRIMENTO BASE:325 MM\, COR BASE:PRETO\, ESPESSURA:1\,50 MM\, ACABAMENTO:PINTURA EPÓXI\, FORMATO:RETANGULAR\, PROFUNDIDADE: 325 MM	MULTILASER	MULTILASER	UND	170	R$ 156,00	R$ 26.520,00
62	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA PRINCIPAL).**	SAMSUNG	55QN90D	UND	29	R$ 2.718,00	R$ 78.822,00
63	TELEVISOR\, TAMANHO TELA:55 POL\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SAMSUNG	55QN90D	UND	7	R$ 2.718,00	R$ 19.012,00
64	TELEVISOR, TAMANHO TELA:40 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	SAMSUNG	43T5300	UND	32	R$ 1.335,00	R$ 42.720,00
65	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA PRINCIPAL).**	LENOXX	LCA12	UND	26	R$ 2.245,00	R$ 58.370,00
66	CAIXA SOM, POTÊNCIA:500 W, COR:PRETA, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 ENTRADAS DVD MIX, SOM ESTÉREO COM CONTROLE. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	LENOXX	LCA12	UND	6	R$ 2.659,00	R$ 15.954,00
67	CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA:1.000 W\, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL\, LARGURA:608 MM\, ALTURA:746 MM\, PROFUNDIDADE:705 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUB WOOFER ATIVO	LENOXX	CA5000	UND	19	R$ 2.670,00	R$ 50.730,00
68	RECEPTOR\, FREQUÊNCIA:433 MHZ\, ALIMENTAÇÃO:220 V\, QUANTIDADE CANAIS:160\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO\, APLICAÇÃO:ANTENA PARABÓLICA	PPA	PPA	UND	4	R$ 399,90	R$ 1.599,60
69	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	44	R$ 2.580,00	R$ 113.520,00

000400

70	APARELHO AR CONDICIONADO\ CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU\ TENSÃO:220 V\ TIPO:SPLIT HI WALL\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\ INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	10	R$ 2.580,00	R$ 25.800,00
71	APARELHO AR CONDICIONADO\ CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\ TENSÃO:220 V\ TIPO:SPLIT HI WALL\ MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\ INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	44	R$ 3.388,00	R$ 149.072,00
72	APARELHO AR CONDICIONADO\ CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\ TENSÃO:220 V\ TIPO:SPLIT HI WALL\ MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\ INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	10	R$ 3.388,00	R$ 33.880,00
73	APARELHO AR CONDICIONADO\ CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\ TENSÃO:220 V\ TIPO:SPLIT HI WALL\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\ INVERTER. **(COTA PRINCIPAL).**	ELBRUS	INVERTER	UND	88	R$ 3.318,00	R$ 291.984,00
74	APARELHO AR CONDICIONADO\ CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\ TENSÃO:220 V\ TIPO:SPLIT HI WALL\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\ INVERTER. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	ELBRUS	INVERTER	UND	21	R$ 3.318,00	R$ 69.678,00
75	APARELHO AR CONDICIONADO\ CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\ TENSÃO:110/220 V\ TIPO:SPLIT\ MODELO:SPLIT INVERTER\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	ELBRUS	INVERTER	UND	7	R$ 5.548,00	R$ 38.836,00
76	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM	VENTISOL	100CM	UND	75	R$ 446,00	R$ 33.450,00
77	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	VENTISOL	60CM	UND	27	R$ 427,00	R$ 11.529,00
78	LIXEIRA, MATERIAL:ACO, CAPACIDADE:10 L, TIPO:TELADA, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, REVESTIMENTO:PINTADO	TRAMONTINA	10LT	UND	242	R$ 118,00	R$ 28.556,00
81	CADEIRA ESCRITÓRIO\ MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\ MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\ MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\ MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\ TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\ TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\ APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\ COR PRETA\ TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\ BRAÇO EM COURO. **(COTA PRINCIPAL).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	32	R$ 1.840,00	R$ 58.880,00

000401

82	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO\, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO\, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS\, COR PRETA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE\, BRAÇO EM COURO. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	8	R$ 1.499,90	R$ 11.999,20
83	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:Aço CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. **(COTA PRINCIPAL).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	99	R$ 821,00	R$ 81.279,00
84	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:Aço CARBONO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ENCOSTO:POLIAMIDA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS\, TIPO ENCOSTO:BAIXO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCOSTO EM TELA\, QUANTIDADE PÉS:5 UN\, DIMENSÕES ASSENTO:475 X 455 MM\, DIMENSÕES ENCOSTO:475 X 485 MM. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	24	R$ 821,00	R$ 19.704,00
85	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO\, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA\, TIPO ENCOSTO:MÉDIO\, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS\, COR:AZUL ANIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA DIRETOR\, BRAÇO EM COURO	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	60	R$ 672,90	R$ 40.374,00
86	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. **(COTA PRINCIPAL).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	76	R$ 659,00	R$ 50.084,00
87	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO\, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	18	R$ 659,00	R$ 11.862,00

88	CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI\, COR LONGARINA:PRETA	ECOFLEX	ECOFLEX	UND	43	R$ 998,90	R$ 42.952,70
89	CAFETEIRA ELÉTRICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,2 L\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANTI\, POTÊNCIA:800 W	OSTER	OCAF650	UND	34	R$ 312,90	R$ 10.638,60
90	BATEDEIRA DOMÉSTICA\, TIPO:PLANETÁRIA\, CAPACIDADE:3.900 ML\, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE\, MÉDIA	PHILCO	PHP500	UND	8	R$ 551,00	R$ 4.408,00
91	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL:ABS\, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR\, MOER\, CORTAR\, MISTURAR\, TRITURA\, POTÊNCIA:800 W\, TENSÃO:220 V	PHILCO	ONE CITRUS	UND	33	R$ 466,00	R$ 15.378,00
92	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA PRINCIPAL).**	BRASTEMP	BNF09AB	UND	26	R$ 3.999,00	R$ 103.974,00
93	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO:AUTOMÁTICA\, CAPACIDADE:12 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA\, VOLTAGEM:127/220 V. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	BRASTEMP	BNF09AB	UND	6	R$ 3.999,00	R$ 23.994,00
95	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:3 L\, POTÊNCIA:1.200 W\, VOLTAGEM:220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 VELOCIDADES\, COPO REFORÇADO	PHILCO	PH900	UND	12	R$ 428,00	R$ 5.136,00
96	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:2 L\, POTÊNCIA:350 W\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES\, COM FILTRO E BATEDOR	PHILCO	PH700	UND	33	R$ 324,00	R$ 10.692,00
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V	SPOLU	SPL-302.2	UND	22	R$ 2.137,00	R$ 47.014,00
98	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL\, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL BASE:AÇO INOX\, CAPACIDADE:25 L\, POTÊNCIA MOTOR:1\,2 CV\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	SPOLU	SPL-302	UND	20	R$ 1.860,00	R$ 37.200,00
99	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	SOUZA	SOUZA	UND	64	R$ 253,00	R$ 16.192,00
100	QUADRO BRANCO\, MATERIAL:MDF\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\, COR MOLDURA: NATURAL\, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA: 120 CM\, COMPRIMENTO:300 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, SUPORTE PARA APAGADOR\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	SOUZA	SOUZA	UND	60	R$ 698,00	R$ 41.880,00

000403

101	QUADRO AVISOS\ MATERIAL:FIBRA DE MADEIRA\ COMPRIMENTO:90 CM\ LARGURA:120 CM\ FINALIDADE:MURAL\ MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE\ FORMATO: RETANGULAR\ SSURA: 11 MM	SOUZA	SOUZA	UND	64	R$ 205,00	R$ 13.120,00
102	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. **(COTA PRINCIPAL)**	SOUZA	SOUZA	UND	45	R$ 749,35	R$ 33.720,75
103	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:2,00 M. **(COTA RESERVADA ME/EPP).**	SOUZA	SOUZA	UND	11	R$ 749,35	R$ 8.242,85
104	SUPORTE\ MATERIAL:AÇO CARBONO\ APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE MICROONDAS\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULÁVEL BRAÇO FIXO NA PAREDE\ PAS POLIPROPILENO\ ALTURA:13 CM\ LARGURA:55 CM\ TIPO:RETANGULAR\ COMPRIMENTO:44 CM\ COR:BRANCA\ ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA	BRASFORMA	BRASFORMA	UND	12	R$ 122,00	R$ 1.464,00
105	TERMÔMETRO\ TIPO:DIGITAL\ FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-196 A 240 °C\ MATERIAL:PLÁSTICO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SENSOR INCLUSO\ COM COMPRIMENTO DE 300MM	G-TECH	G-TECH	UND	20	R$ 395,00	R$ 7.900,00
106	MESA ESCRITÓRIO\ MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MDP\ MATERIAL TAMPO:MDP\ COR TAMPO:BRANCA\ QUANTIDADE GAVETAS:3 UN\ LARGURA:1\,52 M\ PROFUNDIDADE:47 CM\ ALTURA:0\,76 M\ COR ESTRUTURA:BRANCA\ ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO\ ESPESSURA TAMPO:15 MM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"	QUALITY	QUALITY	UND	1	R$ 799,84	R$ 799,84
VALOR TOTAL							**R$ 3.158.215,87**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em 09/04/2025

As Empresas:

V. R COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.111.336/0001-00, com sede na Estrada da Fazenda Soares, km 2, s/n, Povoado Boa Fé, Bairro: Zona Rural, CEP: 64099-899, Teresina – PI, representada pela Sra. Viviane Ribeiro Costa, Sócia Administradora, com o valor homologado de R$ 232.635,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.499.939/0001-76, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B, CEP 16.075-370, Araçatuba – SP, representada pela Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, Sócia – Administradora, com o valor homologado de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ:43.484.140/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Aracaçy, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000, representada pelo Sr. Lucas dos Santos Silva, Sócio – Administrador, com valor homologado de R$ 3.158.215,87 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Quinze Mil, Oitenta e Sete Reais).

O valor Global Homologado é de R$ 3.433.850,87 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta Sete Centavos).

Morros - MA, em 09 de abril de 2025.

HERCULES CHAGAS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 06/2025 – PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05.

00040

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Morros, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, **CONVOCA** por meio do e-mail: administracao@morros.ma.gov.br, a Empresa L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.484.140/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Aracaçy, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000, representada pelo Sr. Lucas dos Santos Silva, Sócio - Administradora, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024 - SRP, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA.

O represente legal da empresa deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, na Prefeitura Municipal, localizado na Avenida José Lopes de Sousa, N° 30, Centro, Morros/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) ou das 14:00h (quatorze horas) às 17:00h (dezessete horas) para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou enviar cópia assinada para o e-mail: administracao@morros.ma.gov.br

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Morros – MA, 15 de abril de 2025

Hercules Charas Araújo, CPF: 492.866.091-91
Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento Institucional
Portaria nº06/2025-PMM

RECEBIDO EM: ____/____/_____

LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379

Assinado de forma digital por LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379
Dados: 2025.04.15 15:28:06 -03'00'

DETENTORA DO REGISTRO:
L DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.484.140/0001/95
Sr. Lucas dos Santos Silva, CPF nº 621.171.253-79
Empresário

0040

PROCESSO ADM. Nº 00000000848/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1504.016/2025-001

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025, o MUNICIPIO DE MORROS-MA, inscrito no CNPJ nº 05.489.935/0001-05, com sede na Av. José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, CEP: 65.160-000 Morros/MA, através das Secretarias Municipais. Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, com sede na, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Srº.Hercules Chagas Araújo, portador do CPF nº 492.866.091-9, Portaria nº06/2025-PMM; *Secretaria Municipal de Educação*, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, CPF nº 854.445.533-68, Portaria nº 28/2025-PMM; Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Alzerina Maia Constantino, CPF nº 332.984.243-15, Portaria Nº 019/2025-PMM; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, o Sr. Marcelo Jerffson Barbosa Araújo Viana , portador do CPF nº 013.509.113-64, Portaria nº 02/2025-PMM e a *Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos*, Transporte e Urbanismo, representada pelo Sr. José Albino dos Santos Barros, CPF: 013.509.113-64, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo, Portaria nº 08/2025-PMM, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de *empresa(s)* para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 001/2024, Lei *Complementar nº* 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ:43.484.140/0001-95
ENDEREÇO	Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Aracaçy, São José de Ribamar -MA, CEP: *65.110-000.*
TELEFONE	(98) 98624-2375
E-MAIL	distribuidorajf2@hotmail.com
REPRESENTANTE	Lucas dos Santos Silva, Sócio - Administradora
VALOR TOTAL	R$ 3.158.215,87 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Quinze Mil, Oitenta e Sete Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF 26MM, *UANTIDADE* PORTAS:4 UN, MATERIAL PORTA:MDF 19, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, MATERIAL ELEIRAS:MDP 18MM, TIPO PUXADOR:4 *PUXADORES DUPLA TIPO* ALÇA. LARGURA:505 MM, ALTURA:1800 MM,	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	51	R$ 349,93	R$ 17.846,43

000406

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:06 SAPATAS EM PVC COM REGULAMEM DE ALTURA. PROFUNDIDADE:745 MM, COR:CEREZO LEON.						
6	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	PA5638	UND	45	R$ 1.002,41	R$ 45.108,45
7	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, ALTURA:2,10 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SÓ AÇO	PA5638	UND	11	R$ 1.002,41	R$ 11.026,51
8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PUXADOR, PROFUNDIDADE:40 CM, COR:MADEIRADO, TIPO:SUSPENSO.	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	29	R$ 474,91	R$ 13.772,39
9	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:160 CM, ALTURA:76 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO:SUSPENSO.	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	20	R$ 1.024,80	R$ 20.496,00
10	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	54	R$ 791,84	R$ 42.759,36
11	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL:AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ARACTERÍSTICAS	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	13	R$ 791,84	R$ 10.293,92

000407

	ADICIONAIS:SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG, LICAÇÃO:ARMARIO MULTIUSO. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**						
12	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA PRINCIPAL).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	80	R$ 708,50	R$ 56.680,00
13	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOX, ALTURA:158 CM, LARGURA:148 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	19	R$ 708,50	R$ 13.461,50
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	57	R$ 324,94	R$ 18.521,58
15	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	32	R$ 946,94	R$ 30.302,08
16	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:1,97 M, LARGURA:96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESCADA LATERAL, ALTURA:180 CM, TIPO:BELICHE.	SÓ AÇO	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	3	R$ 847,66	R$ 2.542,98
17	GAVETEIRO MÓVEL\, MATERIAL:MDP 25MM\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN\, ALTURA:400 MM\, LARGURA:460 MM\, PROFUNDIDADE:648 MM\, COR:CEREZO LEON.\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILINDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODÍ	QUALITY	FABRICADO SOB MEDIDA	UND	62	R$ 316,60	R$ 19.629,20
18	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:15 KG, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:5,	TOLEDO	9094PLUS	UND	20	R$ 426,53	R$ 8.530,60

	DIMENSÕES:375 X 425 MM, *TIPO PAINEL:LCD, TERIAL:AÇO* CARBONO						
21	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, *ALIMENTAÇAO:BATERIA* V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. (**COTA PRINCIPAL).**	TOLEDO	2096PP	UND	51	R$ 649,87	R$ 33.143,37
22	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	TOLEDO	2096PP	UND	12	R$ 649,87	R$ 7.798,44
23	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	IBBL	FN200	UND	31	R$ 424,92	R$ 13.172,52
24	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, *MATERIAL:PLÁSTICO ABS E* CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, *CARACTERÍSTICAS* ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO.	ESMALTEC	EGC35B	UND	66	R$ 579,88	R$ 38.272,08
25	BEBEDOURO ÁGUA, *TIPO:INDUSTRIAL*, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA PRINCIPAL).**	KNOX	KX20	UND	32	R$ 2.357,11	R$ 75.427,52
26	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL *RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO* INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	KNOX	KX20	UND	8	R$ 2.357,11	R$ 18.856,88

000409

27	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1,8 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:KIT INSTALAÇÃO.	IBBL	FR600	UND	24	R$ 459,91	R$ 11.037,84
28	MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM.	MOR	1551001	UND	62	R$ 58,99	R$ 3.657,38
29	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	MOR	15151101	UND	60	R$ 37,49	R$ 2.249,40
30	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPILHAVÉL, TIPO:SEM BRAÇO.	MOR	15151103	UND	248	R$ 28,54	R$ 7.077,92
31	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	MOR	25108161	UND	51	R$ 216,00	R$ 11.016,00
32	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:26 KG/M3, CAPACIDADE:35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA; 400 X 400 X 70 MM	MOR	25108121	UND	32	R$ 263,00	R$ 8.416,00
33	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE:35 KG/M3, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALçA DUPLA/DRENO	MOR	25108141	UND	7	R$ 333,00	R$ 2.331,00
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE:57 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA BIPARTIDA	MOR	25108151	UND	12	R$ 563,00	R$ 6.756,00
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CRA30FB	UND	24	R$ 2.133,00	R$ 51.192,00

36	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, *VOLTAGEM:110/220* V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	CONSUL	CRA30FB	UND	5	R$ 2.545,00	R$ 12.725,00
37	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	18	R$ 3.265,00	R$ 58.770,00
38	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:420 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI. **(COTA RESERVADA *PARA ME/EPP*).**	CONSUL	CHB53EB	UND	4	R$ 3.245,00	R$ 12.980,00
39	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO *ALIMENTAÇÃO:110/220* V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	CONSUL	CHB53EB	UND	16	R$ 4.295,00	R$ 68.720,00
40	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	*CONSUL*	*CHB53EB*	*UND*	*4*	*R$ 4.285,00*	R$ 17.140,00
41	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE:228 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, ALTURA:170 CM, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO *PORTA:REVERSÍVEL*, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, QUANTIDADE DE PORTAS:1	CONSUL	CVU26FB	UND	9	R$ 4.333,00	R$ 38.997,00

42	REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400 A 550 L, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TEMPERATURA:2 A 8 °C, POTÊNCIA:578 W, MATERIAL:AÇO	CONSUL	VV550	UND	2	R$ 4.495,00	R$ 8.990,00
43	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETA MULTIUSO/BANDEJA DEGELO/PORTA REVERSÍVEL/PO	CONSUL	CRC12CB	UND	27	R$ 1.324,74	R$ 35.767,98
44	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE CONGELADOR:91 L, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO PROCEL "A", GA	CONSUL	CRM50LK	UND	17	R$ 3.080,00	R$ 52.360,00
45	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	DAKO	SUPREME	UND	14	R$ 989,00	R$ 13.846,00
46	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMADO\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA PRINCIPAL).**	DAKO	COURAÇADO	UND	17	R$ 6.990,00	R$ 118.830,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO OXIDÁVEL\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO IMENTO:MANUAL\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM\, 04 QUEIMADO\, QUANTIDADE BOCAS:4 UM. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**	DAKO	COURAÇADO	UND	4	R$ 6.990,00	R$ 27.960,00

ADESÃO Nº 005/2025

Proc. Adm.: Nº 042/2025.

VOL. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.